

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

“RESPEITEM A LEI, SRS. BANQUEIROS!”:
Experiências da luta sindical dos bancários de Pernambuco (1931-1939)

GERALDO HOULY LELIS DE FREITAS

RECIFE
2017

GERALDO HOULY LELIS DE FREITAS

“RESPEITEM A LEI, SRS. BANQUEIROS!”:

Experiências da luta sindical dos bancários de Pernambuco (1931-1939)

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima

RECIFE
2017

Catálogo na fonte
Bibliotecária: Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

F866r Freitas, Geraldo Houly Lelis de.
“Respeitem a Lei, Srs. Bancários!” : experiências da luta sindical dos bancários de Pernambuco (1931-1939) / Geraldo Houly Lelis de Freitas. – 2017.
112 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora : Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro de Abreu e Lima.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2017.

1. História. 2. Bancários. 3. Sindicalismo. 4. Sindicatos – Bancários. 5. Direito do trabalho. I. Abreu e Lima, Maria do Socorro

981 CDD (22.

UFPE (BCFCH2017-

GERALDO HOULY LELIS DE FREITAS

“RESPEITEM A LEI, SRS. BANQUEIROS!”:
Experiências da luta sindical dos bancários de Pernambuco (1931-1939)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Aprovado em: 25/08/2017

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro de Abreu e Lima (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Luiz Anastácio Momesso (Examinador Externo)
Departamento de Comunicação Social (CAC/UFPE)

AGRADECIMENTOS

Essa dissertação de mestrado contou com a generosidade de várias pessoas, de antemão, gostaria de agradecer a todos os que de algum modo colaborou com o trabalho de pesquisa. Em especial, muito agradecido à orientação e disponibilidade da Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima; aos professores e colegas mestrandos e doutorandos que participaram das disciplinas ao longo desse período e aos membros que participaram da banca de qualificação e da banca examinadora pelas sugestões concedidas; aos que leram e sugeriram ideias valiosas, tais como: Rafael Soares, Isabella Puente, Arthur Victor, Jairo Freitas, Adson Sales, Diego Andrev, Jones Manoel, Deise Albuquerque, Paulo Queiroz. Muito grato pela colaboração com os documentos do Sindicato dos Bancários de Pernambuco à Jaqueline Mello e João Rufino, além das fotografias compartilhadas pelo colega João Zarai. Uma homenagem e reconhecimento especial à paciência e cumplicidade da minha família ao longo de todo o tempo de minha dedicação ao trabalho. Pelo incentivo obstinado de minha mãe e lembrança de meu pai (*in memoriam*).

RESUMO

Neste trabalho, estudaremos as experiências da luta sindical dos bancários de Pernambuco da fundação da entidade em 1931 até a promulgação da lei do enquadramento sindical em 1939, constituindo-se na sua liderança institucional durante todo o decênio de 1930, predominantemente a orientação do sindicalismo corporativista. Além disso, procuraremos identificar os fatores relevantes e as dificuldades da organização sindical no período. No caso deste sindicato, os dirigentes defendiam a proposta de organização dos sindicatos no aparelho ideológico do Estado, conforme instrução da lei de sindicalização de 1931, debatida e modificada em alguns termos específicos na Assembleia Constituinte de 1934. Depois da truculência governamental que se sucedeu ao movimento insurrecional em novembro de 1935, conhecido como Intentona Comunista, a atividade sindical passou a ser radicalmente normatizada segundo os preceitos corporativistas, sobretudo nos primeiros anos do Estado Novo (1937-1945). Deste modo, o cerceamento da organização sindical provocou uma constante diminuição do quadro de filiações e aprofundou o distanciamento da categoria obstaculizando a luta política institucional em torno do cumprimento da legislação trabalhista no cotidiano dos bancos.

Palavras-chave: Bancários. Sindicalismo. Legislação trabalhista.

ABSTRACT

On this research, we mean to study the experiences of Pernambuco's banking trade union's struggle, between this entity foundation in 1931 until the promulgation of trade union framework law in 1939, taking place on its institutional leadership during all 1930's decade, predominantly the corporatist trade unionism guidance. Besides that, we will seek to identify relevant factors and the trade union organization's difficulties on this period of time. In the case of this trade union, the leaders support the proposal of trade union organization on the State's ideological apparatus, according to 1931's trade union's law instruction, debated and modified in some specific terms at the Constituent Assembly in 1934. After the government truculence that took over the insurrectional movement in November 1935, the trade union activities became radically regulated under the corporatist precepts, especially during the first years of the Estado Novo (1937-1945). Therefore, curtailment of the trade union organization has caused a constant decrease of the affiliation framework and deepened the class distance, hampering the institutional polity fight around the labor law accomplishment in bank daily environment.

Keywords: Bank employees. Syndicalism. Labor Legislation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Charge a lei das seis horas, janeiro de 1934.....	49
Figura 2 - Os bancários de Timbaúba, quando de passagem por essa cidade, e João Etcheverry, inspetor do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários, em 26 de março de 1935.....	73
Figura 3 - Assembleia Geral Extraordinária realizada no Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte com representantes do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.....	74
Figura 4 - Sessão solene de instalação do 1º Congresso Brasileiro dos Bancários, instantâneo apanhado quando o snr Ministro Valdemar Falcão iniciava o seu discurso, em 18 de dezembro de 1939.....	94
Figura 5 - Durante a espera do almoço no Congresso Nacional dos Bancários, em dezembro de 1939.....	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação: bancos x associados, 31 de dezembro de 1933	44
Tabela 2 - Relação: bancos x associados, 10 de março de 1934	59

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	A FORMAÇÃO DA CATEGORIA DOS BANCÁRIOS.....	17
2.1	UMA VISÃO GERAL DO COTIDIANO DE TRABALHO.....	18
2.2	A EXPANSÃO DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL.....	19
2.3	AS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS.....	23
2.4	OS DISCURSOS DE DISTINÇÃO SOCIAL.....	25
3	DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO À ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1934.....	32
3.1	A EMERGÊNCIA À SINDICALIZAÇÃO.....	35
3.2	AS PRIMEIRAS LUTAS SINDICAIS.....	40
4	O SINDICALISMO CORPORATIVISTA DOS BANCÁRIOS.....	62
4.1	O CERCEAMENTO DA AUTONOMIA E O INDIFERENTISMO DA CATEGORIA.....	67
4.2	O PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DOS BANCÁRIOS.....	89
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
	REFERÊNCIAS.....	102

1. INTRODUÇÃO

Para Nicos Poulantzas, “a história da classe operária é a história de sua luta contra a burguesia: colocar-se do ponto de vista da classe operária é colocar-se do ponto de vista de sua luta contra a burguesia”¹. Portanto, a história dos trabalhadores enquanto oprimidos pelas condições de exploração do sistema capitalista passa pela busca incessante por uma condição material digna. Desse ponto de vista, a história dos sindicatos é parte de uma história mais geral que compreende a luta dos trabalhadores para pôr um fim às classes sociais. Lenin apresentou com clareza a condição inexorável para a maioria dos trabalhadores, “é impossível para o operário lutar sozinho contra o patrão. Se o operário exige maior salário ou não aceita o seu rebaixamento, o patrão responde: vá para outro lugar, são muitos os famintos que esperam à porta da fábrica e ficarão contentes em trabalhar, mesmo que por um salário baixo”².

O trabalhador que necessita vender a sua força de trabalho para sobreviver não se encontra em posição de reivindicar, pelo menos isoladamente, acesso a direitos e a melhores condições de trabalho. A organização sindical não surge de outra condição que não seja a de oferecer uma inevitável resposta contra a exploração do capital. Deste modo, o sindicato provém de uma necessidade permanente de combatê-lo do único modo pelo qual o enfrentamento é possível, coletivamente. Karl Marx diz que, “os sindicatos trabalham bem como centro de resistência contra as usurpações do capital”³. E Friedrich Engels, “tanto na Inglaterra como em qualquer outro país industrial, os sindicatos são indispensáveis à classe operária para lutar contra o capital”⁴.

Quando os fundadores do Sindicato dos Bancários de Pernambuco se reuniram oficialmente no Gabinete Português de Leitura⁵, em 14 de janeiro de 1931, uma ampla reforma social estava sendo discutida no Brasil, sobretudo em face dos efeitos da crise econômica mundial de 1929. Ainda que algumas leis trabalhistas já tivessem sido reconhecidas no governo Artur Bernardes (1922-1926), com a Revolução de 1930, foi se constituindo uma vertente ideológica na relação de dominação burguesa: a legalização das

¹ POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980, p. 134.

² LENIN, Vladimir. Sobre as greves. In: AGUENA, Paulo (Org.). **O marxismo e os sindicatos**. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008, p. 100.

³ MARX, Karl. A luta entre o capital e o trabalho e seus resultados. In: AGUENA, Paulo (org.). **O marxismo e os sindicatos**, op. cit., 2008, p. 79.

⁴ ENGELS, Friedrich. Abolição do sistema assalariado. In: AGUENA, Paulo (Org.). **O marxismo e os sindicatos**, op. cit., 2008, p. 86.

⁵ O Gabinete Português de Leitura está localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

categorias de trabalhadores e a imposição de sua representação política nos sindicatos. A esse respeito, Bernard Edelman introduz o debate:

É por isso que, se nos limitarmos a compreender o movimento operário por suas “conquistas” legais, não há dúvida de que faremos, então, a “história jurídica” e, desse modo, reproduziremos o ponto de vista da burguesia. O que é, então, de fato uma “história jurídica” que se apresenta como o ajuste permanente da relação capital/trabalho *na própria estrutura da lei*, ou melhor, que considera a relação capital/trabalho uma *relação jurídica*, uma relação entre “sujeitos”. E nós não conhecemos muito bem os efeitos que tal relação pode engendrar. Por exemplo, se por um lado podemos nos orgulhar do “poder” jurídico que a classe operária conquistou, por outro podemos perguntar de que *natureza é esse poder*, visto que é jurídico. Dito de outro modo, se a lei (burguesa) dá “poder” à classe operária, de que poder exatamente se trata? Concordamos prontamente que só pode tratar-se do “poder burguês”, outorgado por um “direito burguês”, isto é, uma forma específica de organização e de representação, estruturada pelo direito, precisamente, e que o reproduz⁶.

Apesar de terem sido criados pela organização da classe operária, os sindicatos à medida que conquistaram certa expressão política, obstaculizando certos interesses do capital, tornaram-se não apenas um espaço de atuação política da burguesia, sobretudo através do Estado, mas também de líderes descomprometidos com a luta e os interesses da classe que deveriam representar. Leon Trotsky afirmou que o papel dos sindicatos pode ser facilmente influenciável, até mesmo atuando de forma conciliatória com o capital, afinal, “enquanto organizações das camadas superiores do proletariado, os sindicatos, como atesta toda experiência histórica [...] desenvolvem poderosas tendências à conciliação com o regime democrático-burguês”⁷. Também Antônio Gramsci relatando a situação delicada da organização sindical em sua época, durante o governo fascista de Mussolini, corroborou tal ponto de vista:

O desenvolvimento normal da organização sindical gera resultados inteiramente opostos aos que tinham sido previstos pelo sindicalismo: os operários que se tornaram dirigentes sindicais perderam completamente a vocação do trabalho e o espírito de classe e adquiriram todas as características do funcionário pequeno-burguês, intelectualmente preguiçoso, moralmente pervertido, ou fácil de perverter. Quanto mais o desenvolvimento sindical se alarga, ao abarcar as grandes massas, tanto mais o funcionalismo se espalha⁸.

Essa aparente contradição relativo ao papel dos sindicatos tem servido para acentuar os calorosos debates entre os liberais que acreditam na extinção do sindicalismo operário por entendê-los como desnecessários e custosos diante do atual estágio de

⁶ EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 19.

⁷ TROTSKY, Leon. Os sindicatos na época de transição. In: AGUENA, Paulo (Org.). **O marxismo e os sindicatos**, op. cit., 2008, p. 196.

⁸ EAGLETON, Terry. A ideologia e suas vicissitudes no marxismo ocidental. Apud: BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012, p. 195.

desenvolvimento econômico do capitalismo, e os socialistas que defendem a sua importância política contra as formas de exploração do capital. Analisando o processo histórico de legalização da classe operária na França entre o final do século XIX e início do século XX, Bernard Edelman nos apresentou uma perspectiva inovadora sobre a questão:

A burguesia “apropriou-se” da classe operária; impôs seu terreno, seu ponto de vista, seu direito, sua organização do trabalho, sua gestão. Restava-lhes apropriar-se da “organização da classe operária enquanto classe” (Engels), isto é, dos sindicatos operários. E essa é uma questão e tanto [...] o sindicato está “contaminado”, investido da ideologia dominante? Querendo ou não, reproduz com variantes nacionais o poder da burguesia? Transformou-se em parceiro “legal”? Sim e não. Não, porque a relação base/sindicato é absolutamente específica, porque as massas não “obedecem” aos sindicatos da mesma maneira como os funcionários obedecem a seus superiores [...] Sim, porque a burguesia contaminou a organização operária; intimou-se a transformar-se em burocracia, funcionando segundo o modelo do poder burguês; intimou-a a “representar” a classe operária segundo o esquema burguês de representação; impôs-lhe uma língua, um direito, uma ideologia do comando da hierarquia que fariam das massas um sujeito submisso, sensato e “responsável”⁹.

Em nível nacional, a categoria dos bancários aderiu amplamente a proposta de sindicalização do governo Getúlio Vargas, criando as suas organizações sindicais nas principais cidades do país. O que significou historicamente essa estratégia de luta política institucional adotada pelos bancários em Pernambuco no decênio de 1930? A historiografia destacou a rejeição das lideranças mais combativas à lei de sindicalização de 1931, pelo menos, até a Constituinte de 1934. Dessa forma, eles seguiram por um caminho muito distinto, divergente da vanguarda da classe operária?

Desde a fundação, em 14 de outubro de 1931, o Sindicato dos Bancários de Pernambuco completou mais de oitenta e cinco anos de existência. O surgimento da entidade, logo depois de promulgado o primeiro dispositivo legal que regulamentou o funcionamento dos órgãos sindicais no Brasil justifica o ponto de partida, enquanto que a lei do enquadramento sindical em 1939, consolidando o modelo de sindicalismo corporativista o limite cronológico da pesquisa. Nas palavras de Luiz Werneck Vianna, as modificações na legislação em 1939 compreenderam que a rígida normatização da organização sindical não significava o controle sobre os trabalhadores. Aliás, o que se observou no período, foi o esvaziamento dos sindicatos e o enfraquecimento de sua capacidade mobilizadora¹⁰.

O propósito do trabalho é debater as experiências da luta sindical dos bancários de Pernambuco, de 1931 a 1939, da construção da organização marcada pelos elevados índices de sindicalização até a Constituinte de 1934, e a diminuição gradativa de sua

⁹ EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**, op. cit., p. 111.

¹⁰ VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 227.

representatividade na consolidação do sindicalismo corporativista em 1939. Seguindo o objetivo geral, os específicos procuram identificar os principais fatores e as dificuldades das relações entre a liderança e a categoria no período, discutindo algumas questões pertinentes a representatividade institucional.

Em geral, a relevância dos sindicatos para a historiografia está presente nos inúmeros trabalhos dedicados ao assunto. No entanto, longe de se esgotar as inúmeras possibilidades de fazer-se história. Uma prova disso é que a maior parte das fontes trabalhadas nunca foi utilizada para uma pesquisa acadêmica no que se refere ao órgão sindical dos bancários em Pernambuco. Dessarte, a leitura dos documentos procurou apreender as problematizações mais relevantes a respeito dos estudos relativos a sindicato e sindicalismo bancário do período. Isto é, o debate historiográfico sobre a memória dos sindicalistas da época, a formação da cultura e organização sindical, a presença das mulheres na construção do sindicalismo, os discursos de distinção social, a apologia ao sindicalismo corporativista e ao cumprimento dos direitos trabalhistas, e a heteronomia e autonomia das lutas sindicais.

As duas principais obras a respeito de sindicato e sindicalismo bancário são *O sindicalismo bancário em São Paulo*, da socióloga Letícia Bicalho Canêdo, e *Sindicato e sindicalismo bancário*, da historiadora Ana Lúcia Valença de Santa Cruz Oliveira. A primeira foi publicada pela Universidade de São Paulo (USP), em 1977, e a segunda foi feita quase vinte anos depois pela Universidade Federal Fluminense (UFF), em 1996. Ana Oliveira pesquisou o Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, porém, diferentemente de Letícia Canêdo, procurou posicioná-lo como “parâmetro universal” para compreender a temática do sindicalismo bancário nacional, não considerando por vezes as especificidades regionais. Além de provocar distorções analíticas, enquanto tal privilegia uma história tipicamente etnocêntrica. De antemão, há poucos estudos para uma análise histórica comparativa e generalista sobre o assunto. O debate historiográfico central concentrou-se nas questões pertinentes a autonomia e heteronomia da luta sindical, sobretudo durante os governos de Getúlio Vargas. Ana Oliveira defendeu que apesar das inúmeras limitações na atuação dos sindicatos, os bancários, através de sua organização institucional, alcançaram certa autonomia na defesa de seus interesses de classe. Uma resposta evidente a tese de Letícia Canêdo que percebeu na intensidade da repressão estatal um obstáculo contra essa condição política.

É válido ressaltar que, não obstante o decreto nº 19.770¹¹, de 19 de março de 1931, a chamada lei de sindicalização ter possibilitado a organização política institucional dos

¹¹ O referido decreto determinava: a) abandono do regime de pluralidade sindical vigente desde 1907, em prol da estrutura de sindicato único em cada base territorial; b) número mínimo de 30 sócios para organização de

bancários em âmbito nacional, o poder outorgado aos sindicatos configurou-se segundo os ditames do direito burguês, reproduzindo enquanto discurso as suas formas de dominação ideológica. No primeiro governo Getúlio Vargas (1930-1945), a instituição sindical foi legalizada, no corpo do aparelho ideológico do Estado, associando-se aos imperativos da ordem pública e do interesse econômico nacional defendido pelas elites dominantes da época. Quando as condições legais para o funcionamento dos órgãos de classes foram debatidas na Assembleia Constituinte de 1934, pelos representantes sindicais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o delegado-eleitor deste sindicato, Adalberto Bezerra Camargo¹², defendeu os ideais do sindicalismo corporativista, muito semelhante aos escritos difundidos por Agamenon Magalhães.

Na truculência que se sucedeu ao movimento insurrecional de novembro de 1935, a maioria das lideranças comunistas estava na condição de preso político, inclusive inúmeros sindicatos operários foram interditados ou tiveram a sua autorização de funcionamento suspensa. Os anarcossindicalistas¹³ e os sindicalistas-comunistas foram perseguidos e expulsos da direção dos sindicatos de diversas categorias. O que dizer da manifestação dos dirigentes do sindicato dos bancários de São Paulo, “nos foram tirados todos os meios de lutar por nossos direitos, ficando apenas aqueles pouco altivo de implorar e poucas vezes ser atendidos”¹⁴. No caso dos bancários de Pernambuco, o jornal *Correio Bancário* não teve circulação até o final de 1938. Em anonimato, um bancário de Pernambuco referiu-se aos quase dez anos de suspensão do jornal da categoria, “depois de um melancólico e dilatado período de ditadura sindical”¹⁵. As atas de diretoria registraram a presença de delegados do Ministério do Trabalho durante as eleições sindicais e na ditadura do Estado Novo (1937-1945), a visita de policiais do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) na sede do

sindicato, devendo ser seguida a regra da necessidade dos dois terços da classe; c) sistema de enquadramento sindical, tanto para empregadores como para empregados por ramo de atividade, e não mais por profissão ou por empresa; d) estruturação verticalizada da organização sindical, sendo permitido três sindicatos formarem uma federação regional e cinco federações constituírem uma confederação nacional; e) proibida a filiação do sindicato à entidades internacionais sem autorização prévia do Ministério do Trabalho; f) proibição de sindicalização para os funcionários públicos e de empregados domésticos; g) acordo de convenção coletiva de trabalho; h) estabelecimento de sindicalização facultativa e não obrigatória; i) possibilidade de agrupamento de profissões idênticas, similares ou conexas em bases territoriais municipais; j) concepção de sindicatos como órgãos de colaboração do governo com estatutos padronizados.

¹² Adalberto Bezerra Camargo, eleito representante profissional dos empregados do comércio, foi deputado federal classista, exercendo o mandato de 3 de maio de 1935 a 26 de julho de 1936 (fonte: Boletim Min. Trab. (5/36); CÂM. DEP. Deputados; Diário do Congresso Nacional).

¹³ Essa orientação política sindical ganhou essa denominação com a cisão provocada no 5º Congresso da AIT (Primeira Internacional dos Trabalhadores), em Haia, no ano de 1872. Além da permanente orientação à greve geral como principal estratégia da classe operária, é radicalmente contra a qualquer forma de intermediação das relações de trabalho, sobretudo a do aparelho ideológico de Estado.

¹⁴ CANÊDO, Letícia. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**. São Paulo: Edições Símbolo, 1978, p. 173.

¹⁵ *Correio Bancário*, maio de 1951, *Novos Rumos*.

sindicato. Após a legislação de 1939, o governo Getúlio Vargas normatizou uma ampla gama de atividades sindicais, estabelecendo um rígido controle burocrático sobre as reivindicações dos trabalhadores, tendo, por exemplo, a greve proibida, considerada manifestação antissocial, nociva ao trabalho e particularmente ao capital.

Para o debate das questões apresentadas, a maior parte dos documentos históricos utilizados na pesquisa encontra-se disponível no arquivo do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, as edições do *Correio Bancário*, primeiro jornal da categoria, criado em novembro de 1933; as fotografias datadas e intituladas; os testemunhos gravados pela equipe de comunicação do sindicato com um dos sócios-fundadores; as matérias publicadas na *Revista Bancária Brasileira* e na *Revista Prá Você*; as atas de sessão da diretoria e livros de registro dos associados. No Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano não foi encontrado fontes referentes aos bancários de Pernambuco no período abordado. No entanto, encontravam-se arquivados os jornais com ampla circulação no estado, tais como *Diário de Pernambuco*, *Jornal do Commercio*, *Jornal Pequeno*, *Diário da Manhã* e *Jornal do Recife*, onde estão publicadas notícias relevantes sobre o desenvolvimento do sistema financeiro do país nos anos de 1930.

Este trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo discute o processo histórico de formação da categoria, para tanto, traz uma crítica à interpretação histórica atual no que diz respeito às relações paternalistas de trabalho nos bancos antes do surgimento do sindicalismo, apresenta-se as principais questões do cotidiano e da divisão do trabalho bancário, procura-se também dar conta das condições estruturais de produção e a expansão do sistema bancário nacional.

O segundo capítulo trata da fundação do sindicato em outubro de 1931 e dos primeiros anos da luta sindical, em seguida, da atuação do delegado-eleitor na Assembleia Nacional Constituinte de 1934. Analisaremos as questões cotidianas que envolviam o funcionamento do sindicato, discutindo como se travavam as lutas em âmbito político institucional, principalmente como a entidade se portou em relação à representação e à representatividade da categoria. Refletiremos quanto à participação das bancárias na construção do sindicalismo.

O terceiro capítulo compreende as dificuldades de funcionamento da organização sindical nos primeiros anos da ditadura do Estado Novo até a consolidação do sindicalismo corporativista em 1939, discutindo as questões pertinentes ao cerceamento da autonomia política, os problemas ligados à representatividade e ao distanciamento da categoria. Finalizando com o debate do primeiro Congresso Nacional dos Bancários, realizado em

Recife, no ano de 1939, que contou com a participação de representantes de Estado e de sindicalistas bancários de outros estados do país.

2. A FORMAÇÃO DA CATEGORIA DOS BANCÁRIOS

Os estudos acerca do sindicalismo bancário nacional ao tratar de um tempo anterior à fundação dos sindicatos apoiaram-se em um mesmo ponto de partida: as relações de trabalho nos bancos eram hegemonicamente de caráter paternalista. Para E. P. Thompson, o paternalismo expressa uma concentração de autoridade econômica e cultural, todavia o conceito revela-se restrito para explicar sobre a dinâmica de sua reprodução social, principalmente no que tange às relações e os modos de exploração do trabalho, o papel repressivo e ideológico do Estado e as formas de posse da propriedade. Além disso, observou que o avanço das formas de opressão do capital termina por evidenciar nos discursos de tom paternalista uma espécie de “idolatria do passado” quando comparado ao acirramento da competitividade atual entre os trabalhadores. Assim, “a realidade paternalista parece estar sempre recuando a um passado cada vez mais primitivo e idealizado. E o termo nos força a confundir atributos reais e ideológicos”¹⁶.

Definir as relações de trabalho nos bancos nessa perspectiva, como tem sido apresentado, provoca uma construção da história “vista de cima”, em outras palavras, prioriza-se a lógica dos “vencedores”. Não seria esta a armadilha do historicismo¹⁷, a empatia com os dominantes? Por que então a historiografia os reproduz?

No caso dos bancários, os estudos utilizam o termo paternalismo como forma de compreender o processo histórico de contestação dos direitos de uma “antiga ordem” contra as novas formas de exploração do trabalho do liberalismo, diante da acelerada expansão do sistema bancário desde os fins de 1920, tendo em vista as medidas governamentais voltadas à industrialização do país. Para Letícia Canêdo, “a administração patrimonial, paternalista na relação bancário-banqueiro é a característica destes bancos”, onde se idealizavam as formas de cooperação da “grande família dos bancários”¹⁸. Tendo a formação de sua elite dirigente basicamente da aristocracia rural paulista, os banqueiros participavam das associações mutualistas e os clubes esportivos de seus empregados. A esse respeito, Ana Oliveira diz que “o modo de ‘ver-se bancário’ tinha relação, também, com as atitudes ‘paternalistas’ internas ao processo de trabalho, no qual havia a presença marcante do próprio banqueiro ou de seus administradores de confiança”¹⁹.

¹⁶ THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das letras, 1998, p. 32.

¹⁷ Sobre a crítica ao historicismo e a empatia com o discurso dos vencedores, ver o texto *Sobre o conceito de história* de BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

¹⁸ CANÊDO, Letícia. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978, p. 28.

¹⁹ OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**, Rio de Janeiro: EDUR, 1998, p. 31.

Em suma, a ideologia paternalista procurou mistificar o interesse dos banqueiros de explorar intensamente a mão de obra, ocultando e conciliando os antagonismos de classes. No caso da história dos bancários de Pernambuco, as condições das relações de trabalho obedeciam à orientação tipicamente liberal conservadora do direito trabalhista burguês, sendo constantemente descumprido nos bancos e precariamente fiscalizado pelos dispositivos de Estado. As condições históricas desses conflitos marcaram a emergência da organização sindical da categoria no período estudado. Começaremos com a análise da historicidade do cotidiano de trabalho e a expansão do sistema bancário nacional.

2.1. Uma visão geral do cotidiano de trabalho

As agências bancárias funcionavam de segunda-feira a sábado, a partir de nove horas com uma pausa para o horário do almoço às onze e meia, reabriam às treze até o fechamento às dezoito horas. O expediente prolongava-se após o atendimento ao público, e para além das 8 horas de trabalho previstas em lei. Para a maioria dos bancários, a média da jornada de trabalho era de até 12 horas. O trabalho aos sábados só foi extinto em 1962. Embora, deva-se lembrar, que era comum na época trabalhar e estudar durante este dia. A divisão de trabalho, nas agências bancárias, compreendia basicamente dois setores: comercial e administrativo. O gerente era encarregado do primeiro, e o contador do segundo. Ambos possuem subordinados, principalmente para o trabalho mais mecanizado: assistentes, chefias, tesoureiro, caixas, escriturários. Além das agências, as sedes bancárias eram responsáveis por inúmeras atividades de apoio ao atendimento, os inspetores, por exemplo, fiscalizam os processos de trabalho, as diretorias coordenavam o negócio numa dada região. Para o exercício profissional do bancário exigia-se roupas sociais e instrução escolar suficiente para lidar com as demandas de cálculos financeiros, especialmente em tempos de ausência ou limitações das máquinas de calcular. Porém, não há documentos que comprovem a exigência de escolaridade para o emprego bancário.

O cotidiano do trabalho bancário girava em torno das operações de dois produtos básicos, conta corrente e caderneta de poupança; destes operavam os empréstimos e financiamentos, aplicações e investimentos, além da administração da carteira de cobrança. Sem computadores, todos os registros financeiros eram minuciosamente mantidos em muitos papéis e preservados através da escrituração do movimento diário do banco. Ainda nos anos de 1920, a máquina de datilografia e os copiadores de gelatina que reproduziam as páginas datilografadas, ingressaram nas agências bancárias. No decênio de 1940 utilizavam-se as

primeiras calculadoras; e no final de 1950, os equipamentos destinados à elaboração de cartelas contábeis substituíram os livros de registro da contabilidade²⁰. Após o fechamento do caixa, os bancários contavam o numerário para guardá-lo no cofre, ordenavam os extratos de contas, finalizavam as aberturas de novas contas, executavam os créditos e as cobranças, em suma, ainda se organizavam para o expediente seguinte. As condições relativas a empréstimos e financiamentos eram orçadas detalhadamente pelos gerentes e assistentes aos demandantes, assim como a contabilidade, que era diariamente realizada em cada agência.

Nos anos de 1930, a contabilidade era realizada na própria agência através da escrituração das operações diárias dos livros contábeis e confecção dos balancetes para a matriz, assim como, a atualização constante das movimentações de contas e estoque de arquivos basicamente contratuais. De modo geral, a divisão do trabalho compreendia as atividades de conta corrente, desconto de títulos, cadastro e contabilidade. A esse respeito, André Accorsi descreve o fluxograma de um atendimento de desconto de cheque da seguinte maneira: um escriturário no balcão de atendimento recepcionava a ordem de pagamento, distribuindo uma senha de espera; o controle do caixa registrava o documento do desconto, encaminhando-o para a conferência de assinatura no setor de firmas, em seguida, o setor de abertura de contas conferia os dados do sacador e do tomador, verificando o saldo disponível para a realização do débito na conta corrente. Por fim, o caixa pagava o cheque que era posteriormente encaminhado à contabilidade. Após o atendimento ao público tinha-se início a chamada “operação bate”, através do setor de controle de caixa conferiam-se todos os valores registrados comparando-os aos respectivos débitos e créditos²¹.

2.2. A expansão do sistema bancário nacional

Nos anos de 1930, diferente do mundo europeu tomado pelos grandes bancos, o sistema bancário do continente americano se constituía pela concorrência de pequenos bancos regionais e estrangeiros cada um deles com uma agência e outra funcionando nas principais cidades. Importante exceção, como um dos primeiros de porte nacional, era o Banco do Brasil²². O negócio bancário como um todo no país operava sobretudo com as carteiras hipotecária e financeira. A primeira priorizava a concessão de empréstimos e financiamentos aos produtores, com prazo de até 30 anos, aceitando como garantia das operações

²⁰ JINKINGS, Nise. **O mister de fazer dinheiro**. São Paulo: Boitempo, 1995.

²¹ ACCORSI, 1990 apud JINKINGS, Nise. **O mister de fazer dinheiro**. São Paulo: Boitempo, 1995.

²² Os empregados da Caixa Econômica Federal eram considerados economiários pelos governos e mantidos afastados do sindicato; essa apartação tudo indica durou até 1986.

propriedades em nome do devedor; a segunda, por meio de notas promissórias atendendo principalmente agricultores e pecuaristas, mas também municípios e estados, além de *warrant* – um título de crédito regulamentado pelo decreto nº 1.102, de 1903, que tinha garantia mercadorias depositadas em armazéns gerais (portos etc.)²³. Os bancos privados operavam basicamente com depósitos à vista e desconto de duplicatas.

No auge da crise econômica mundial, em 1929, aproximadamente trezentos pequenos bancos norte-americanos quebraram²⁴. Entre 1927 e 1933, os empréstimos internacionais caíram mais de 90%²⁵. Ainda assim, no Brasil, houve um crescimento real do volume de crédito no decênio de 1930. O *Jornal de Recife* apresenta uma matéria, de título *O movimento bancário em Pernambuco no ultimo decennio*, demonstrando o desenvolvimento econômico dos bancos nacionais e estrangeiros no estado, segundo o qual em 1920, os resultados alcançados pelos balanços, somam 397.091 contos de reis, em 1929, atingem 838.830 contos²⁶. Segundo Evaldo Amaro Vieira, de 249 instituições bancárias em 1922, – sendo 67 bancos com 182 agências ou sucursais –, em 1939, esse número sobe para 1018²⁷.

O primeiro governo Getúlio Vargas (1930-1945) investiu consideravelmente na ampliação de agências do Banco do Brasil nas principais cidades do país, adotando políticas de expansão do crédito, sobretudo às necessidades vinculadas as burguesias rural e industrial. Em dezembro de 1930, atendendo aos cafeicultores, foi criada a Caixa de Redescoto do Banco do Brasil (CARED) e, em junho de 1932, a Caixa de Mobilização Bancária (CAMOB), favorecendo vários fazendeiros, canavieiros e pecuaristas que tiveram as suas dívidas perdoadas em face do Programa de Reajustamento Econômico, iniciado em 1933. De acordo com Pedro Bastos, os bancos usavam esses ativos impagáveis para liquidar empréstimos tomados junto à CAMOB e financiados por emissões da CARED²⁸. Em outubro de 1937, o Banco do Brasil disponibilizou a carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI), a primeira da instituição especializada em fornecer crédito de longo prazo.

Após os debates da Constituinte de 1934 ganhou força a discussão sobre o capital estrangeiro em setores estratégicos do país: mineração, energia elétrica, petróleo, bancos e

²³ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Gênese e precursores do desenvolvimentismo. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra Fonseca (Org.). **A era Vargas**. São Paulo: UNESP, 2012.

²⁴ CANO, Wilson. Crise de 1929, soberania na política econômica. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra Fonseca (Org.). **A era Vargas**, op. cit.

²⁵ HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**. 2 ed. São Paulo: Cia. das letras, 1995.

²⁶ *Jornal de Recife*, jan. de 1930, *O movimento bancário em Pernambuco no ultimo decennio*.

²⁷ VIEIRA, Evaldo. **Um aspecto do trabalho bancário**: sua correlação com a desordem mental. Tese de mestrado. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1971.

²⁸ BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ortodoxia e heterodoxia econômica antes e durante a Era Vargas. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra Fonseca (Org.). **A era Vargas**, op. cit., p. 207.

companhias de seguro. No Estado Novo, os bancos de capital nacional ampliaram os seus ativos financeiros diante das limitações constitucionais impostas à expansão dos bancos estrangeiros, que atuavam principalmente com operações no mercado de câmbio e no financiamento do comércio exterior²⁹. Em 1945, o processo de concentração do mercado pelo capital se intensificou, sendo extintos 154 bancos em relação ao ano anterior e, até o final do decênio, as sedes bancárias caíram para 419, enquanto o número de agências aumentou de 1565 para 2012, em 1949³⁰. De acordo com uma publicação da *Revista Bancária Brasileira*, dos onze maiores bancos de 1938, cinco deles eram estrangeiros, em 1947, apenas dois permaneceram³¹. O Banco do Brasil apareceu, até depois de 1945, como o maior banco do país, detendo de 20 a 30% do total dos depósitos bancários, sendo ainda o principal credor da agricultura, do setor industrial e do comércio, e do Tesouro Nacional. Como não existia a instituição do Banco Central³², o Banco do Brasil acumulava uma série de outras atribuições político-econômicas em vários segmentos considerados imprescindíveis ou oportunos para o controle estatal. Para Ary Minella, “a burguesia industrial paulista ou mais precisamente, o grupo que controlava então a FIESP, assumia uma postura nitidamente oposta à proposta dos banqueiros em relação à forma de criação ou constituição do Banco Central”³³.

Quando governador do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas se posicionara, acompanhado de outros políticos influentes, a favor da expansão do crédito bancário nacional, não excluindo o capital internacional. Em 22 de junho de 1928, através do decreto nº 4.079, permitiu a criação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL) na soma de US\$ 42 milhões em financiamento externo³⁴. O desenvolvimento do sistema bancário nacional, por conseguinte a ampliação das condições estruturais de produção dos bancos e a intensificação das formas de exploração do trabalho têm o seu momento de intensificação, sobretudo a partir da segunda metade de 1920. Antes, o governo Artur Bernardes sustentou uma política de reajustes monetário e fiscal, bloqueando as demandas creditícias regionais e negociando o refinanciamento da dívida externa. Pressionado, o estado de São Paulo, governado até 1924

²⁹ JINKINGS, Nise. **O mister de fazer dinheiro**, op. cit., 1995.

³⁰ VIEIRA, Evaldo. **Um aspecto do trabalho bancário**: sua correlação com a desordem mental. Tese de mestrado. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1971.

³¹ LEOPOLDI, Maria Antonieta. Estratégias de ação empresarial em conjunturas de mudança política. PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

³² Na época, o Banco do Brasil executava funções semelhantes a um Banco Central. Em 1906 criou-se a Caixa de Conversão para regular a taxa de câmbio do país. Em 1914, a regulação do câmbio retorna ao controle do Banco do Brasil. No ano de 1945, a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) assumiria essa responsabilidade até o comando em definitivo pelo Banco Central do Brasil, na ditadura militar de 1964.

³³ MINELLA, Ary Cesar. **Banqueiros**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: ANPOCS, 1988, p. 61.

³⁴ BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. Ortodoxia e heterodoxia econômica antes e durante a Era Vargas. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra Fonseca (Org.). **A era Vargas**, op. cit.

por Washington Luís, recorreu a credores de bancos estrangeiros para socorrer os grandes produtores, criando o Instituto do Café e o maior banco estadual do país, o Banco do Estado de São Paulo (Banespa). Posteriormente eleito presidente do país, Washington Luís recebeu a visita da Missão Norman Montagu, patrocinada pela Casa Rothschild, para assessorá-lo em medidas econômicas que restringiam o crédito às oligarquias cafeeiras. Para o historiador brasileiro Thomas Skidmore, embora conscientes dos programas governamentais de incentivo ao café, os cafeicultores demonstraram favoráveis à Revolução de 1930. Um dos fatores preponderantes foi a permanência de uma política econômica do presidente Washington Luiz que previa a manutenção de uma taxa de câmbio fixa para a moeda brasileira, afetando a lucratividade do setor que sofria com a crise de 1929. Também, “se recusara a fornecer mais crédito para o Instituto do Café de São Paulo comprar estoques excedentes, decidindo, em vez disso, baixar o preço antes fixado para o café brasileiro no mercado mundial, na esperança de aumentar as vendas”³⁵.

No entanto, logo que assumiu o poder, Getúlio Vargas encontrou no Estado brasileiro uma dívida externa acumulada em torno de 237 milhões de libras esterlinas. Para evitar o colapso, o chefe do governo provisório renegociou as condições contratuais de pagamento, estendendo o prazo para três anos. Em 1937, com o Estado de exceção declarado, depois de seguidas “rolagens” da dívida pública, faltando-lhe os recursos necessários para sustentar as políticas econômicas esperadas, anunciou-se a moratória do país. Nota-se que, em 1931, os Rothschild vieram ao Brasil através de seu representante Otto Niemeyer, diretor do Banco da Inglaterra, na incumbência de consultor do governo brasileiro na criação do Banco Central. Para tanto, demonstrou-lhe a possibilidade da liberação de uma significativa quantia de empréstimos e financiamentos, caso o governo executasse um programa de austeridade financeira, e também possibilitasse a readoção do padrão-ouro³⁶. Contudo, o sistema monetário foi abandonado pelo Estado britânico na crise de 1929, inviabilizando a negociação nos termos. Ainda assim, o problema do monopólio cambial, que havia sido abolido no final da República Velha, foi restabelecido. Eduardo Raposo explica que, em 1932, diante da crise de desconfiança dos depositantes dos bancos do país, criou-se a Caixa de Mobilização Bancária, através do decreto nº 21.499. Posteriormente, a COMOB foi escolhida como o órgão de fiscalização das operações bancárias³⁷. Apesar da conjuntura política e de condições econômicas adversas, Getúlio Vargas se comprometeu com medidas de expansão do sistema

³⁵ SKIDMORE, Thomas E. **Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 44.

³⁶ RAPOSO, Eduardo. **Banco Central do Brasil**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2001.

³⁷ RAPOSO, Eduardo. **Banco Central do Brasil**, op. cit.

bancário nacional, sobretudo na ampliação do crédito aos cafeicultores, possibilitando a alocação do grande capital ao desenvolvimento das indústrias de base.

Nos anos de 1930, Maria Leopoldi observou que os banqueiros atuaram no aparelho ideológico de Estado de maneira diferente dos industriais. Em vez do uso de canais corporativos, as suas entidades de representação de classe faziam lobby e ocupavam as posições estratégicas de organização do poder monetário do país, tais como os postos de influência do governo; o ministério da Fazenda, a exemplo de José Maria Whitaker e de Moreira Salles; a direção do Banco do Brasil e da SUMOC³⁸. Vale salientar que o primeiro ministro da Fazenda de Getúlio Vargas foi o banqueiro paulista José Whitaker, de orientação liberal conservadora e contrário às políticas de favorecimento aos cafeicultores. Em 1934, o presidente do Banco do Brasil Artur de Souza Costa assumiu a pasta da Fazenda. Pedro Fonseca explicou a estratégia governamental, “tratou-se, pois, de enaltecer este mecanismo entendido como ‘criador de dinheiro’, capaz de expandir a produção e a riqueza por simples promessa de pagamento”³⁹.

2.3. As associações mutualistas

É válido ressaltar que a expansão do crédito e a reforma do sistema bancário nacional não se desdobraram considerando as necessidades regionais, mas o interesse do capital. Essa questão é essencial, uma vez que tal observação está ausente nos atuais trabalhos concentrados no eixo sul-sudeste. No Nordeste, a condição estrutural da produção era consideravelmente mais limitada comparada a do Sudeste, que havia recebido os primeiros bancos do país no Império: o Rio de Janeiro contemplado pela Coroa, São Paulo pelo interesse da produção cafeeira. O número de agências bancárias, nos anos de 1910, confirmou essa disparidade de investimentos: quando se tem pelo menos sessenta e sete casas bancárias, o Rio de Janeiro concentra dezenove delas, e o Recife, uma única⁴⁰. Em 1945, os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, mais o Distrito Federal, detinham 70% do número de agências e casas bancárias, com o total de 69% dos empréstimos e 73,4% dos depósitos realizados⁴¹. Para René Dreifuss, “o sistema bancário, que havia em grande parte se desenvolvido a partir

³⁸ LEOPOLDI, Maria Antonieta. Estratégias de ação empresarial em conjunturas de mudança política. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**, op. cit., p. 129.

³⁹ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2014, p. 114.

⁴⁰ CANÊDO, Letícia Bicalho. **Bancários**. Campinas: Unicamp, 1986.

⁴¹ LEOPOLDI, Maria Antonieta. Estratégias de ação empresarial em conjunturas de mudança política. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**, op. cit.

de interesses agrários, concentrou-se principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais”⁴².

Antes da fundação dos sindicatos, foram criadas a Associação de Funcionários de Bancos de São Paulo, em 1923, e a Associação dos Funcionários de Bancos do Rio de Janeiro, em 1928. Não há estudos direcionados à formação das associações dos bancários no decênio de 1920, a abordagem da temática encontra-se restrita a algumas páginas de trabalhos dedicados à história do sindicalismo bancário. À luz de uma concepção juricista dos estatutos, de um olhar dado principalmente ao conjunto das normas jurídicas no qual se regulamentou o funcionamento do corpo institucional, procurou-se explicar a finalidade das práticas históricas e sociais através dos dispositivos normativos, sem se perguntar em quais condições tais regras puderam atuar e sem considerar os sujeitos. Letícia Canêdo interpretou a Associação de Funcionários de Bancos de São Paulo analisando estatutos, atas de assembleias e relatórios anuais de prestação de contas da diretoria. O estudo destacou que a entidade foi meramente “beneficente, instrutiva e recreativa”, portanto “desvinculada de qualquer instituição social ou política”, visando apenas minimizar as condições de insegurança no trabalho bancário da época. A análise de Ana Oliveira sobre a Associação dos Funcionários de Bancos do Rio de Janeiro limitou-se à descrição de suas atividades de cunho “assistencialista, recreativa e profissionalizante”. Logo quando surgiram nos fins de 1920, as associações prestavam auxílios importantes aos problemas de saúde e acidente de trabalho, também aos vigilantes e empregados de serviços gerais etc. Essa condição básica de seguridade social inexistia para a maioria dos trabalhadores.

Para colocar em prática o funcionamento da Associação de Funcionários de Bancos de São Paulo foi preciso de algum modo assumir os riscos de se confrontar os banqueiros. O receio era tanto que ninguém se candidatou para o primeiro exercício da presidência, os bancários convidaram um diretor de banco nacional, disposto, pelo menos, a se responsabilizar pela fundação da associação mutualista. Em 1928, a Associação dos Funcionários de Bancos do Rio de Janeiro não foi diferente: os banqueiros procuraram vigiar e interferir de alguma maneira no funcionamento da entidade seja nomeando membros de seu interesse para diretoria ou pressionando-os para alterar alguns dos termos do estatuto. As tentativas de aproximação dos bancários não politizados se defrontavam com obstáculos difíceis de serem superados devido à repressão: os banqueiros ameaçavam quem pretendesse participar das atividades sindicais. Em Pernambuco, de acordo com o testemunho de Irineu

⁴² DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2006, p. 29.

Antônio do Nascimento⁴³, as reivindicações eram administradas pelos banqueiros através da negociação com as lideranças representativas da classe. Anualmente, uma comissão encaminhava uma proposta de aumento salarial ao presidente do sindicato dos bancos, José Adolfo Pessoa Queiroz. Essa dinâmica permitia aos banqueiros uma posição mais confortável para conduzir a situação conflituosa e evitar, assim, qualquer tentativa de ampliar as manifestações.

É possível que os membros dessa comissão operassem numa rede de relações com outras categorias, a exemplo dos comerciários. Segundo o jornal *Correio Bancário*, edição de fevereiro de 1934, em matéria de título *Amparando os trabalhadores*, Adalberto Camargo – eleito deputado classista defendendo os interesses dos empregados do comércio em 1934 – reuniu na sede sindical em janeiro, representantes da *Associação dos Empregados do Commercio*, *Sindicato dos Auxiliares do Commercio de Recife*, *Instituto da Ordem dos Contabilistas* e de outras associações, objetivando a criação de um plano de ação para combater o descaso dos patrões com os trabalhadores dispensados e sem o devido cumprimento dos direitos trabalhistas. Nos casos do Rio de Janeiro e de São Paulo, em relação a Pernambuco, os fundadores das associações assumiram os riscos inerentes quanto à responsabilidade de atuar coletivamente para minimizar os efeitos da exploração do trabalho quando a oportunidade lhes foi posta. Não por coincidência que os sindicatos bancários historicamente mais combativos, localizados no Sudeste, eram organizados por lideranças de orientações marxista-leninista ou trotskista. Os sindicalistas bancários em Pernambuco tiveram a sua primeira experiência grevista, especificamente na deflagração da greve nacional de 1934, conduzida pela liderança dos comunistas do Rio de Janeiro.

2.4. Os discursos de distinção social

No *Correio Bancário*, matéria de janeiro de 1939, de título *A função social do bancário*, Delecarlindo Rios diz que: “uma classe composta, na sua quasi totalidade, de intelectuais, retrata o esforço de um paiz no terreno economico-financeiro, por isso que a condição social do bancario não póde passar despercebido daqueles que têm a incumbencia da grandeza da pátria”⁴⁴. Havia consciência da importância do sistema bancário para o capitalismo, a estratégia era associá-lo a imagem do profissional bancário. Segundo Ana Oliveira, essa posição social foi resultado de especificidades das relações paternalistas de

⁴³ Irineu Antônio do Nascimento foi sócio-fundador, registrado no Livro de Associados na matrícula de nº 369 do Sindicato dos Bancários de Pernambuco.

⁴⁴ *Correio Bancário*, jan. de 1939, *A função social do bancário*.

trabalho nos bancos que ao longo do tempo constituíram-se numa certa ambiguidade: o perfil dos bancários obedece a critérios de formação educacional elevada em contrapartida à baixa condição salarial. A autora assumiu o *tópos* dessa distinção social: “bancário, banco e banqueiro confundiam-se em seu imaginário”⁴⁵. Geraldo Romanelli diz que para ser contratado pelos bancos, o profissional dependia da indicação de um cliente ou funcionário graduado, exigindo-se, no dia da prova, conhecimentos gerais, língua portuguesa e noções de contabilidade. Além disso, uma “concepção de honestidade, assimilada pelos bancários e transposta para a ação concreta no trabalho, servia para reproduzir, segura e tranquilamente, o capital de uma classe, legitimando ao mesmo tempo a sujeição desses empregados às formas de exploração do trabalho”⁴⁶.

Para a análise dos discursos de distinção social, é necessário expor algumas considerações a respeito: em primeiro lugar, o que os bancários pregavam podiam não significar o que sentem propriamente. Em segundo, tais discursos serviam de estratégia para ampliar o alcance político e legitimar as reivindicações; em terceiro, no mesmo jornal em que eram publicadas matérias acerca da distinção social, também apelavam para a difícil condição material. Não obstante, relativo aos bancários, distinção e meritocracia estavam diretamente associados. Partir da concepção histórica da herança paternalista das relações de trabalho nos bancos mostrou-se insuficiente para compreender a complexidade da questão, uma vez que desconsideram as relações culturais com e entre os campos de poder simbólico que participam da construção de uma identidade social. Por exemplo, qual a influência do jornalismo bancário nesse apelo da distinção social? E de representantes de Estado, tais como Getúlio Vargas, e dos próprios bancos? Leiamos um trecho do normativo específico do Banco do Brasil:

Os funcionários do Banco têm de dar aos seus concidadãos, de fora do estabelecimento, a impressão de correção completa em seu procedimento social; a impressão de que nos cargos que exercem há alguma coisa e superior ao simples ganho pecuniário: desde o mais graduado até o mais modesto funcionário desta casa, todos devem compreender que estão exercendo funções mais estreitamente ligados ao sentimento de patriotismo. Estamos todos aqui servindo a Pátria, em funções de grande alcance, de grande delicadeza, de grande confiança em cada um de nós depositada. Ser funcionário do Banco do Brasil é portanto um título de honra cívica⁴⁷.

⁴⁵ OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**, op. cit., p. 30.

⁴⁶ ROMANELLI, Geraldo. **O provisório definitivo: trabalho e aspirações de bancários em São Paulo**. Tese de Mestrado. Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1978, p. 157.

⁴⁷ CANÊDO, Letícia Bicalho. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978, p. 43. Circular do Banco do Brasil, nº 358, Rio de Janeiro, publicado em 12 de junho de 1932.

Na leitura de Armando Boito Jr. e Décio Saes, as condições de trabalho dos bancários eram semelhantes aos dos operários industriais, porém estes foram culturalmente “reconhecidos” como pertencentes à classe média devido à qualificação do ofício não manual e a penetração da ideologia da meritocracia. Fundamentados na obra *A nova classe média* de Wright Mills, escrita nos anos de 1950, na qual, de acordo com as palavras de Michael Burawoy, “ali ele se referiu às classes médias como uma retaguarda sem projeto político nem vontade própria, tomando partido de forças dominantes nas sociedades, as quais, na hipótese de uma crise, desabariam juntamente com as elites do poder”⁴⁸. Para tratar dos bancários no Brasil foi preciso fazer um *mister* entre as condições de trabalho, as ideologias preponderantes e a formação cultural do país.

Para Armando Boito Jr., um escriturário do setor bancário recebe um salário considerado baixo, realiza tarefas simplificadas e repetitivas, em cooperação com dezenas ou centenas de trabalhadores, sob uma rotina rigidamente controlada através da hierarquia dos bancos, e ainda, em permanente ameaça de desemprego e perda de direitos trabalhistas. Dessa forma, “porque é possível, contudo, trabalhador de classe média?” De modo geral, o bancário, “seja pela percepção social do trabalho que realiza, cercado de objetos e de símbolos típicos do intelectual, seja pela correlação de forças políticas” concebe a si próprio como um tipo de trabalhador não manual, portanto merecedor de um *status* social diferenciado. Isto é, a difusão da ideologia meritocrática nos bancos os assegura como indivíduos pertencentes à classe média⁴⁹.

Observando o debate da época sobre o salário mínimo, ainda assim, os bancários recebiam ordenados e gratificações que os possibilitavam ao consumo de bens materiais de difícil acesso a maioria dos trabalhadores, principalmente as funções hierárquicas acima do escriturário, localizado no primeiro piso do organograma dos bancos. Nos anos de 1930, distante dos avanços tecnológicos que influenciaram consideravelmente a precarização do trabalho nos dias atuais, os bancários precisavam adquirir conhecimentos mais técnicos que dependiam de uma formação educacional completamente distante da realidade da população brasileira, com um número bastante elevado de analfabetos. Portanto, antes de qualquer pretensão quanto à investigação das divergências culturais das categorias de trabalhadores, fragmentando-as de acordo com o modelo weberiano, voltado a compreensão da sociedade através de estamentos sociais, é preciso encarar o desafio de interpretar as especificidades e

⁴⁸ BURAWOY, Michael. **O marxismo encontra Bourdieu**. Campinas: UNICAMP, 2010.

⁴⁹ BOITO JUNIOR, Armando. **Estado, política e classes sociais**. São Paulo: UNESP, 2007, p. 235.

complexidades das experiências de luta contra o capital em diferentes temporalidades e sob determinada condição histórica.

Nesse sentido, sobre os operários russos do início do século XX, Lenin fez uma análise interessante a partir das nuances apresentadas no processo histórico de conscientização de classe. Vejamos o que diz o texto,

Dissemos que a passagem dos operários russos para essa luta demonstra que deram um gigantesco passo adiante [...] Em primeiro lugar, através dessa luta, as massas operárias aprendem a distinguir e a pôr a nu todos e cada um dos processos da exploração capitalista, a estudá-los do ponto de vista da lei, de suas condições de vida e dos interesses da classe capitalista [...] Em segundo lugar, os operários nessa luta experimentam suas forças, aprendem a unir-se, aprendem a compreender a necessidade e a importância da união. A ampliação dessa luta e a multiplicação dos choques levam inevitavelmente a estender a luta, a desenvolver o sentimento de unidade, o sentimento de solidariedade [...] Em terceiro lugar, essa luta desenvolve a consciência política dos operários [...] Cada conflito fabril leva a que, forçosamente, os operários se defrontem com as leis e os representantes do poder estatal [...] Além disso, a essas explicações dos representantes do poder estatal e ao fato de que os operários vão conhecendo os volantes e outras explicações dos socialistas, de modo que os operários, nessa greve, já recebem plenamente sua educação política. Não só aprendem a compreender os interesses particulares da classe operária como também o lugar especial que ela ocupa no Estado⁵⁰.

É importante lembrar que o devir na consciência da classe operária tem fundamento teórico especificamente nos estudos referentes à teleologia do trabalho na práxis social, não se restringindo a forma burguesa predominante de assalariamento. A leitura da teleologia do trabalho não se confunde com a tentativa de interpretação teleológica da história, a exemplo da filosofia da história de Hegel⁵¹.

Além da rígida hierarquia do sistema de produção dos bancos, pode até aparentar ser comum aos chefes e gerentes se sentirem simbolicamente poderosos como se fossem os próprios banqueiros, porém a situação não se apresenta da mesma forma para os escriturários, caixas e tesoureiros. Existem mais subordinantes do que subordinados?

Em *A distinção*, Pierre Bourdieu explicou que uma identidade social é historicamente constituída através de diferentes modos de apropriação do capital cultural. Os grupos sociais procuram se distinguir pela cultura na qual, concomitantemente, legitimam e compartilham⁵². Apesar de não abandonar a análise classista da história, prioriza-se de maneira semelhante à concepção thompsoniana o olhar sobre a cultura para interpretar a dinâmica dos conflitos entre as classes sociais, mas enquanto um utiliza o conceito de

⁵⁰ LENIN, V. I. Ulianov. **Sobre os sindicatos**. São Paulo: Livramento, 1979, p. 27-28.

⁵¹ Vide: LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**, 2. São Paulo: Boitempo, 2013.

⁵² BORDIEU, Pierre. **A distinção**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

ideologia, o outro prefere o de *habitus*. Paul Ricoeur nos lembra da impossibilidade de expressar uma ideologia sem reconhecer a estrutura simbólica da vida social em cada temporalidade. O simbólico precisa estar inserido como pressuposto para a compreensão das relações entre ideias e existência⁵³.

Para Pierre Bourdieu, o conceito de *habitus*, “como indica a palavra, é um conhecimento adquirido e também um haver, um capital (de um sujeito transcendental na tradição idealista), o *habitus*, a *hexis*, indica a disposição incorporada, quase postural”⁵⁴. O conceito de hegemonia utilizado pela perspectiva gramsciana não se detém somente a questão central da manutenção da propriedade dos meios de produção, mas, sobretudo, compreende que as ideias e os valores dominantes são mantidos pelos dominados até mesmo quando lutam contra essa forma de dominação. Por vezes, a dinâmica da práxis política redefine os valores normativos da sociedade. Ao adotar no conceito de *habitus* a ideia de submissão e reprodução predominante da “dominação inconsciente”, Pierre Bourdieu subtrai dos sujeitos os impulsos emancipatórios, restringindo consideravelmente a capacidade deles de “desnaturalizar” o sistema simbólico de dominação.

Terry Eagleton compreendeu o conceito de *habitus* como uma “teoria muito mais adequada da ideologia”, porém enfatizando demais a “naturalização” das ideias e a incorporação de crenças dominantes e opressoras como algo quase impossível de ser modificado ou até aberto à emergência de uma heterodoxia.

Embora isso de fato permita examinar mecanismos inconscientes, não será simples demais afirmar que toda violência simbólica ou ideologia é realmente naturalizada? Ou seja, será que as pessoas não podem de algum modo ser mais críticas, ou até mais céticas em relação a esses valores e crenças, e mesmo assim continuar a se pautar neles? Em outras palavras, você não estará enfatizando demais a função naturalizadora da ideologia ou da *doxa*? E, em segundo lugar, não está correndo o risco de aceitar com demasiada pressa a ideia de que as pessoas realmente legitimam as formas de poder vigentes? É de se presumir que existiam tipos diferentes de legitimação, que vão desde uma internalização absoluta das ideias dominantes até uma aceitação mais pragmática ou cética. Que espaço deixa a sua doutrina para esse tipo de dissidência, de crítica e de oposição?⁵⁵.

Devemos lembrar que inexitem formas de dominação simbólica não ideológica. O principal problema teórico quando se posiciona o campo cultural como elemento estruturante da história está na percepção da cultura enquanto construção social desvinculada das relações materiais. No discurso, a questão da distinção dos bancários foi também utilizada

⁵³ RICOEUR, Paul. **A ideologia e a utopia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

⁵⁴ BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**, op. cit., p. 60-61.

⁵⁵ BORDIEU, Pierre; EAGLETON, Terry. A doxa e a vida cotidiana: uma entrevista. In: ŽIŽEK, Slavoj (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 268.

como parte de uma estratégia nacional de construção da identidade social destes trabalhadores independente dos vínculos, bem mais estreitos na época, com os comerciários. Assim como, expunha a condição de precarização das relações de trabalho nos bancos, posicionando os banqueiros contra os interesses do governo Vargas de promover a normatização do trabalho.

No primeiro ano da lei de sindicalização de 1931, com vários sindicatos bancários já funcionando em todo o país, o Estado determinava que a categoria fosse representada pela União dos Empregados do Comércio (UEC), reduzindo o número de representantes bancários nas comissões paritárias organizadas pelo Ministério do Trabalho. A medida deixou a categoria inconformada, dando início a uma mobilização nacional, em 1932. A situação foi logo revertida e o desfecho da luta foi o amadurecimento para a organização de uma frente política atuante em nível nacional⁵⁶. Depois disso, sobrevieram, pelo menos, mais duas tentativas de enquadramento legal e político. Em 1942, os bancários passaram aproximadamente três anos em protestos contra a unificação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB) com os comerciários.

Os sindicatos do Rio de Janeiro e de São Paulo controlaram praticamente sozinhos, até 1944, a administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB)⁵⁷, que teve, durante a greve nacional, a garantia pessoal do ministro da Fazenda Oswaldo Aranha, sendo autorizado pelo decreto-lei nº 54, assinado em 12 de setembro de 1934. De acordo com Marcio Kieller e Patrícia Stedile, a entidade foi administrada por uma cúpula administrativa, horizontalizada, indicada sucessivamente pelos governos até 1956, quando, enfim, os sindicatos puderam indicar para a presidência do instituto, Enos Sadock de Sá Mota. Entretanto, teve o seu mandato caçado devido às divergências políticas entre as próprias lideranças sindicais da época. Em 1960, Edgar Rocha Costa, do Banco Banespa, assumiu a posição apoiado pelas lideranças do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre⁵⁸.

Em contrapartida, compreendido através do conceito de *habitus*, isto é, pela interiorização da aparência do poder simbólico, a distinção social distanciou os bancários das mobilizações junto a outras categorias. Por que então os sindicalistas bancários de Pernambuco reproduziram a ideologia da meritocracia, uma vez que apenas uma minoria usufruía de tal *status* social?

Os bancários comentavam que as discrepâncias desafiavam o entendimento

⁵⁶ CANÊDO, Letícia Bicalho. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978.

⁵⁷ CANÊDO, Letícia. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978.

⁵⁸ KIELLER, Marcio; STEDILE, Patrícia. **80 anos**. Sindicato dos Bancários de Curitiba: Curitiba, 2012.

comum das “medidas de proporcionalidade”⁵⁹ dos cálculos salariais, principalmente quando comparavam a situação do Sul do país com a do Norte. É tanto que se dizia, no Nordeste, o emprego nos bancos nem sempre representava a principal fonte de renda familiar, e sim, uma oportunidade de adquirir experiência profissional para se lançar diretamente na “vitrine” do mercado de trabalho, visando a outros ofícios mais promissores. Em média após cinco ou seis anos de labuta já se tinha uma expectativa a esse respeito. Porém, não parecia incomum que as dificuldades pessoais e as impossibilidades sistêmicas de ascensão profissional, inclusive aos que se empenhavam na carreira bancária, após a constituição de uma vida familiar, permanecessem numa determinada função, trabalhando numa jornada de oito horas e endividado com os agiotas. As reclamações das divergências de ordenados foram expressas também em documentos que denunciavam a desvalorização econômica dos bancários brasileiros em relação aos estrangeiros. Relatava-se que a situação era muito diferente quando se tratava da remuneração dos gerentes, contadores e diretores, com ordenados que ultrapassavam mais de vinte vezes ao piso salarial do escriturário.

É forçoso lembrar a concorrência cada vez mais acirrada entre os próprios trabalhadores e, ainda, os interesses da burguesia em cada vez mais atomizá-los. Nesse sentido, Domenico Losurdo explicou bem a questão: “no proletariado, o processo de formação da consciência de classe é obstaculizado e pode ser interrompido ou rechaçado tanto pela concorrência, que objetivamente existe entre os operários singulares, como em consequência da iniciativa política ideológica da classe dominante”⁶⁰.

⁵⁹ *Correio Bancário*, mar. de 1934, *A disparidade dos ordenados dos bancários*.

⁶⁰ LOSURDO, Domenico. **A luta de classes**. São Paulo: Boitempo, 2015, p. 250.

3. DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO À ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1934

De acordo com Francisco Weffort, a Revolução de 1930 marcou um período histórico de crise hegemônica da elite agroexportadora do país, que permitiu o debate de um novo tipo de compromisso nos espaços de poder do Estado. Desse modo, nenhum dos grupos sociais conseguiu estabelecer uma supremacia política. Os cafeicultores perderam privilégios econômicos, os exportadores desvinculados dos centros básicos da economia e a classe média não tiveram força suficiente para exigir ou reivindicar um controle maior sobre as decisões governamentais. Para ele, “nestas condições, aparece na história brasileira um novo personagem: as massas populares urbanas. É a única fonte de legitimidade possível ao novo Estado brasileiro”⁶¹.

Octavio Ianni associou a crise econômica da oligarquia cafeeira ao papel do Estado de instituição “mediadora” dos conflitos sociais. Observando o movimento de lideranças políticas e representantes governamentais vinculando-se a certos valores ideológicos ligados à emergente classe média e às aspirações do proletariado urbano cada vez mais numeroso. Nesse sentido, “o paradoxo do populismo está em que ele se funda num pacto de classes sociais, ou os seus grupos mais ativos, que continuam a desenvolver-se como tais ao longo da duração do pacto”⁶².

No caso de Florestan Fernandes, a leitura gramsciana utilizada pelos autores para explicar esse período histórico é bastante contestada. Afinal, não há elementos conclusivos para afirmar que a crise econômica da oligarquia cafeeira resultou numa espécie de “colapso” ou mesmo perda de sua hegemonia ideológica nos espaços de poder do Estado, mas o início de um processo conflituoso de reorganização das estruturas de poder e dominação da burguesia em consequência da profundidade da crise mundial de 1929⁶³.

Para René Dreifuss, a burguesia emergente do pós-1930 não alcançou a posição de poder político-econômico das elites agrárias, pelo contrário, esta consentiu em grande parte com as orientações tipicamente conservadoras, como foi o caso da própria Constituição de 1934. Nem os banqueiros, os industriais ou os grupos associados aos setores exportadores ameaçaram a continuidade dos interesses dominantes da época. Deste modo, Dreifuss explicou que “o ‘estado de compromisso’, forjado no processo sociopolítico do início da

⁶¹ WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 50.

⁶² IANNI, OCTAVIO. **A formação do Estado populista na América latina**. 2 ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1991, p. 137.

⁶³ FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 203.

década de trinta, foi então remodelado a partir das experiências de um novo Estado traduzido pelas formas corporativistas de associação e apoiado por formas autoritárias de domínio”⁶⁴.

É válido ressaltar que um dos principais desafios do período está justamente em analisar a amplitude dos movimentos reivindicatórios, talvez, como em nenhum outro momento da história do país em termos de conquista real da classe operária, especificamente dos trabalhadores urbanos. Sobre esse pluralismo de interpretações, Marcelo Badaró Mattos expôs os problemas de interpretação que consideraram a existência de um “pacto” entre representantes sindicais e de Estado:

Uma interpretação tradicional para esse processo de aproximação do Estado em relação aos trabalhadores defende a ideia de que ocorrera ali um pacto, em que os trabalhadores abriam mão da autonomia e combatividade de seus sindicatos em troca dos benefícios materiais concedidos pela legislação social. Com base na análise das várias fases do primeiro governo Vargas, acima exposta, acreditamos ser necessário negar essa interpretação. Em primeiro lugar porque a legislação social já estava em sua maior parte, elaborada entre 1930 e 1935, e os trabalhadores organizados e suas lideranças sindicais mais combativas continuaram a resistir à ideia do sindicato tutelado pelo Estado. Quando, na conjuntura da Constituinte, muitas organizações sindicais autônomas foram buscar o enquadramento no modelo do sindicato oficial, isso não significou paralisia; ao contrário, os primeiros meses de 1935 caracterizaram-se por uma vigorosa mobilização sindical com grande número de movimentos grevistas. Foi preciso que, a partir de 1935, as lideranças combativas fossem aniquiladas pela violenta repressão para que o conformismo dos “pelegos” se instalasse⁶⁵.

Na obra *O marxismo latino-americano*, um dos principais pontos da leitura de Juan Carlos Portantiero foi a análise histórica do sucesso do populismo latino-americano em contrapartida a expansão do socialismo. O fenômeno populista foi apontado como uma das consequências da estratégia comunista, muito presente nos sindicalismos da América Latina, no século XX. Em *O marxismo latino-americano nos anos da Terceira Internacional*, José Maria Aricó contextualizou os problemas políticos enfrentados pela esquerda entre 1920 e 1930, e a estratégia adotada nas *Teses sobre a questão colonial*, redigidas por Lenin e por Manabendra Nath Roy⁶⁶ na Terceira Internacional. Na concepção de José Aricó, a premissa da “revolução por etapas”⁶⁷ que se realizaria através de uma “aliança” do proletariado com a

⁶⁴ DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**, op. cit., 2006, p. 30.

⁶⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**, op. cit., 2003, p. 21-22.

⁶⁶ Líder do partido comunista no século XX, atuante na Índia e no México.

⁶⁷ Ponto de vista em comum com a obra *A revolução brasileira*, de Caio Prado Jr (1966), segundo o qual a teoria do “etapismo evolucionista” compreendia que a revolução socialista na América latina tem o mesmo ponto de partida do modelo europeu, baseado na tese de uma revolução alcançada por etapas na evolução dos sistemas econômicos (do feudalismo para o capitalismo comercial, do capitalismo tardio para o socialismo).

burguesia nacional era equivocada, tendo em vista que as especificidades da formação econômica dos países latino-americanos não foram devidamente analisadas⁶⁸.

De outro modo, Ernesto Laclau rejeitou qualquer interpretação do conceito de populismo vinculado estreitamente à sociologia. Em *A razão populista*, ele propôs uma nova definição conceitual baseada na psicanálise lacaniana: as demandas sociais carregavam em si uma série de particularidades, porém, quando reunidas em torno de uma identidade coletiva homogeneizante adquiriam uma equivalência. A imagem do líder populista representava o elemento simbólico dessa unificação, sendo aquilo que pode ser comum às pessoas e as suas demandas, e remeteu ao desejo à representação da plenitude mítica da díade mãe/filho. Mormente a tese lacaniana de acordo com a qual o nome fundamenta a unidade do objeto que, para desempenhar esse papel, ele tem de estar fortemente investido, constituindo em torno de si um objeto hegemônico. Eis o papel fundamental do afeto para o surgimento do populismo⁶⁹.

Um dos problemas teóricos da concepção de Laclau foi não considerar o papel da ideologia e da cultura na formação dessas “equivalências”, isto é, as demandas sociais partiriam de certa autonomia dos sujeitos. Nesse caso, a formação de uma identidade coletiva “homogeneizante”, em torno de um líder populista, não poderia distorcer ou obscurecer as “verdadeiras” pretensões dos indivíduos? Outra questão, as condições estruturais de uma sociedade, assim como a mudança do padrão de reprodução do capital, não foram analisadas com a devida consideração em detrimento das motivações de natureza “inconsciente”, ou seja, por uma condição psicológica elementar do ser humano.

No decorrer do primeiro quartel do século XX, temos um avanço da atuação política dos grupos partidários de orientação socialista, anarquista, comunista (com a criação do partido em 1922) e trotskista nos espaços de poder do Estado e também no seio da classe operária, principalmente através dos sindicatos. Apesar das conquistas alcançadas, de modo geral, era um tempo muito difícil para as lutas operárias, sendo lançados grandes desafios devido ao recrudescimento da repressão estatal. Contudo, podemos dizer que o governo Getúlio Vargas teve um papel desorganizador da categoria ou incentivou a organização sindical dos bancários em Pernambuco?

⁶⁸ Ponto de vista corroborado por Caio Prado Jr. (1966), na obra *A revolução brasileira*.

⁶⁹ LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três estrelas, 2013.

3.1. A emergência à sindicalização

As publicações do *Correio Bancário* estavam sujeitas à normalização, isto é, a reprodução de costumes e hábitos mais comuns a tal modalidade de mídia social na época. Até alcançar as mãos dos leitores, o sistema de produção controlava tanto a forma como o conteúdo das publicações. Nota-se, por exemplo, que na maioria das matérias esteve ausente a assinatura do autor ou usa-se de pseudônimo. Nesse sentido, a leitura dos documentos evidenciou a dificuldade de identificação de quais matérias foram escritas por comunistas ou mesmo pelas bancárias, assim como pelos dirigentes ou os não sindicalizados. A respeito do processo editorial nas publicações dos séculos XVI e XVIII, a advertência de Roger Chartier pode ser compreendida de maneira semelhante na intermediação dos textos pela redação em suas devidas especificidades. Diz ele:

O processo de publicação, seja qual for sua modalidade, sempre é coletivo, já que não separa a materialidade do texto da textualidade do livro. Portanto, é inútil pretender distinguir a substância essencial da obra, considerada sempre similar a si própria, das variações acidentais do texto, que se julgam sem importância por seu significado. Contudo, as múltiplas variações impostas aos textos pelas preferências e pelos hábitos ou erros dos que o copiaram, modificaram ou corrigiram, não destroem a ideia de que as obras conservam uma identidade perpetuada, imediatamente reconhecível por seus leitores ou ouvintes⁷⁰.

O jornal da categoria circulou com semelhante estrutura narrativa e na formatação editorial padrão dos jornais mais populares, publicando edição inaugural em novembro de 1933, no formato editorial de 56 x 38, com quatro páginas de seis colunas, inicialmente impressas nas oficinas do *Jornal do Recife*. O espaço de trabalho da redação começou funcionando na própria residência do cartunista, o bancário Arnaldo Pimentel. De acordo com o primeiro número, “a distribuição da primeira edição [...] absolutamente gratuito. Da segunda em diante [...] aos que pagarem antecipadamente a insignificante quantia de \$5000, relativa à assinatura anual, a contar da data da segunda edição, não havendo venda avulsa”⁷¹.

Desde o surgimento, o jornalismo bancário se manteve através dos recursos de anúncios, em sua maioria de empresas da Praça do Recife, possivelmente clientelas dos bancos e suas indicações. A distribuição era realizada a partir da gráfica para a comercialização nas casas bancárias. Até o quinto exemplar, em março de 1934, a redação reuniu somente bancários do Banco Nacional Ultramarino. Em abril, o sindicato assumiu a

⁷⁰ CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 40-41.

⁷¹ Neste trabalho, optamos por manter a grafia original em todas as citações. *Correio Bancário*, nov. de 1933, *Expediente*.

propriedade do jornal pela razão de oferecer-lhe “uma orientação mais ampla e condigna com os merecimentos da classe”⁷². Os dirigentes já mantinham, há dois meses, uma das páginas conforme orientava o estatuto no art. 2º, letra "f": competia ao órgão sindical a manutenção, inclusive financeira, da revista ou jornal. As palavras de um dos fundadores do jornal, Armando Florio, denunciam que não foi apenas o desamparo, mas também “um ambiente de franca hostilidade, desprezando, ainda, as ameaças que a todo o momento pareciam exterminar o seu trabalho apenas esboçado e, digamos a verdade, com prejuízo mesmo para as suas carreiras”⁷³.

A redação passou a funcionar na própria sede do sindicato, na Rua do Hospício, Recife, bairro da Boa Vista, a única mudança registrada foi a saída de Beroaldo Melo da secretaria geral. O formato editorial foi reduzido a 38 x 27, de quatro colunas, em média de oito a dez páginas. Em 1935, veio a primeira suspensão das atividades, voltando em outubro de 1938 com outra redação propondo-se a seguir com o desafio: “expulsar o fantasma da inércia”⁷⁴. O formato editorial foi ampliado a 48 x 32, com seis colunas de composição e média de quatro páginas impressas na oficina do *Diário da Manhã*. Inicialmente, os jornais eram distribuídos para os estados do Pará, Fortaleza, Paraíba, Maceió, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos e Rio Grande do Sul. Quando a primeira edição foi entregue aos órgãos de imprensa de Pernambuco, o *Jornal do Recife*, em nota, elogiou o editor-chefe João Pacifico Sobrinho, divulgando uma passagem do artigo *As nossas primeiras palavras*, de apresentação do jornal *Correio Bancário*: “numerosa e sob todos os pontos de vista, digna de melhor sorte, a classe dos bancários de Pernambuco terá no Correio Bancário a trincheira onde serão dados os primeiros alarmes, quando os seus interesses forem espezinados”⁷⁵.

Com a censura do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão criado em dezembro de 1939 pela ditadura do Estado Novo, o jornal assumiu uma orientação política nitidamente corporativista, basicamente divulgando conteúdos de cunho cultural, religioso e esportivo. Na oitava edição, a impressão passou a ser feita nas oficinas do Jornal do Commercio. De acordo com Luiz do Nascimento, “ocupou a quase totalidade das seis páginas o noticiário das démarches da escolha da diretoria do Sindicato para o biênio 1941-1943, sua eleição e primeiro ano de administração, ilustrado com diversos clichês”⁷⁶.

⁷² *Correio Bancário*, mar. de 1934, *Nova direção*.

⁷³ *Correio Bancário*, mar. de 1934, *Broadcasting*.

⁷⁴ *Correio Bancário*, out. de 1938, *Broadcasting*.

⁷⁵ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *Como fomos recebidos*.

⁷⁶ HISTÓRIA da imprensa de Pernambuco (1821-1954). In: FUNDAÇÃO Joaquim Nabuco. V. 9: periódicos do Recife- 1931-1940, 2009, p. 88. Disponível em:

<<http://www.fundaj.gov.br/geral/200anosdaimprensa/indicegeral03jun2009.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2016.

Enquanto as fontes orais compreenderam lembranças de experiências há mais de setenta anos em relação ao período em questão, as fontes escritas dos primeiros sindicalistas aludiam-se as recordações de menos de um decênio. Os testemunhos de Irineu do Nascimento foram gravados em duas mídias de vídeo: *70 anos Bancários de Pernambuco* e *80 anos Bancários de Pernambuco*. Estes privilegiam os fatos históricos mais significativos, as lutas e conquistas sindicais ao longo de sua existência. Ambos os relatos foram produzidos como parte da campanha nacional de sindicalização. As duas entrevistas de Irineu Antônio do Nascimento ao Sindicato dos Bancários de Pernambuco durante a comemoração do aniversário da entidade de setenta (2001) e oitenta anos de fundação (2011), além de apresentar uma perspectiva sobre os acontecimentos da época no que diz respeito à organização e resistência dos bancários, tratavam-se de fontes históricas valiosas para examinar as memórias do tempo anterior ao sindicalismo. Ele foi empregado de carreira do Citibank e desde 1932 até o seu falecimento em 2014, aos noventa e nove anos de idade, foi filiado e interessado pelas atividades sindicais.

Para Verena Alberti, “como toda fonte histórica, a entrevista de história oral deve ser vista como um ‘documento-monumento’⁷⁷”. Jacques Le Goff destacou essa “dupla condição”, uma vez que “o documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias”⁷⁸. A análise do documento enquanto monumento permite ao historiador o seu uso científico com conhecimento de causa, procurando atender às seguintes exigências: de onde vem o documento-monumento? Quem são os seus autores? Como foi transmitido e conservado? Teriam razões, conscientes ou não, para “modificarem” o conteúdo?

Quando a primeira entrevista foi gravada, o contexto histórico para os sindicatos bancários era de adversidade política⁷⁹. Em junho de 2001, por meio de medida provisória, o governo Fernando Henrique Cardoso autorizou o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Públicas Federais (PROFIF), que procurou desincumbir os bancos federais do papel de instrumentos da política econômica e social do país. De acordo com Nise Jinkings, no momento em que os bancos públicos eram reestruturados, aos bancários foram sendo

⁷⁷ ALBERTI, Verena. Histórias dentro da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 183.

⁷⁸ LE GOFF, 1984 apud ALBERTI, Verena. Histórias dentro da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**, op. cit., p. 184.

⁷⁹ Há vários trabalhos de destaque sobre o período e o tema em questão: Jair Batista da Silva, *A perversão da experiência no trabalho* (2009); Nise Jinkings, *O mister de fazer dinheiro* (1995) e *Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”* (2002); Marcelo Augusto Finazzi Santos, *Patologia da solidão: o suicídio dos bancários no contexto da organização do trabalho* (2009).

impostas as mesmas normas de funcionamento dos bancos privados, direcionando-os à lógica neoliberal⁸⁰.

Retomando ao período estudado, as campanhas de sindicalização pretendiam de algum modo provocar um sentimento de identificação dos bancários com a história do sindicato, com o objetivo de introduzi-los ao sindicalismo. Para o desenvolvimento dos projetos gráfico e artístico foram contratados dois profissionais, um jornalista responsabilizou-se pela pesquisa documental e pelo texto histórico, e um fotógrafo pelas fotos e vídeos, diagramação e arte final. Em 2015, na presidência de Jaqueline Mello, da Caixa Econômica Federal, essa produção tornou-se parte do atual *Projeto Memória Sindicato dos Bancários de Pernambuco*⁸¹.

Irineu do Nascimento, com oitenta e seis anos de idade, era o único bancário aposentado da época de fundação do sindicato. Na segunda entrevista, em 2011, a sua participação aconteceu de maneira breve e limitada devido à idade já avançada, demonstrando tamanha parcimônia ao falar sobre o “espírito conciliatório” entre as classes naquele período que se tomado ao “pé da letra”, talvez, a criação do sindicato sequer se justificaria. Em suas palavras,

No meu tempo, não tinha greves. No tempo em que fui bancário mesmo, na nascença da palavra, não tinha greves. Tínhamos reivindicações? Tínhamos, nós tínhamos nossas reivindicações. A gente ia em comissão para Dr. José Adolfo Pessoa Queiroz, que foi Presidente dos Bancários⁸² dos Bancos Públicos por muitos e muitos anos, nós íamos a ele, e ele sempre resolvia os nossos problemas [...] Nós não tínhamos litígios com o empregador, os empregadores eram nossos amigos, e nós éramos colaboradores deles. Nós nunca fizemos uma campanha para ganhar um ‘aumentozinho’, fosse a ele que ele dissesse não, ele dizia eu vou conversar com os outros associados do sindicato dos bancos e vamos ver o que a gente pode oferecer a vocês, dentro da proposta que vocês tão apresentando, e sempre nós saímos satisfeitos⁸³.

Em sua ótica, os bancários eram bem recebidos pelo sindicato dos banqueiros a fim de negociar *vis-à-vis* os seus direitos trabalhistas e normalmente saíam satisfeitos. O Estado nem foi lembrado: seria esse o ideal pregado pelo liberalismo no que tange às relações de trabalho? No discurso apresentado por Irineu do Nascimento, a relação de “amizade, colaboração e boa vontade” dos banqueiros em garantir a satisfação dos bancários através de

⁸⁰ JINKINGS, Nise. **Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”**. Campinas: UNICAMP, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

⁸¹ *Projeto Memória Sindicato dos Bancários de Pernambuco* está disponível para o acesso eletrônico em: <http://memoriabancariospe.org.br/>.

⁸² Nessa passagem, é possível entender que Irineu estava se referindo ao presidente do Sindicato dos Banqueiros.

⁸³ Transcrito da mídia 70 anos do Sindicato dos Bancários de Pernambuco de 2001.

gratificações e majoração salarial divergem da leitura de outros documentos históricos, sobretudo das primeiras matérias publicadas no jornal *Correio Bancário*.

Um dos fundadores do sindicato, Nestor Maia, publicou a sua expectativa em relação ao governo revolucionário de 1930 de intervir de maneira favorável para que algumas das reivindicações históricas da categoria pudessem impedir os banqueiros de continuarem explorando intensamente a mão de obra, denunciando a perseguição de chefes e gerentes aos seus subordinados (rígida hierarquia) e o crescimento das doenças provocadas pelo excesso de trabalho, destaque a tuberculose e a “psiconeurose bancária” (depressão). Referindo-se de modo geral aos trabalhadores enfermos, o testemunho de Brasília Ferreira nos revelou que, “geralmente, continuavam trabalhando até que o quadro se agravasse, quando, recolhido em suas pobres moradias, passavam a expectadores de seu próprio definhamento”⁸⁴. Por fim, Nestor Maia protestou contra a prática do expediente durante a noite nos bancos e as constantes demissões sem justificativa e nenhum tipo de indenização⁸⁵. Vale lembrar que o trabalho noturno nas agências bancárias também foi relatado em documentos nas pesquisas de São Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Adalberto Camargo discursou de forma promissora aos bancários sobre a conquista dos direitos trabalhistas após a Revolução de 1930. Em suas palavras, afirmou que não existia de fato uma preocupação dos governos anteriores em relação à situação desfavorável dos trabalhadores, que, quando se organizavam em prol de alguma reivindicação eram rapidamente reprimidos pela violência policial. Contudo, alertava que, apesar do “espírito renovador que vêm norteando os homens que ora se acham no poder, os empregados, de algum modo têm assegurado direitos e garantias que deviam ser plenamente respeitados”⁸⁶. Isto é, os direitos conquistados somente poderiam ser assegurados no cotidiano de trabalho através da organização política institucional da categoria e atuação do sindicato representando-os junto aos órgãos de fiscalização do Estado. Aliás, analisando os discursos dos primeiros dirigentes sindicais da categoria em Pernambuco, a posição social alcançada pelos sindicalistas na esfera política nacional conferia o próprio sentido que a legitimava, uma forma não só de reiterar tal condição, mas também de distanciar os discursos que lhe excluía, a exemplo dos bancários que criticavam essa confiança exacerbada nos representantes de Estado.

⁸⁴ FERREIRA, Brasília Carlos. **Trabalhadores, sindicatos, cidadania**, op. cit., p. 111.

⁸⁵ *Correio Bancário*, dez. 1933, *Classe que progride*.

⁸⁶ *Correio Bancário*, jan. 1934, *Não se iludam*.

O governo Getúlio Vargas possibilitou uma série de medidas direcionadas à emergência da industrialização nacional, sendo a cooptação dos trabalhadores urbanos em sindicatos uma das mais relevantes para a época. Contudo, a resistência à sindicalização foi uma constante em todo o período estudado e pode ser verificada tanto nas denúncias contra os banqueiros que proibiam a presença de delegados sindicais nos bancos, na heterogeneidade de orientação política entre os bancários, na oposição ao sindicalismo corporativista e em inúmeras manifestações contrárias a total indiferença da categoria ao órgão de classe.

Um caso que ganhou destaque no jornal *Correio Bancário*, foi de um grupo de escriturários do Banco Auxiliar do Comércio que simplesmente abandonou o sindicato, “sem um motivo que justifique tal procedimento”⁸⁷, pela simples razão de “se deixaram levar por uma má ovelha”⁸⁸. No entanto, regressando em fevereiro de 1933, dois meses depois da desfiliação, eles alegaram que o afastamento se deu por conta da “inanição” da diretoria anterior. Da mesma maneira, circulavam opiniões semelhantes entre os dirigentes quando reclamavam da impassibilidade da categoria junto às atividades sindicais.

Eis o axioma ideológico compartilhado pela categoria no período estudado, os políticos e burgueses mal intencionados que não olhavam para as necessidades dos trabalhadores eram os principais culpados pelo surgimento das tensões sociais. Desse modo, os fundadores do sindicato eram favoráveis ao movimento revolucionário de 1930, das razões apresentadas, a principal estava na expectativa do governo Getúlio Vargas de apoiar a construção da organização sindical da categoria, criando um canal de mediação para o debate das questões trabalhistas junto aos banqueiros.

3.2. As primeiras lutas sindicais

Na madrugada de 04 de outubro de 1930, Pernambuco agitou-se diante da Revolução de 1930. A famosa central telefônica na Avenida João de Barros e as sedes dos jornais reacionários sofreram ataques, o *Jornal do Commercio* e *A Província* tiveram as máquinas quebradas e o *Jornal Pequeno* foi depredado. A cadeia pública de Olinda foi tomada de assalto para a libertação dos presos políticos; o depósito de munições da 7ª Região Militar, na Rua da Soledade, invadido. Os bondes pararam e os empregados da Tramways pegaram em armas, cooperando com as forças revolucionárias. Do quartel do bairro do Derby, os blindados eram alvejados na altura da Avenida Conde da Boa Vista, soldados do exército

⁸⁷ *Correio Bancário*, dez. 1933, *Ovelhas desgarradas*.

⁸⁸ *Correio Bancário*, dez. 1933, *Ovelhas desgarradas*.

caíram feridos pelos cantos, outros mortos. Diversos grupos armados tomaram o controle das instituições públicas. Após três dias, já corriam notícias de que o governador Estácio Coimbra havia fugido de navio. O conflito mais disputado de onde os tiros atravessavam ambos os lados do Rio Capibaribe, nas imediações da Rua Velha, era a resistência na Casa de Detenção do Recife.

No mês seguinte as agitações, Carlos de Lima Cavalcanti criou o Departamento Estadual do Trabalho com o objetivo de pesquisar a respeito dos trabalhadores urbanos no que concerne às condições de salário, jornada de trabalho, higiene, mulheres e menores de idade, e a questão de grande destaque da época, a construção de casas e de escolas para os seus filhos. Sem maiores respostas do governo, novas mobilizações e greves foram deflagradas sob a liderança dos comunistas provocando uma reação particularmente violenta do governo revolucionário. Até o primeiro semestre de 1931, vários líderes e militantes do partido encontravam-se presos nas penitenciárias superlotadas do Recife.

Para Brasília Ferreira, os interventores de Estado indicados por Getúlio Vargas eram orientados a reconhecer os trabalhadores como interlocutores da sociedade brasileira, mas também definir de maneira cada vez mais “precisa” os seus limites de atuação política, especialmente através dos órgãos sindicais. Deste modo, explicou que “o reconhecimento da questão social e a proposta de resolução dos conflitos via conciliação entre as classes se concretizaram na política da sindicalização, onde são definidos os parâmetros legais que deveriam nortear as práticas sindicais”⁸⁹.

Em 29 de outubro de 1931, o famoso QG da 7ª Região Militar despertou com os disparos de fuzil de militares ligados ao movimento tenentista que reagiram às desarticulações políticas dentro das forças armadas, até então realizadas por Getúlio Vargas. O chefe do governo provisório alegava a necessidade de ajustes no funcionalismo em vista de uma maior efetividade do aparelho de Estado. Convém lembrar que os “tenentes” tiveram papel relevante na Revolução de 1930, sendo indicados já nos primeiros anos do golpe a postos importantes de direção em órgãos estatais. Primeiramente, os manifestantes ocuparam os bairros da Boa Vista e Santo Antônio, em seguida, o quartel da Soledade, a sede da Secretária de Segurança Pública, os postos policiais de Afogados, Pina, Largo da Paz, Torre, Encruzilhada e as delegacias de Recife e de Olinda.

A reação governamental apoiada por reforços de tropas militares paraibanas desarticulou em poucos dias as principais ocupações. A violência policial não parou de

⁸⁹ FERREIRA, Brasília Carlos. **Trabalhadores, sindicatos, cidadania**, op. cit., p. 162.

imediatamente, durante as investigações, vários presos, incluindo trabalhadores que se juntaram ao movimento sofreram torturas e alguns foram encontrados mortos. As tropas do exército caminhavam pelos principais centros comerciais do Recife para garantir a “ordem pública”. Quando explodiu a Revolução Constitucionalista de 1932, inúmeros militares e civis voluntários de Pernambuco foram combater em São Paulo os chamados “separatistas” da nação brasileira.

Na época, a Federação Regional dos Trabalhadores havia organizado algumas mobilizações para pressionar a burguesia quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e sindical. Brasília Ferreira nos conta que algumas categorias fizeram uma ampla campanha com o objetivo de fechar o comércio e os bancos, às 15 horas, a fim de possibilitar a adesão ao movimento que reivindicava principalmente uma atuação mais efetiva do Ministério do Trabalho na fiscalização das leis e no reconhecimento por parte dos proprietários da organização sindical dos trabalhadores. Alegando não terem qualquer retorno do Estado, os sindicatos foram deflagrando novas greves, reivindicando também aumento dos salários e uma melhoria das condições de trabalho nas fábricas⁹⁰. Essas mesmas reclamações foram registradas pelos bancários, porém não há documentos confirmando a participação da categoria.

Pela proximidade com os primeiros dirigentes do sindicato, Carlos de Lima Cavalcanti, certamente havia sido convidado para a fundação da entidade em 14 de outubro de 1931, no Gabinete Português de Leitura, onde, João Davino da Rocha, do Banco do Brasil, iniciou o cerimonial de fundação do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, lendo a ata de sessão. Depois, o presidente por aclamação, Adalberto Camargo, apresentou o art. 2º do estatuto que expressava os objetivos da entidade:

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PERNAMBUCO tem por fim:

- a) - a defesa perante os órgãos competentes, dos interesses de ordem econômica, jurídica, higiênica e cultural da classe;
- b) - promover a união e a solidariedade dos bancários de todo o Estado, empenhando-se pela criação de associações, para mais eficiente defesa da classe;
- c) prestar aos seus associados assistência jurídica, médica e social, na forma prescrita no Regulamento interno;
- d) - estimular o gosto pela carreira bancária e difundir o ensino comercial especializado;
- e) - desenvolver o nível cultural da classe, mantendo uma Biblioteca;
- f) - publicar uma revista ou jornal, para divulgação e defesa amplas dos interesses dos bancários;
- g) - proporcionar aos seus associados diversões internas e externas, facilitando-lhes também o exercício de vários ramos de esporte;

⁹⁰ FERREIRA, Brasília Carlos. **Trabalhadores, sindicatos, cidadania**, op. cit.

- h) - criar uma Caixa de Previdência tendo por fim doar á família do sócio que falecer um pecúlio, na forma prescrita no Regimento Interno;
- i) - organizar em tempo oportuno uma Cooperativa de Consumo, dentro dos moldes que serão estabelecidos no Regime Interno;
- j) - criação em tempo oportuno, de uma Caixa de Empréstimos exclusivamente destinada aos sócios⁹¹.

A Cooperativa de Consumo Vila dos Bancários funcionou no bairro das Graças, Rua Amélia, em 1951, mas enfrentou uma grave crise após denúncias de corrupção. A Caixa de Empréstimos prometia distribuir lucros anuais e oferecer uma opção de taxa de juros mais favorável aos bancários, todavia os bancos inviabilizaram o projeto temendo uma competitividade interna pelo acesso ao crédito. Em relação à organização da biblioteca, encontra-se o nome de Ebrantina Breckefeld como a primeira bibliotecária, guardavam-se vários estilos de leitura, obras clássicas, literatura, porém, sendo pouco frequentado pela categoria. De acordo com a ata de fundação, Elvira Pinto Souto, do Banco Francês e Italiano, atuou na secretaria do sindicato, até 07 de abril de 1932.

Os sindicatos representavam espaços de sociabilidade predominantemente do sexo masculino, os documentos que registram a participação de bancárias são escassos. Os bancos contratavam em sua maioria homens para o trabalho, atenuando lentamente esta estatística nos anos de 1970, com uma maior regularidade dos concursos públicos. Nesse momento, registraram-se efetivamente as primeiras mulheres concursadas do Banco do Brasil. Vale assinalar que bancárias trabalhavam nas instituições geralmente enquanto solteiras, pois ao contraírem núpcias ou terem o primeiro filho, deixavam de trabalhar.

Na obra *A mulher na sociedade de classes*, Heleieth Saffioti explicou que a responsabilidade social da família tornou-se atribuição particular, quando não unicamente da mulher. Historicamente, a classe operária enfraqueceu a sua luta emancipatória devido ao distanciamento imposto à integração das mulheres no meio sindical. Deste modo, a autora observou que no capitalismo a participação das mulheres nos sindicatos foi bastante comprometida, “de um lado, nas próprias características fundamentais dessa mão de obra dividida entre o lar e o trabalho e, de outro, na maneira pela qual é encarado o trabalho feminino quer pela sociedade, quer pela própria mulher”⁹².

Adiante, a tabela demonstra o número de associados do sindicato dos Bancários de Pernambuco por bancos, dois anos após a fundação, em 1933:

⁹¹ *Correio Bancário*, mar. de 1934, *Nova direção*.

⁹² SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 101.

Tabela 1 – Relação: bancos x associados, 31 de dezembro de 1933

BANCOS	ASSOCIADOS
Banco do Brasil	95
Banco do Povo	34
Banco Nacional Ultramarino	33
Banco de Londres	32
Banco Francez e Italiano	25
British Bank	24
Banco Agrícola e Comercial	19
Royal Bank	18
City Bank	18
Banco Regional	14
Banco Central	09
Banco dos Funcionarios	06
Banco Commercio e Industria	04
Banco Rural	03
Total	334

Fonte: *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Quantos somos*.

O Banco do Brasil representava 28,44% do total de associados, quase o dobro em comparação ao Banco do Povo, Banco Nacional Ultramarino e Banco de Londres, respectivamente. Cabe ressaltar que os sindicalistas do Banco do Brasil e do Banco Nacional Ultramarino formaram uma aliança política que elegeu a maioria dos dirigentes do sindicato nos anos de 1930.

De modo geral, os primeiros anos de sindicalismo bancário nacional foram marcados pela mobilização em torno da redução da jornada de trabalho, conhecida como “campanha das seis”. Em Pernambuco, sobre esta reivindicação, Irineu do Nascimento relatou: “nós trabalhávamos, noite e dia, lá no sindicato. No banco de dia, e a noite, ia pregar aqueles papéis pelas paredes, pelos bondes [...] assim foi a luta”⁹³. O decreto-lei assinado por Getúlio Vargas, em 03 de novembro de 1933, foi elaborado por uma comissão mista composta de representantes de bancários e de banqueiros, mais uma equipe de assistentes

⁹³ Transcrito do vídeo 70 anos do Sindicato dos Bancários de Pernambuco de 2001.

técnicos do governo, e determinava a redução da jornada para seis horas diárias, ou trinta e seis semanais, proibiu também a chamada “semana inglesa”, alvo de inúmeras denúncias de expediente noturno em agências bancárias. Contudo, o item da obrigatoriedade do pagamento da hora extra não foi esclarecido, além disso, a função de direção, gerência, fiscalização, cargo de confiança (incluindo tesoureiro), vigilante e empregado de serviços externos permaneceram na jornada de oito horas de trabalho.

O sindicato não corroborava com a posição das lideranças sindicais do Sul a respeito de algumas declarações de completa irrelevância ou rejeição da regulamentação proposta pela referida lei, sob a alegação de que simplesmente não teriam mudanças efetivas no dia a dia de trabalho. As reclamações sobre a formulação do texto, especificamente do artigo 7º, foram expostas por vários sindicatos do país que denunciavam a “brecha” da legislação que permitiam aos banqueiros promover, sem o devido reajuste salarial, para as funções de chefia e ajudantes de secção, os da jornada de seis para a de oito horas de trabalho. O debate nos meios de comunicação da categoria que geralmente externava uma total descrença na fiscalização do Estado contra tais abusos pelos banqueiros também não era validado pelo sindicato, uma vez que se aproximava o momento em que o “empregado bancário, por sua vez, como o de nenhuma outra classe, no Brasil, terá a altivez precisa para depor contra o patrão principalmente cá pelas esquecidas plagas do Norte, onde quase todas as leis do país não são obedecidas, e morrem a mingua a falta de fiscalização”⁹⁴.

Quando se tratava do não cumprimento da legislação já consagrada, existem relatados também de prejuízos quanto à regulamentação do período de férias dos empregados. A opinião deles era de que o governo, para não ficar completamente “desmoralizado”, somente deveria promulgar decretos que pudessem ser obedecidos com regularidade pelos bancos. Afinal, não se esperava apenas uma “boa intenção” ou o mero quantitativo de leis sem nenhum valor prático. Aliás, falavam que “a lei de férias foi a única que já vimos ter valor retroactivo, porque a actual revogou a anterior e deu um golpe de morte no direito adquirido, sem indemnizar os prejudicados que, nesse caso, são os innumerados empregados que nem por alto ouviram falar em tal lei”⁹⁵.

A esse respeito, Letícia Canêdo acrescentou que “as alterações feitas pelo Governo provisório no projeto elaborado por Comissão Paritária tornou a jornada de seis horas inviável na prática, o que foi sentido por algumas lideranças como desrespeito à

⁹⁴ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *O decreto das seis horas para o bancário*.

⁹⁵ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *O decreto das seis horas para o bancário*.

atividade sindical”⁹⁶. Neste trecho, os dirigentes do sindicato de Alagoas registraram no jornal *Correio Bancário* a sua indignação com o descaso do governo Vargas com a categoria:

Haja vista o tal Decreto das seis horas de trabalho para os bancários. E' uma lei capciosa. E' uma fabula igual ás de La Fontaine. E' uma ofensa á nossa dignidade, porque todas as vantagens que nos tocam deesaparecem do mesmo modo nos paragrafos intrusos [...] Os chefes de repartição estão fora das vantagens outorgadas, como tambem os chefes de carteiras, os seus ajudantes, os continuos e outros cargos equivalentes, agora a faculdade de serem prorogados os expedientes quando para isso houver necessidade. Que resultado de tudo isso? Que a lei em lide é apenas um mero e cinico gracejo á nossa classe. Mas, na verdade, necessitamos; ao contrário, precisamos de outras concessões que venham trazer o bem-estar a nós e á nossa familia. Enquanto, porém, isso se verifica, os operarios de Henry Ford, lá no rincão adusto da Fordlandia, são bem recompensados pelos serviços que prestam e teem o conforto que nós não temos! Por ahi se vê que é questão simplesmente de não se querer favorecer a uma classe que vive a carregar sobre os hombros o peso maldito da sua desdita⁹⁷.

A conquista da jornada de seis horas de trabalho era impraticável sem a contratação de mão de obra suficiente para dar conta do aumento de trabalho demandado com a expansão do sistema financeiro do país nos anos de 1930. Essa incapacidade da força de trabalho disponível nas agências bancárias que crescia de maneira desproporcional em relação ao mercado era frequentemente “compensada” pelos banqueiros através do pagamento da hora extra, em alguns casos registraram-se jornadas diárias de 12 horas de trabalho, e do aumento cada vez mais intenso da produtividade do trabalho. Não eram incomuns denúncias de realização do trabalho sem o devido pagamento da hora extra. Como vimos, a questão da debilidade da Justiça do Trabalho terminava pressionando os trabalhadores para acordos com prejuízos.

O sindicato orientava que a categoria não ignorasse as determinações do referido decreto que, apesar dos inúmeros desapontamentos, não deveriam os próprios bancários, como eram flagrados e denunciados, burlarem a legislação que tinha a finalidade de protegê-los contra a exploração abusiva do trabalho pelos bancos. No contrário, o discurso dos dirigentes orientava que era preciso mais do que nunca que os bancários atuassem como “sentinelas”, principalmente através de denúncias, para que o sindicato pudesse intervir junto aos órgãos de Estado na fiscalização da legislação.

Assim, pode-se dizer que a regulamentação da jornada de seis horas tornou-se alvo de protestos nos meios de comunicação da categoria em âmbito nacional. No caso de Pernambuco, os bancários criticavam a incapacidade do sindicato e do governo de

⁹⁶ CANÊDO, Letícia Bicalho. **Bancários**, op. cit, 1986, p. 17.

⁹⁷ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *Como fomos recebidos*.

enfrentarem os banqueiros em prol de seu cumprimento e fiscalização, o que compreendia também os demais decretos. Quanto às denúncias de que os próprios bancários a infringiam, sabemos que, isoladamente, eles não estavam em condições de contrapor a vontade dos bancos sem colocar em risco a carreira profissional. Nesta publicação, foi possível observar a situação de exploração do trabalho na qual estavam submetidos os trabalhadores, tanto pela carência de empregados e a recusa dos bancos do Recife de ampliar o quadro funcional com novas contratações:

Nada mais racional e lógico do que a seguinte demonstração, que se póde atribuir aos bancos desta cidade: vinte empregados trabalhavam diariamente oito horas (às vezes 10 a 12) com os clássicos “serões”. Reduzido de 2 horas o trabalho diario dêstes 20 empregados, verifica-se uma diminuição total de produção de 40 horas, que exigem a admissão de 6 funcionarios no mínimo. Mas, se os Bancos não querem aumentar o quadro de pessoal, também não poderão imprimir aos seus serviços a boa ordem e regularidade necessarias, a menos que os chefes, subchefes e ajudantes sejam tantos e tão camaradas que se disponham a suprir a deficiencia do pessoal⁹⁸.

Vale salientar que o porte da agência bancária e a eficiência produtiva da divisão do trabalho tornaram a exploração dos trabalhadores menos evidente, também a disponibilidade de recursos normalmente em agências maiores por sua vez “mascara” em sua aparência as formas mais exploratórias de reprodução do processo produtivo dos bancos. No interior de Pernambuco, onde uma única instituição financeira atendia muitas vezes a vários municípios, o quadro de empregados era reduzido e o sindicato não tinha condições de atuar com regularidade, apesar da escassez de registros históricos, as condições de trabalho eram bem mais precárias, sendo muito comum os bancários desenvolverem múltiplas competências e atenderem a várias funções na agência, substituindo chefes e gerentes de férias sem a devida remuneração, expondo-se a riscos operacionais e financeiros elevados em vista do acesso limitado a estrutura e ferramentas de trabalho.

Alocando através de uma “promoção” da função os bancários para a jornada de oito horas ou simplesmente prorrogando a jornada dos de seis horas de trabalho, os banqueiros de orientação tipicamente liberal conservadora procuravam reduzir a todo custo os possíveis impactos econômicos da legislação trabalhista nos resultados⁹⁹. Nesse sentido, alguns documentos registraram por parte de alguns bancos do Recife, principalmente os estrangeiros, o devido cumprimento do horário de trabalho, o que somente acontecia quando se tratava de contextos específicos, de demanda mais restrita provocada pela recessão do

⁹⁸ *Correio Bancário*, fev. de 1934, *A fiscalização do S.B.P. a's leis de amparo aos seus associados*.

⁹⁹ A concorrência acirrada do mercado tem levado os liberais a defenderem a necessidade de racionalização constante da produção, grosso modo, produzir cada vez mais com cada vez menos recursos.

crédito no mercado internacional, quando o governo elevava as taxas de juros que serviam de referência para o custo do dinheiro no mercado financeiro nacional, ou ainda, fixasse as taxas de câmbio em favorecimento à exportação do café e prejuízo das operações cambiais dos bancos. Além das agências bancárias que atendiam a demandas mais restritas em determinados segmentos de mercado.

Como o jornal ilustrou essa questão?

Figura 1 – Charge a lei das seis horas, janeiro de 1934



Fonte: *Correio Bancário*, 1934¹⁰⁰.

Na charge, a ilustração de uma mulher de uniforme de empregada doméstica representando a máxima da analogia ideológica do servilismo misógino ao decreto da jornada de seis horas, acorrentada pelas mãos, na cintura e pernas numa compacta bola de ferro, o capital. Do lado esquerdo da lei, um representante do governo, o “sopra balão”¹⁰¹; do lado direito, dois prováveis diretores de bancos estranharam a presença da autoridade pública de fiscalização. Curiosamente, a imagem propôs uma narrativa do que se sucedeu a dois fiscais da Inspeção Regional do Trabalho, em Recife, onde, no Pátio do Carmo, bairro de Santo Antônio, o gerente de agência da localidade além de proibir o trabalho a ser realizado pelos fiscais, “desafiou-os para uma luta corporal”.

Na ocasião referida, Adalberto Camargo manifestou publicamente o total apoio ao trabalho de fiscalização do governo, parabenizando o nome de Antonio Calheiros da Inspeção Regional do Trabalho. Tomando conhecimento do caso através de uma matéria publicada pelo *Diário de Pernambuco*, a diretoria do sindicato escreveu ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio,

¹⁰⁰ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *A lei das seis horas*.

¹⁰¹ Expressão popular que se refere ao modo de remediar, sem propor uma solução ao problema. Também conhecido como “tapa buraco”.

Ministro Salgado Filho - Ministerio - Rio. Cumprimos dever cientificar V. Exc. procedimento funcionarios Inspecoria Regional aqui srs. Cesar Dragonero e Norival Parananguá contra quem se insurgiu determinada firma desta cidade flagrantes desacato áqueles dignos funcionarios tem sido todo modo eficiente orientada dentro melhor norma tratamento não procedendo qualquer reclamação porventura dirigida V. Exc. até esta data. - a) A. Camargo, presidente Sindicato Bancarios Pernambuco. A resolução do S.B.P. ecoou simpaticamente no seio das classes trabalhistas, onde aqueles ilustres funcionarios são bastante conhecidos¹⁰².

De acordo com a publicação do jornal editado pelo *Correio Bancário*, o fiscal da Inspecoria do Ministério do Trabalho, Prudenciano de Lemos, identificando a habitualidade no descumprimento da legislação pelos proprietários nas praças centrais do comércio da cidade do Recife, decidiu por aplicar uma multa diante da infração da agência bancária que recebeu o empregado antes da hora regulamentada pela lei. O sindicato aproveitou a situação para expor o empenho do governo na fiscalização dos decretos, considerando que a alegação dos bancos a respeito do rigor ou da excessiva fiscalização, particularmente deste fiscal, não era motivo para o desrespeito apresentado a sua atribuição, muito menos, justificava a forma flagrante que vinham ignorando as leis trabalhistas¹⁰³.

Também era comum o problema dos “chefes improvisados”, na prática, tratava-se de bancários que exerciam função de oito horas, porém estavam registrados na jornada de seis horas de trabalho, mas sem o ordenado equivalente. Essa condição de ilegalidade do contrato de trabalho, atualmente conhecido por “desvio de função”, aumentava indiscriminadamente no período.

O que na maioria das vezes exigem os algozes da classe, em beneficio de suas proprias panças e conservação de suas energias que já transbordam em consecuencia do excesso de conforto em que vive, é que os seus humildes auxiliares, uns covardes e outros coagidos pela lembrança que a cada momento lhes vem ao cerebro da obrigação que têm de manter as suas familias, se esqueçam dos seus deveres sociaes, renunciem ao prazer de conviver com os seus, e até mesmo comprimam o estomago dando parte de seus salarios para manter no goso longo de repetidas férias [...] E o bajulador cumprindo fielmente o seu programma, fecha a bocca para que della não saia o protesto que de todos a razão exige em beneficio do futuro dos que compõem a classe. O subserviente de hontem, vendo diminudo o seu salario, torna-se féra junta-se aos indomaveis que elle antes procurava destruir. Eis, então, para o "corta jaca" a oportunidade de reconhecer que melhor procedem os que são altivos e que infallivelmente contam com o conforto de saberem que se não foram contemplados com as gorgetas que recebem os subservientes tambem não se agacharam durante todo o decorrer do anno, para em paga receber do patrão um sorriso amarello acompanhado de promessas que jamais poderão ser realizadas. Os subservientes sóbem, porem descem com a mesma facilidade com que vêm ao chão os balões de papel quando se extingue a energia que os mantem no ar, juntando-se aos que se conservaram em baixo por terem querido subir ás custas de processos de duração

¹⁰² *Correio Bancário*, mar. de 1934, *SBP e Inspecoria do Trabalho*.

¹⁰³ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Excessos de fis-calisação*.

ephemera. Moralmente cahidos e sujos ainda se assemelham aos balões que não podendo escolher terreno, descem precipitadamente, ao sabor do vento, coberto de fumaça, afundando-se na lama das estradas. O dever do Bancario, illustre colega que me lê, é trabalhar honestamente, reconhecendo o valor do companheiro e procurando eliminar não o pai de familia que não sabe bajular, mas o máo collega que, já condemnado nas linhas acima, emporcalha a classe¹⁰⁴.

Apesar da tentativa de abrir espaço para a exposição de denúncias anônimas no jornal *Correio Bancário*, não se leu alguma no período estudado. Contudo, tal qual no Sul, em Recife, dizia-se que o referido decreto estava e precisava ser obedecido pelos bancos:

Já se acha em plena execução a Léi das Seis Horas, cuja victoria é o resultado do esforço e dedicação de um punhado de destemerosos companheiros que, sem um momento siquer de desanimo, conseguiram derruir a barreira opposta pelos que de ha muito estavam habituados a encarar os trabalhadores como simples alimarias doce's ao ao relho do patrão desalmado e impiedoso. Todos sabem bem que o ante-projecto estudado pela Commissão nomeada pelo Governo não é, em suas linhas geraes o que foi convertido em Léi. U'a mutação foi feita e o Decreto ahi se acha com varias falhas as quaes terão de ser sanadas porque a classe dos bancarios assim o quer, em nome do Direito e da Razão. Não discutemos, porém, o assumpto, uma vez que o mesmo está sendo objecto de estudos, para ulterior deliberação. Nestas linhas queremos resaltar que o horario aqui em Recife está sendo obedecido, afóra ligeiros cochilos em querer ferir e espesinhar a Léi. Os bancarios têm seis horas de trabalho, asseguradas por Lei e, desta maneira, jámais abdicarão dos seus direitos, sejam quaes forem as consequencias, visto como não estão implorando um favôr e sim exigindo o cumprimento de um direito liquido e inconteste. Daqui destas columnas chamamos a attenção dos que desejam fraudar a Léi para que se contenham e evitem as suas penalidades porque o "Syndicato", fiel ao compromisso assumido com seus associados, não recuará e assim agirá com energia, punindo, por intermedio do Ministerio do Trabalho, os que se esquecem de que na nova Republica as leis não foram promulgadas *pour epater*. Respeitem a Léi, srs. banqueiros!¹⁰⁵

Nos casos mais famosos registrados na época, o Banco Hipotecário e o Banco Agrícola do Estado de Minas Gerais promoveram cerca de quarenta e cinco funcionários do quadro à chefia, sem aumento salarial. O Bank of London and South America foi denunciado pelo *Diario da Tarde*, de Belo Horizonte, como um dos maiores fraudadores do setor financeiro. Diz a matéria: "O Banco Hypothecaria [...] que sempre dispoz incontestavelmente de bons advogados, não conseguiu furtar-se entretanto ao auto de infracção à lei de dois terços [...] brasileiros de cathegorias identica a dos estrangeiros [...] percebiam salarios inferiores em 50%"¹⁰⁶. Questionando a imparcialidade do Estado, notem a complexidade das indagações de um(a) sindicalista de São Paulo, optando pelo anonimato, publicou:

Há quem afirme que as questões entre explorados e exploradores são dirimidas pelo Estado, o árbitro supremo. Mas, não será o Estado atual um árbitro de cujas decisões

¹⁰⁴ *Correio Bancário*, fev. de 1934, *Aceita um conselho*.

¹⁰⁵ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Respeitem a lei*.

¹⁰⁶ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Fiscalisemos o cumprimento das leis*.

temos inúmeras razões para divergir, combatendo-as? Não serão os grandes banqueiros, latifundiários, industriais e capitalistas que dirigem o Estado? Como então iremos confiar em tantos protetores? Não estamos cansados de saber o quanto custa uma nossa conquista? Se há exploração, porque não deve haver reação? E se há conciliação, porque não resolvem os inúmeros casos arquivados nos diferentes órgãos do poder?¹⁰⁷

Os dirigentes sindicais de Santos, na época, de orientação trotskista, denunciaram os bancos paulistas descumpridores da legislação trabalhista, de acordo com o boletim do Sindicato dos Bancários de Santos, na última edição de 08 de janeiro de 1933, foi informado que apesar dos reiterados apelos, não faltaram bancos que, no último domingo do ano, em 31 de dezembro e também na segunda-feira seguinte, no feriado mundial do primeiro dia de 1934, obrigassem os seus empregados a trabalharem, embora cientes das disposições legais contrárias. Nesse sentido, foi formalizada uma denúncia junto aos fiscais do Ministério do Trabalho contra o Banco do Comercio e Industria de São Paulo, British Bank, Banco Comercial do Estado de S. Paulo e Banco Francez e Italiano¹⁰⁸.

No *Diário Oficial da União*, de 25 de Novembro de 1933, quando se tratava das questões dos bancários, o evasivo ministro do Trabalho Salgado Filho, evitando tratar da necessidade imediata de contratações nos bancos do país, considerou as críticas dos sindicatos como “improcedentes” quanto à redação dos arts. 7º e 23 do decreto que regulamentava a jornada de trabalho, haja vista que os técnicos higienistas visando combater os surtos de tuberculose nas agências bancárias, teriam sido claros quanto às regulamentações da jornada de oito horas apenas aos trabalhadores que recebiam salários mais elevados e gratificações. De acordo com as palavras do ministro Salgado Filho,

A redação do art. 7º. se originou das observações provindas do Banco do Brasil, por considerar em condições vantajosas os empregados que menciona e êsse dispositivo os excetua. Não se compreende, também, que sejam beneficiados pelo decreto os chefes e ajudantes de secção que, além dos vencimentos bem maiores do que o dos escriturários, ainda percebem vantagens sobre os lucros dos bancos. O decreto, excluindo dos seus benefícios os indicados empregados, o fez no pressuposto das maiores vantagens que auferem sobre os demais. Como ajudantes, pois, não podem ser considerados todos os que ajudam os chefes de secção, mas aquele que respectivamente o substitue, e é mais bem aquinhado do que os outros, simples escriturários. Foi esse o espirito da lei e foi essa a interpretação que, juridicamente lhe deu o Dr. consultor, e que adoto. Quanto ao art. 23º. do regulamento, o seu texto não oculta que a lei, tendo sido feita para beneficiar o empregado, não poderia agravar a atuação daqueles que mais favorecidos já se encontravam no tempo de sua promulgação. Assim é que determina não derogar os costumes ou tradições por força dos quais a duração do trabalho seja inferior a 36 horas semanais. Quer dizer que nos estabelecimentos onde já se trabalhava menos de 36 horas semanais, seria mantido o mesmo horário de serviço antigo, de conform'dade ao costume e, quanto

¹⁰⁷ CANÊDO, Leticia Bicalho. **Bancários**, op. cit., 17.

¹⁰⁸ *Correio Bancário*, fev. de 1934, *As primeiras atuações contra os infratores da lei de 6 horas, em Santos*.

ao tempo extraordinario de serviço, vigoraria não o arbitrio mas o sistema de rogação do próprio regulamento. Vê-se como improcedentes foram as críticas menos avisadas ao decreto, tão acautelador dos interesses dos empregados, atento aos justos fundamentos das opiniões dos técnicos higienistas¹⁰⁹.

Para os casos específicos em que a lei não contemplava, os “costumes” deveriam prevalecer, obviamente, que estes eram construídos culturalmente, através da relação contratual de trabalho nos termos do liberalismo econômico, em outras palavras, praticamente impostos pelos banqueiros de acordo com as necessidades de produção dos bancos. O que compreendia também o problema no cumprimento da lei de férias, que, segundo os bancos, em virtude de “adaptação do calendário” e das alterações das novas leis trabalhistas, os bancários terminaram sem o gozo naquele período. De acordo com o sindicato, somente dois ou três de quatorze bancos do Recife concedeu corretamente as férias em 1933. A comprovação disso era simples, devendo considerar que, as agências de grande porte, deveriam se organizar para a correta concessão do benefício, pelo menos, a dois empregados por mês. No entanto, passavam-se meses sem ninguém gozá-la efetivamente. Assim, protestava o sindicato, “são pois, para tais irregularidades que chamamos mui particularmente a atenção da nossa Associação de classe, ao dispor da qual colocamos as nossas colunas para mostrar ao publico em letras bem maiusculas os ingrátos das leis do nosso paiz”¹¹⁰.

De que forma se reproduziria a soma de trabalho dos bancários quando finalizassem a jornada de seis horas, diante de uma demanda cada vez mais crescente, senão com o acúmulo interminável de hora extra ou a “promoção” irregular dos empregados para a jornada das oito horas de trabalho? O presidente do Banco do Brasil, Arthur de Souza Costa, político de confiança dos banqueiros, foi consultado pelo governo, dando seu parecer favorável aos interesses dos banqueiros e às modificações legais tão questionadas no decreto. Quando ministro da Fazenda em 1934, foi consultor do governo na análise do projeto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IABP). Vale salientar que a regulamentação da jornada de seis horas a toda categoria pressionaria os bancos na realização de mais contratações, possibilitando “margens” de negociação entre os sindicatos e os bancos.

Outro luta sindical que ganhou destaque foi a ameaça da gratificação anual da categoria, os banqueiros reclamavam da política cambial de favorecimento aos cafeicultores, não efetivando o pagamento da participação dos lucros em 1933. Nos últimos meses do ano, “era contando com o premio do esforço que havia dispendido [...] que o bancario de Pernambuco, de cabeça levantada, esperava alegre e satisfeito o dia da gratificação, e o dia de

¹⁰⁹ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Interpretando os artigos*.

¹¹⁰ *Correio Bancário*, fev. de 1934, *Parabens e sugestões ao Sindicato*.

augmento nos seus vencimentos”¹¹¹. Os banqueiros alegavam que não tiveram lucro anual e nem estavam conseguindo fazer negócios no país. O sindicato afirmava que os bancos queriam evitar os riscos inerentes a qualquer negócio, limitando-se em operações de resultados “fabulosos” que não fomentava o pequeno comércio.

Para tratar a questão, a redação do jornal *Correio Bancário* trouxe a seguinte indagação aos bancários, “justifica-se a suspensão feita por alguns bancos de aumentos de ordenado e gratificações aos bancários?”¹¹². José Constantino, do Banco Francez e Italiano, respondeu que os bancos eram obrigados a majorar os ordenados e estabelecer gratificações todos os anos, visto que era um direito reconhecido dos empregados. Neste caso, os bancos equivocadamente tratavam o assunto como uma espécie de “favor” aos seus empregados, não percebendo que a estagnação da renda provocava um desequilíbrio nas contas pessoais dos bancários, por conseguinte, levando-o a todo o tipo de desmotivação na carreira. Afinal, “negar, pois, o aumento e gratificações aos empregados, nesses casos, é injustificável, mesmo sob alegação de falta de lucros; como não é permitido deixar o banco de pagar os seus impostos ou deixar de cumprir outras obrigações assumidas”¹¹³.

Na entrevista da edição seguinte, José Davino da Rocha, do Banco do Brasil, reagiu diferente, deslocando o eixo do debate para a questão moral dos banqueiros, defendendo algumas poucas exceções. Para ele, a opinião de que os efeitos da crise econômica mundial e da crise política do Brasil prejudicaram os lucros dos banqueiros, influenciando-os a essa decisão que atingiu a categoria não era única e verdadeira em todos os pontos. “Não considero, entretanto, o mundo em crise. O que ha sobre tão decantado assunto, representa simplesmente o produto da ganacia desenfreada entre os homens e os povos. Questão de interesses desmedidos e nada mais”¹¹⁴. Continuando, “a diminuição de salarios é uma medida tão irritante que só se pode justificar em caso de calamidade publica ou visando um bem colectivo”¹¹⁵.

Questionavam-se também como os bancos estrangeiros não tinham condições de pagar a participação dos lucros, quando dispensavam negócios e até a cobrança de algumas dívidas, além do que não se explicava as despesas com as “sumptuosas instalações e asiática representação de seus diretores”¹¹⁶. Nestes termos, leiamos as palavras de José Martins

¹¹¹ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *Mais um anno que se vai*.

¹¹² *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Interessante questionario organizado*.

¹¹³ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Interessante questionario organizado*.

¹¹⁴ *Correio Bancário*, fev. de 1934, *Questionário vida bancária*.

¹¹⁵ *Correio Bancário*, fev. de 1934, *Questionário vida bancária*.

¹¹⁶ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Contrastes e Confrontos*.

Júnior¹¹⁷,

Risque no seu carderno de notas certo numero e console-se com a participação nos lucros e boas gratificações que têm os seus colegas visinhos, pois se tais frutos você não saboeira pelo menos se embriaga no cheiro - e já é alguma coisa. Não se zangue com os meus conceitos meu colega, eles são baratos, não ha duvida, mas são distraídos. Não é meu intuito criticar as realidades obtidas pelos bancarios em sucessivas campanhas pois, além da minha reconhecida incompetencia para tal, sou humilde partícula da classe. Apenas descreio de tudo que se ha conseguido até hoje - realidades nulas e nada mais. Que o nosso Sindicato, como órgão oficial da classe, conforme-se com a desarticulação dos regulamentos e vigor e procure incentivar a campanha em prol da Caixa de Aposentadorias, unica realidade que confio venha nos beneficiar, caso seja a sua regulamentação feita com clareza e isenta de influencias estranhas¹¹⁸.

Para os bancários, a questão era apresentada da seguinte forma, todas às vezes que os diretores se recusavam a aumentar os salários dos empregados, era sempre o problema do lucro que justificava tal decisão. O sindicato dizia que, “a pilula penfericamente assucarada, evitando por esse modo o seu amargar interno. Julgam, talvez, que isso sirva de antidoto, contra cinco ou seis annos de estabilidade de vencimentos; contra gratificações injustamente reduzidas e outras descricionariamente cortadas”¹¹⁹. A questão era problemática para os bancos, uma vez que os bancários não estavam convencidos dos motivos de dispensarem determinados negócios que prejudicavam a lucratividade do setor. Eles observavam os inúmeros benefícios concedidos aos diretores e as despesas elevadas com a estrutura física das novas agências bancárias. Questionando, “por que dispensam commissões de cobranças de milhares de titulos, annualmente, ou cobram, a título de pequenas despesas, parcissimas importancias de firmas abastadas e que muito poderia concorrer para o engrandecimento economico do Banco?”¹²⁰.

Em 1939, o sindicato publicava uma lista das instituições bancárias que não pagavam a participação dos lucros: Citybank, Banco Francês e Italiano, Banco do Canadá, Banco de Londres e Banco Regional de Pernambuco; e outra, das que pagavam: Banco do Brasil, Banco do Povo e Banco Magalhães, Franco & Cia. Cabe ressaltar que somente os cargos de gerência e chefias recebiam essa gratificação.

Quanto à reivindicação da Caixa de Previdência e Pensões que ganhou força nos fins de 1920, motivando o movimento de greve nacional nos fins de 1934. Contudo, desde janeiro deste último ano, uma comissão nomeada pelo ministro do Trabalho Salgado Filho

¹¹⁷ José Martins Junior publicava no jornal da categoria utilizando os pseudônimos *Mário Justo* ou *Repórter 13*, também foi um dos responsáveis da seção *Notas ligeiras*.

¹¹⁸ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *Contrastes e Confrontos*.

¹¹⁹ *Correio Bancário*, mar. de 1933, *A disparidade dos ordenados dos bancários*.

¹²⁰ *Correio Bancário*, mar. de 1933, *A disparidade dos ordenados dos bancários*.

elaborava o projeto de lei que regulamentasse a Caixa de Pensões e Aposentadoria aos bancários. As reuniões foram realizadas no edifício do Conselho Nacional do Trabalho, na Praça da República, tendo na definição dos critérios e das normas para a formatação do estatuto, principalmente o cálculo das quotas que constituiriam a receita da Caixa, as contribuições a receber que dependiam dos benefícios a serem prestados pelo Instituto e as garantias legais asseguradas aos associados. De acordo com Ana Oliveira, a delegação reuniu bancários de todo o país, depois, seguiu um projeto ao Ministério do Trabalho que foi devolvido com as seguintes objeções: estabilidade após um ano de tempo de serviço, aposentadoria por invalidez, qualificação da mãe solteira e da companheira para o recebimento de benefícios são alguns dos exemplos. Também o sindicato dos bancos alegou que a comissão paritária não poderia continuar sem a participação de seus representantes¹²¹.

Na Assembleia Constituinte de 1934, Adalberto Camargo atuou como delegado-eleitor, representando o Sindicato dos Bancários de Pernambuco, tendo acumulado experiências nas comissões de negociação de salário nos anos de 1920, no qual se formou uma rede de relações com lideranças de outras categorias. Há indícios de que tenha sido presidente do Satélite Clube do Recife, posteriormente conhecido como Associação Atlética Banco do Brasil (AABB)¹²². Também, primeiro presidente deste sindicato, sendo, após o mandato de seu sucessor José dos Santos Lira, do Banco do Brasil, novamente eleito¹²³.

Entrevistado pelo jornal carioca *A NOITE*¹²⁴, Adalberto Camargo valorizou o papel conciliador do órgão dos bancários de Pernambuco, sob a orientação sindical corporativista, por sinal, muito semelhante ao que era publicado por Agamenon Magalhães, segundo o qual:

O Sindicato dos Bancários de Pernambuco, pairando acima do tumultuar das paixões, vem fazendo uma obra de aproximação e de fraternidade, procurando dirimir as questões suscitadas no seio da classe, dentro dos ditames da justiça, abroquelado aos imperativos da ordem e ao cumprimento das leis. Os sindicatos - nunca será enfadonho repetir - não foram fundados para a luta constante e sem tréguas contra os empregadores. A sua função é mais alta e meritória. Como coordenadores, como guias e, sobretudo, como controladores de cada classe, desde que se não afastem de suas diretrizes, os sindicatos serão os melhores e mais idôneos colaboradores dos governos. Como representante dos bancários de Pernambuco, antes de tudo, preciso frisar ser a nossa associação um núcleo cômico de suas responsabilidades, sabendo bem qual o seu dever na hora agitada que passa,

¹²¹ OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**, op. cit.

¹²² FERRASOLI, Maria; VASCONCELOS, Frédi. Da Fundação à Era Vargas. **Revista dos Bancários**. Recife, 2011, p. 5.

¹²³ A legislação sindical determinava a frequência anual do processo eleitoral, proibindo mandatos consecutivos.

¹²⁴ Com a Revolução de 1930, a sede do jornal foi ocupada pelo governo Getúlio Vargas. Em 1931, a propriedade passou a um grupo de investidores estrangeiros, representado por Guilherme Guinle, herdeiro da Companhia Docas de Santos, que recebeu a concessão de monopólio comercial do Porto de Santos.

quando os alicerces da civilização sofrem os duros embates da turba que nada pode construir, pela razão lógica e natural de que, fora da ordem e da disciplina, fora da lei e do direito, tudo quanto se pretender fazer não passará de uma utopia¹²⁵.

Concluindo a sua participação com as seguintes palavras:

O mundo assiste o seu maior drama, cujo desfecho ainda é incógnito indecifrável. Todavia, pondo de parte todo pessimismo doentio, que é uma das características do povo brasileiro, devemos encarar com animo forte esse futuro sombrio que se avizinha [...] O Brasil, mais do que nunca, precisa de ordem e disciplina para que, desta maneira, seus atuais dirigentes que ascenderam ao poder, pela vontade do povo, dignamente cumprir seu dever, dando o atestado eloquente de que somos merecedores do apreço e consideração de todos os povos. A bancada trabalhista deverá ser composta de cidadãos capazes de discernir, homens que, embora afeitos ao trabalho, - alguns deles dispoendo de rudimentar cultura - estejam contudo animados do verdadeiro espírito de brasilidade, conhecedores nacionais, em seus múltiplos aspectos, e, conseqüentemente, dispostos a uma ajuda sadia e honesta aos construtores da nova lei básica. Essa bancada precisa estar de alcateia contra a investida sorradeira que visa tentar em nosso país experiências perigosas e inovações desarrazoadas. Façamos uma obra patriótica, honesta e digna, viando a grandeza do Brasil que antes de tudo e acima de tudo, carece de paz e ordem para a consecução de sua finalidade histórica¹²⁶.

Adalberto Camargo condenava o comunismo em sua própria condição de contrário à constituição burguesa da propriedade privada, associado ao terror da desordem social, da utopia da sociedade sem lei. Na época, os comunistas posicionavam-se na oposição, reivindicando inclusive a renúncia de Getúlio Vargas e denunciando a influência fascista na legislação sindical. Ademais, Anita Prestes explica a mudança tática do PCB após o movimento insurrecional de 1935, com levantes em quartéis de Recife, Natal e Rio de Janeiro, em que se procurou a derrubada do chefe de Estado; em 1938, porém, aliou-se por razão do alcance mundial do nazifascismo. Na ocasião, questionando a tese de total subordinação às ordens de Moscou que a historiografia vem publicando, por sinal, desconsiderando os debates do partido a respeito dos caminhos da revolução brasileira¹²⁷.

Entre os bancários de Pernambuco, as manifestações de nacionalismo foram pouco frequentes até o final de 1938, contudo existiram, a exemplo de quando os bancos estrangeiros anunciaram o não pagamento da participação dos lucros de 1933, algumas publicações do *Correio Bancário* evidenciavam as melhores condições de trabalho do Banco do Brasil, em contrapartida, denunciando a mecânica de intensa exploração das instituições internacionais.

Encerrando o capítulo, a tabela 2 confirmou o crescimento da representatividade

¹²⁵ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *Classe que progride*.

¹²⁶ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *Classe que progride*.

¹²⁷ PRESTES, Anita Leocadia. **Da insurreição armada (1935) à “União Nacional” (1938-1945)**. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p. 61-62.

do Sindicato dos Bancários de Pernambuco durante a Assembleia Constituinte de 1934.

Tabela 2 – Relação: bancos x associados, 10 de março de 1934

BANCOS	ASSOCIADOS	NÃO ASSOCIADOS	TOTAL
Banco do Brasil	107	01	108
Banco Francês	49	07	56
Banco Ultramarino	47	02	49
Banco do Povo	41	03	44
Banco de Londres	33	04	37
City Bank	30	06	36
British Bank	30	13	43
Banco Agrícola	20	04	24
Banco do Canadá	18	06	24
Banco Auxiliar	18	15	33
Banco Regional	18	02	20
Banco Central	18	06	24
Banco Rural	07	00	07
Banco dos Funcionarios	06	01	07
Banco Industria & Comercio	04	05	09
Banco Comercial	02	08	10
Banco de Credito Real	00	06	06
Banco dos Emp. do Comercio	00	06	06
Banco Extra-contribuinte	01	00	00 ¹²⁸
Banco Popular de Vitória	04		
Banco Popular de Nazaré	01		
Total	454	95	543 ¹²⁹

Fonte: *Correio Bancário*, mar. de 1934.

Comparando aos dados da tabela 1, mais cinco do total de dezenove bancos passavam a disputar a expansão do mercado no estado, o Sindicato dos Bancários de Pernambuco registrou crescimento de quase 35% da base de associados, totalizando mais de 83% da categoria filiada. Caso interessante é o do Banco Francês passando da quinta para a

¹²⁸ A tabela foi mantida conforme a publicação original, no entanto, leia-se 01 em vez de 00.

¹²⁹ A tabela foi mantida conforme a publicação original, no entanto, leia-se 544 em vez de 543.

segunda posição, de 25 para 49 sindicalizados. Portanto, a contratação nos bancos estrangeiros subiu mais de 30% (apesar dos banqueiros reclamarem de prejuízo), representando em média 45% do total de filiações. De modo geral, as reivindicações frequentemente se dividiam, pelo lado do Banco do Brasil, sobretudo em favor do cumprimento da lei, por outro lado, na ampliação de direitos a toda categoria.

No Brasil, a promulgação das leis trabalhistas tem sido interpretada sob perspectiva fragmentada e anistórica¹³⁰, a exemplo de Kazumi Munakata, em seu *topos*, afirmando que “a CLT é pois o signo desta derrota dos trabalhadores¹³¹”. Apesar do direito burguês não romper com a propriedade privada, dizer que “prejudicou” a classe operária não seria de outro modo uma leitura do determinismo economicista? Como e em quais condições históricas se superaria as contradições do capitalismo sem a conscientização social sobre os direitos do trabalho? De que forma a CLT representaria a “derrota” da classe operária senão pelo discurso dos “vencedores”? O que são os direitos trabalhistas senão limites à exploração do capital?

Adiante, Walter Benjamin fez uma crítica particularmente interessante a esse respeito. Afinal, a quem serve tal perspectiva?

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “tal como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo. Para o materialismo histórico, trata-se de fixar uma imagem do passado da maneira como ela se apresenta inesperadamente ao sujeito histórico, no momento do perigo. O perigo ameaça tanto a existência da tradição como os que a recebem. Para ambos, o perigo é o mesmo: entregar-se às classes dominantes como seu instrumento. Em cada época, é preciso tentar arrancar a tradição ao conformismo que quer apoderar-se dela. Pois o Messias não vem apenas como redentor; ele vem também como o vencedor do Anticristo. O dom de despertar no passado a centelha dos mortos é privilégio exclusivo do historiador convencido de que tampouco os mortos estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer¹³².

Na perspectiva benjaminiana da história, a legislação trabalhista não possui apenas o efeito do campo econômico de se atenuar a exploração do capital, impondo-lhe limites além das leis naturais. Portanto, a necessidade da consciência revolucionária adquire sentido diante da emergência de se superar a “catástrofe” que se arrasta sob a bandeira do “progresso” capitalista e do empobrecimento da experiência humana.

¹³⁰ A ideia de totalidade tem a ver com o sentido empregado pelos ideólogos alemães no século XIX.

Compreende-se, portanto, a importância de uma análise não fragmentada histórico-espacial, nem etnocêntrica, que leve em consideração a complexidade do movimento histórico do todo social.

¹³¹ MUNAKATA, Kazumi. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 106.

¹³² BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**, op. cit., p. 243-244.

Na passagem, Walter Benjamin alertava da necessidade de se combater o “espírito” que se abateu ao conformismo das gerações e à emergência de se “despertar a centelha” da tradição de luta da classe operária. A interpretação alegórica de Jeanne Marie Gagnebin destacou tal pretensão, “a greve geral que para a produção, assim como os relógios que os revolucionários atiram; é o mesmo gesto de interrupção do tempo, de quebra da continuidade histórica”¹³³.

¹³³ GAGNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 98.

4. O SINDICALISMO CORPORATIVISTA DOS BANCÁRIOS DE PERNAMBUCO NOS PRIMEIROS ANOS DO ESTADO NOVO

Um ponto importante para o debate deste capítulo, que trata da última metade dos anos de 1930, foi o estudo sobre a divisão do trabalho nos bancos e a formação de uma cultura de resistência política organizada na instituição sindical e no aparelho ideológico de Estado. Neste período, surgem as primeiras medidas institucionais de ampla normatização do sistema bancário internacional ligado à necessidade de superação dos efeitos da crise econômica no mercado financeiro nos anos de 1929 a 1933, seguido pela crise de 1937 e 1938, interrompida com a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). De acordo com os dados publicados no Manual de Economia Política, produzido pela Academia de Ciências da URSS, a produção da indústria de transformação dos Estados Unidos apresentou uma redução de 48,3% (1929-1933), posteriormente de 23,3% (1937-1938)¹³⁴. Entretanto, vale salientar que os Estados Unidos já apresentavam índices¹³⁵ de desenvolvimento econômico superior às principais potências europeias, tendo em 1942, o capital norte-americano superado o capital alemão e o britânico na economia brasileira e em vários países da América Latina¹³⁶. Eric Hobsbawm resumiu a situação política do pós-1930,

Na América Latina, onde doze países mudaram de governo ou regime em 1930-1, dez deles por golpe militar [...] A Argentina entrou em uma era de governo militar após um longo período de governo civil; e embora líderes de mentalidade fascista como o general Uriburu (1930-2) logo fossem afastados moveu-se claramente para a direita, se bem que uma direita tradicionalista. O Chile, por outro lado, aproveitou a Depressão para derrubar [...] Carlos Ibañez (1927-31), e moveu-se, de uma forma tempestuosa, para a esquerda. Na verdade passou por uma momentânea “República Socialista” em 1932 [...] depois criou uma bem-sucedida Frente Popular com base no modelo europeu [...] A mudança no Peru foi bem mais para a esquerda, embora o mais poderoso dos novos partidos, a Aliança Popular Revolucionária Americana (APRA) [...] fracassasse em suas ambições revolucionárias (1930-2). A mudança na Colômbia foi ainda mais para a esquerda. Os liberais, sob um presidente de mentalidade reformista muito influenciado pelo New Deal de Roosevelt, assumiram após quase trinta anos de governo conservador. A mudança radical foi ainda mais acentuada em Cuba, onde a posse de Roosevelt permitiu [...] derrubar um presidente odiado e [...] corrupto¹³⁷.

Convém lembrar o extremismo apresentado pelo decreto *Trading with the enemy*, em 1917, quando Franklin Delano Roosevelt suspendeu todas as transações bancárias do país

¹³⁴ ACADEMIA DE CIÊNCIAS DA URSS. **Instituto de economia**. Manual de economia política. Instituto de Economia: Vitória, 1961.

¹³⁵ Ver as informações referentes à produção industrial em Eric HOBBSAWM. **Era dos extremos**, op. cit., 1995.

¹³⁶ IANNI, Octavio. **O colapso do populismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968; FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

¹³⁷ HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**, op. cit., 1995, p. 108.

até a conclusão de um processo permanente de inspetoria e fiscalização do setor financeiro pelo governo federal. Em 17 de maio de 1930, cria-se o *Bank for International Settlements* (BIS) ou Banco de Compensações Internacionais ou Banco de Pagamentos Internacionais que teve como objetivo central formular regras de funcionamento ao sistema bancário mundial. A *posteriori* o Congresso autorizou o *Emergency Banking Act*, concedendo amplos poderes de intervenção no sistema financeiro aos decretos presidenciais, incluindo o de reabrir bancos falidos que pudessem demonstrar capacidade de operacionalizar obedecendo a um conjunto de regras determinadas pelo governo.

Contudo, em 30 de janeiro de 1933, as principais emissoras de rádio e jornal noticiavam a indicação de Adolf Hitler como chanceler alemão. Em 02 de agosto de 1934, Hitler tornou-se chefe de Estado, alcançando plenos poderes¹³⁸ sobre as Forças Armadas. Registraram-se as invasões de tropas militares a Renânia em 1936, a Áustria e a Tchecoslováquia, em 1938. O ditador italiano Mussolini ocupou a Etiópia entre 1936 e 1937. O Japão deu início a um longo confronto contra a China que durou até o final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945)¹³⁹. Domenico Losurdo explicou que, desde as chamadas guerras do ópio, os chineses passaram a sofrer de inúmeras formas de violência, destacando o período que se irrompeu a guerra civil no país. Em suas palavras, o que foi demonstrado pelas forças armadas japonesas no confronto não conheceu distinções de classe social, submetendo os chineses a uma condição de escravidão¹⁴⁰. As questões que envolvem a ascensão mundial do nazismo são amplamente debatidas pela historiografia, a relevância para este estudo teve sentido pela expressão de sua influência política, sobretudo na perspectiva ideológica sobre os grupos que se envolveram de alguma maneira com a construção do sindicalismo bancário.

No jornal *Correio Bancário*, foram publicados textos que diz respeito ao aprofundamento dos conflitos que movimentavam as principais nações imperialistas do Ocidente e as suas consequências diante de uma conjuntura político-econômica visivelmente fragilizada no Brasil. Vimos que os bancos estrangeiros que operavam no país, alegando falta de lucratividade, recusaram-se a pagar as gratificações aos empregados no final de 1934. Além disso, o governo Getúlio Vargas já vinha discutindo uma série de medidas de restrição à operacionalização no mercado nacional, assim como a ampliação da oferta de crédito por meio do Banco do Brasil. Apesar de somente ter sido decretado a suspensão das atividades

¹³⁸ Dessa vez, no juramento de fidelidade das Forças Armadas ao chefe de Estado alemão exigiu-se o voto de obediência incondicional à Hitler, até mesmo para as ordens que viessem a infringir a própria Constituição do país.

¹³⁹ HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**, op. cit., 1995.

¹⁴⁰ LOSURDO, Domenico. **A luta de classes**, op. cit., 2015, p. 184.

das instituições de origem estrangeira nos últimos anos do Estado Novo, mesmo permitindo uma certa flexibilidade ao capital dos grandes banqueiros, ainda assim, tal decisão provocou uma tensão sobre os interesses dos banqueiros, mas também dos bancários que temiam perder o emprego. A mediação do acirramento desse conflito pelos sindicatos de ambas as classes sociais teve momento decisivo depois do recorte cronológico deste trabalho, portanto a pesquisa procurou analisar as posições iniciais sobre essa questão no estado de Pernambuco.

Outro ponto relevante foi o crescimento das organizações de orientação nazifascista no Brasil largamente discutido pela historiografia deste período, destacando o Partido Nazista Brasileiro que reuniu cerca de três mil filiados, e a Ação Integralista Brasileira (AIB)¹⁴¹ ultrapassando os cento e cinquenta mil membros. Segundo o militante trotskista Fúlvio Abramo, a AIB teve o apoio de fascistas italianos e alemães, de autoridades policiais, banqueiros, latifundiários e intelectuais¹⁴². Nesse sentido, destaque ao acirramento de disputas entre os integralistas e os comunistas pelo controle dos sindicatos da categoria.

Em outubro de 1934, os partidos se mobilizavam para as eleições municipais, comunistas e integralistas também disputavam os espaços de poder na Câmara. O interventor do estado Carlos de Lima Cavalcanti foi eleito pela Assembleia Legislativa para governador de Pernambuco, apoiando na ocasião a eleição de mais vinte deputados ligados às propostas de governo. A oposição, sob a liderança de João Alberto, elegeu outros nove deputados. Silvio Granvile Costa¹⁴³, do Banco do Brasil, havia sido indicado para a secretaria da Fazenda. Segundo Paulo Cavalcanti¹⁴⁴, “nomes como os de Aníbal Bruno, Luiz Neves, Ervâni Braga, Nelson Coutinho, Paulo Berredo Carneiro, Silvio Granvile Costa eram, por assim dizer, ‘ministeriáveis’, ou seja, capazes, por seu vasto conhecimento [...]”¹⁴⁵. Cabe lembrar que outro bancário e líder sindical no estado de Pernambuco, Adalberto Camargo, foi eleito deputado classista.

A leitura da historiografia revelou que Getúlio Vargas fez alianças com organizações de cunho nazifascista contra o sindicalismo-comunista e o anarco-sindicalismo. Porém, decretado a Lei de Segurança Nacional, a truculência exercida contra o movimento insurrecional de novembro de 1935, o governo assumiria um posicionamento radicalmente oposto aos integralistas e de perseguição aos grupos mais combativos da classe operária,

¹⁴¹ Inspirado nos modelos italiano e alemão, os integralistas organizavam milícias armadas, uniformizadas e treinadas. A Ação Integralista Brasileira (AIB) declarava-se anticomunista, antissocialista e antissemita.

¹⁴² ABRAMO, Fúlvio. **A revoada dos galinhas verdes**. São Paulo: Veneta, 2014.

¹⁴³ Silvio Granvile Costa esteve ligado ao Sindicato Brasileiro dos Bancários, participando também da Comissão do regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB).

¹⁴⁴ Advogado e escritor pernambucano, Paulo Cavalcanti exerceu mandato como deputado, foi promotor público e assessor de Miguel Arraes.

¹⁴⁵ CAVALCANTI, Paulo. **Da Coluna Prestes à queda de Arraes**. São Paulo: Alfa-Omega, 1978, p. 131.

postos na condição de ilegalidade. Nos casos documentados pelos sindicatos dos bancários localizados no Sudeste, a exemplo de São Paulo, a diretoria formada pelos comunistas que havia vencido às eleições de 1934 foi obrigada a renunciar, os integralistas a ocuparam através de nova eleição de chapa única, todavia, logo depois, o sindicato sofreu uma nova intervenção estatal, sendo dirigido por uma Junta Administrativa, formada por membros indicados pelo governo. No estado de Pernambuco, o sindicalismo corporativista se manteve no poder, através da eleição de uma chapa única, em condição ainda mais restrita de atuação política.

Luiz Werneck Vianna explicou que se iniciou uma grande movimentação política em torno da reinterpretação da Constituição brasileira no que tange os poderes concedidos aos sindicatos. Assim, desde 1936, os termos da legislação sindical eram discutidos, subordinando o artigo 120 e o seu parágrafo único ao “espírito corporativista” proposto pelo conjunto da “obra constitucional”. Em suas palavras, “procura-se com isso legitimar a repressão aos sindicatos, aliviando-a do seu caráter de espúrias pressões administrativas e policiais, praticadas à margem da lei”¹⁴⁶.

Para Marcelo Badaró Mattos, o recrudescimento da repressão foi se evidenciando quando a organização política da classe operária, durante a Assembleia Constituinte, provocou o recuo estratégico da burguesia em relação à autonomia dos sindicatos na Constituição de 1934; pois, através do aparelho ideológico de Estado, a classe dominante poderia garantir a atuação de suas entidades, reprimindo a dos trabalhadores¹⁴⁷.

Entre os vários exemplos apresentados pela historiografia, temos a intervenção policial numa assembleia promovida pela Confederação Sindical Unitária do Brasil (SUB) que resultou em detenções de líderes sindicais, inclusive a de bancários. Nesse sentido, a pesquisa de Daniel Pereira e Miriam Albuquerque destacou as precárias condições de funcionamento do sindicato da categoria em Alagoas, onde, em fins de 1934, o interventor Francisco Afonso de Carvalho esteve envolvido nos conflitos territoriais junto aos chamados “coronéis” e latifundiários contra os “cangaceiros”, além da constante perseguição aos comunistas. Deste modo, tanto as reuniões de diretoria quanto as assembleias, assim como as matérias do jornal dos bancários eram frequentemente investigados, portanto reprimidos pelo governo estadual¹⁴⁸.

¹⁴⁶ VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**, op. cit., p. 204.

¹⁴⁷ MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

¹⁴⁸ PEREIRA, Daniel Nunes; ALBUQUERQUE, Miriam Barbosa. **Primeiras lutas e conquistas**. Maceió: Sindicato dos Bancários de Alagoas, 2013, p. 6.

No caso de Pernambuco, Brasília Ferreira observou que as divergências políticas entre as lideranças sindicais se acentuavam através de duas organizações operárias, a União Geral dos Trabalhadores de Pernambuco (UGTP) que se apresentava de maneira contrária à legislação sindical, onde, de início, os gráficos e os ferroviários eram as categorias de maior expressão, e a União Geral da Construção Civil, posteriormente reunida em torno da Federação das Classes Trabalhadoras de Pernambuco (FCTP), favorável à atuação dos sindicatos no aparelho ideológico de Estado¹⁴⁹. A Federação Única Sindical liderou várias greves no Recife, porém, de acordo com o testemunho de Gregório Bezerra, destacou-se em nos primeiros dias de novembro de 1935, a greve deflagrada pela Rede Ferroviária do Nordeste (Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte). Em suas palavras, as reivindicações visaram a majoração de salários e o atendimento a algumas das reivindicações históricas dos ferroviários¹⁵⁰.

Desde os fins de 1934, as manifestações de luta antifascista e anti-imperialista foram ganhando visibilidade e força durante os protestos contra as práticas integralistas e autoritárias do governo Getúlio Vargas. Vale salientar a orientação tática do VII Congresso Internacional do *Comintern*¹⁵¹, no qual os comunistas deveriam organizar as *frentes populares* no sentido de combater a expansão do nazifascismo mundial. Em setembro de 1935, após as articulações iniciais que acompanharam a movimentação em torno da formação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), Gregório Bezerra registrou da seguinte forma a situação, “os muros, as calçadas, as árvores, tanto em Recife como no interior de Pernambuco, as porteiras, as calçadas e as ruas cobriam-se de *slogans* antifascistas e antibelicistas”¹⁵².

Sobre a formação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), Roberto Ribeiro Martins diz que em suas fileiras havia desde comunistas até elementos nacionalistas e liberais, sendo organizada nas principais cidades do território nacional, com milhares de núcleos políticos, constituindo-se em um “poderoso” movimento de massas em torno de um programa que reivindicava, sobretudo, “o asseguramento das mais plenas liberdades democráticas do nosso povo, a emancipação real e nacional de nossa pátria, o não pagamento das dívidas imperialistas e a divisão das terras entre aqueles que a trabalham”¹⁵³.

¹⁴⁹ FERREIRA, Brasília Carlos. **Trabalhadores, sindicatos, cidadania**. São Paulo: Estudos e edições Ad Hominem; Natal: Cultural da UFRN, 1997, p. 172.

¹⁵⁰ BEZERRA, Gregório. **Memórias**, op. cit., p. 234.

¹⁵¹ Komintern ou Comintern (Terceira Internacional Comunista), criada em Moscou no ano de 1919, teve por objeto a reunião estratégica dos partidos comunistas de diversos países, tendo Lênin como principal liderança.

¹⁵² BEZERRA, Gregório. **Memórias**. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 231-232.

¹⁵³ MARTINS, Roberto Ribeiro. **Anistia ontem e hoje**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 2010, p. 103.

Alguns dirigentes da categoria no Sudeste participaram da fundação desta entidade, a exemplo de Franklin Marchand Sobral Spencer Bittencourt¹⁵⁴, do Banco Português do Brasil e diretor do Sindicato Brasileiro dos Bancários¹⁵⁵, sendo orador no ato de fundação da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Apesar de protestos contrários realizados por sindicatos de todo o país, no caso de Spencer Bittencourt e de outras lideranças bancárias, sob a denúncia dos seus próprios empregadores, tiveram de se defender contra um processo criminal instaurado e previsto na Lei de Segurança Nacional. Spencer Bittencourt foi demitido com a autorização do ministro do Trabalho Agamenon Magalhães, sem gozar de direito trabalhista algum¹⁵⁶.

Compreendo os pontos mais relevantes para a contextualização deste período, como funcionava o órgão de representação sindical dos bancários de Pernambuco após o movimento insurrecional de novembro de 1935, conhecido como Intentona Comunista, até a promulgação da lei do enquadramento sindical em 1939?

4.1. O cerceamento da autonomia e o indiferentismo político da categoria

Durante a repressão do governo estadual, os secretários Nelson Coutinho, Paulo Carneiro e Silvio Granvile foram detidos sob suspeita de terem ajudado os comunistas. No Largo da Paz, onde localizava a sede do QG da 7ª Região Militar e o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) foram registrados os primeiros confrontos com armas de fogo. Quando as tropas locais receberam os reforços de vários militares de Alagoas e da Paraíba, as forças reacionárias avançaram e não demorou até a rendição dos militantes. Algumas delegacias de polícia do Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão e Limoeiro chegaram a ser ocupadas. Na retaliação que se sucedeu ao movimento, somente através de pressão popular e de denúncias da imprensa nacional que o governo atenuou as condições precárias em que viviam os inúmeros presos políticos, sofrendo constantes torturas de ordem física, moral e psicológica. O secretário de Segurança Pública foi substituído e vários presos foram transferidos para a ilha de Fernando de Noronha.

Segundo Gregório Bezerra, o movimento estudantil distribuiu uma quantidade considerável de informes para a população denunciando o “bárbaro” crime cometido pela

¹⁵⁴ Brasileiro, casado e pai de três filhos, “Spencer Bittencourt” como era chamado, foi um dos principais líderes do sindicalismo brasileiro, chegou a atuar como diretor da Confederação Sindical Unitária do Brasil (CSUB), associação que reunia diversos sindicatos e tinha por objetivo lutar pela aprovação da lei do salário mínimo.

¹⁵⁵ Em 1931, a Associação dos Funcionários de Bancos do Rio de Janeiro passou a se chamar Sindicato Brasileiro dos Bancários.

¹⁵⁶ OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**, op. cit.

força policial durante uma manifestação envolvendo denúncias contra o autoritarismo do Estado, descartando qualquer possibilidade de suicídio do militante José Bezerra. A imprensa oposicionista também denunciou o crime. O caso foi discutido na Assembleia Legislativa, depois no Congresso Nacional, onde a oposição política fez uma grande mobilização acusando o governo estadual de conivência com as práticas criminosas da polícia. Os parlamentares exigiram uma Comissão de Inquérito Policial para que se apurassem maiores detalhes¹⁵⁷.

Não obstante os inúmeros casos de perseguição dessa ordem, a Federação Nacional dos Bancários, criada em 1936, contou com 23 entidades sindicais com a finalidade de lutar pelo salário mínimo. O projeto de lei nº 146, que previa a classificação por categoria profissional, baseado no modelo do Banco do Brasil, foi defendido por Adalberto Camargo. Nas palavras de Ademar de Oliveira, esta proposta seria o “ideal desejado” pela maioria da classe operária do país. Contudo, apesar de se ter alcançado avanços no sentido de discussão de seus termos pelos parlamentares, o que estava em processo de definição eram as condições para a promulgação de uma lei que previsse o “salário vital”, no qual atendia as expectativas de classificação do custo de vida médio dos trabalhadores urbanos em cada uma das regiões do país. Nas suas palavras, “por essa razão que muita gente ao confundir os salários - vital e profissional - estabelece distinção entre um bancário e um carvoeiro, entre um linotipista e um condutor de bonde”¹⁵⁸.

Discordando da opinião dos que exigiam valores distintos em razão da existência de cônjuge e da quantidade de filhos, Ademar de Oliveira prosseguiu em sua publicação, argumentando que “o patrão será obrigado a pagar um salario enorme a um trabalhador só porque ele possui mulher, dez filhos e cinco sobrinhos [...] o que redundará em prejuizo para si e maior ainda para os demais operarios, muitas vezes mais competentes, operosos e antigos em tempo de serviço”¹⁵⁹. Também Delecarlindo Rios retomou a essa questão, acrescentando que o salário mínimo elevaria a inflação dos itens básicos de consumo da população¹⁶⁰, portanto caso os bancários não conquistassem sucessivos aumentos nos próximos anos, a aprovação do salário mínimo representaria inevitavelmente uma redução do poder de compra

¹⁵⁷ BEZERRA, Gregório. **Memórias**, op. cit., p. 262.

¹⁵⁸ *Correio Bancário*, nov. de 1938, *Salario minimo*.

¹⁵⁹ *Correio Bancário*, nov. de 1938, *Salario minimo*.

¹⁶⁰ A crise estrutural do capitalismo nos anos de 1920 elevou consideravelmente a inflação dos itens alimentícios básicos no país até a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Entre 1934 e 1936, o Nordeste e outros nove estados (incluindo São Paulo e Minas Gerais) enfrentaram seca histórica que prejudicou a produção de alimentos. Em 1935, por razão de distribuição da verba federal destinada ao problema da seca, o Interventor do estado Carlos de Lima Cavalcanti se desentendeu com Pedro Américo de Almeida, ministro de Viação e Obras, acusando-o de prejudicar Pernambuco em favorecimento da Paraíba e do Ceará.

da categoria. Nas suas palavras, “em que situação de asfixia ver-se-á a classe bancária que concorre diretamente a riqueza publica? [...] Uma solução unica podia resolver a situação: um reajustamento de salario sob a proteção imediata dos Poderes Publicos”¹⁶¹.

O projeto de lei que discutia os termos do salário profissional, defendida pela maioria dos dirigentes sindicais do estado de Pernambuco, não problematizou algumas das complexidades e contradições que envolvem a definição de uma espécie de padrão social de remuneração do trabalho assalariado no tempo. Em síntese, a produção de riqueza material necessita da força de trabalho, requerendo o dispêndio de tempo. Estabelecer critérios gerais de remuneração trata-se de um desafio teórico à práxis econômica na medida em que a divisão internacional do trabalho se desenvolve de acordo com as condições de reprodução do capital. Ainda que as necessidades de formação e qualificação sejam rigorosamente diferentes para as categorias profissionais, a manutenção de um sistema de assalariamento por classificação de ofício levando em conta uma mesma medida de trabalho no tempo, por outro lado, provoca impreterivelmente o aprofundamento das desigualdades socioeconômicas entre os trabalhadores. Deste modo, mesmo que o Estado burguês procurasse intervir com uma série de políticas públicas que atenuassem os seus efeitos sobre a sociedade, ainda assim, não poderia ultrapassar os limites práticos impostos pela necessidade histórica de reprodução do capital¹⁶².

Voltando ao debate dos bancários, Ana de Oliveira diz que o sindicato dos bancos, sediado no Rio de Janeiro, manifestou-se contrário ao acatamento da proposta de discussão do salário mínimo na Câmara, considerando-a, de antemão, “incompatível com os interesses do país” e “infringente da própria Constituição por admitir privilégios de classe”. Quando o projeto de lei foi indeferido por maioria parlamentar, o principal líder da bancada classista Francisco Moura¹⁶³ abandonou o espaço de votação, acompanhado por mais doze deputados. No protesto que se sucedeu, uma das principais lideranças da categoria Álvaro Cechino e mais três sindicalistas bancários foram detidos pela polícia¹⁶⁴.

De acordo com Letícia Canêdo, os banqueiros atuaram como principal oposição, tendo inúmeras denúncias registradas pelos principais sindicatos do país, desde listas que os diretores fizeram para os empregados exigindo a assinatura de uma declaração de que estavam

¹⁶¹ *Correio Bancário*, nov. de 1939, *O congresso brasileiro de bancários*.

¹⁶² Particularmente a leitura do segundo livro da obra *O capital*, de Karl Marx, apresentou uma profunda discussão sobre as contradições históricas de reprodução do sistema capitalista.

¹⁶³ Natural de Campinas (SP), em 1924 foi contratado pela empresa Companhia de Gás de São Paulo, atuando como representante dos operários na junta administrativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões. Também sócio fundador do Sindicato dos Químicos. Além de delegado-eleitor na Assembleia Nacional Constituinte de 1934 e; entre 1935 e 1937, exerceu o mandato de deputado federal.

¹⁶⁴ OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**, op. cit.

“satisfeitos” com o tratamento dispensado pela estrutura organizacional de trabalho nos bancos, incluindo o tratamento da relação entre a política de cargos e salários. Também foram distribuídos informes sobre a majoração salarial concedida nos últimos anos, “querendo parecer que os banqueiros pretendiam prevenir a opinião pública no sentido de que os bancários não têm razão em lutar por reivindicações”. No caso do Banco Alemão, denunciado por fazer uma listagem cobrando cinquenta contos para os empregados custearem a publicidade realizada em jornais contra o salário mínimo¹⁶⁵.

Tratando-se das eleições sindicais da categoria no Rio de Janeiro, duas chapas formadas por comunistas e integralistas concorreram às eleições sindicais de 1935. Entre os líderes fascistas estavam chefias e gerentes do Banco do Brasil, no qual, um pertencia ao Conselho 40, isto é, a alta cúpula da Ação Integralista Brasileira (AIB)¹⁶⁶. Em São Paulo, Letícia Canêdo observou que vários contadores, gerentes e chefias de bancos sob a ameaça de demissão eram obrigados a se associar aos integralistas¹⁶⁷. No programa, eles apoiavam o projeto do governo Getúlio Vargas para os trabalhadores e a manutenção do Estado intervencionista na economia, além da imediata nacionalização do sistema bancário.

Nos encontros da Confederação Sindical Unitária do Brasil (SUB), representantes sindicais registraram as denúncias de descumprimento da legislação trabalhista, principalmente os casos de discriminação contra mulheres e de impunidade dos bancos estrangeiros em consequência da falta de normatização específica. Quanto às reivindicações da Federação Nacional dos Bancários, os debates circularam em torno da normatização de uma escala móvel de salários que se reajustasse automaticamente quando o índice geral de preços ultrapassasse os 5% no prazo de 6 meses, além da obrigatoriedade dos bancos de divulgarem a folha de pagamento em lugar visível, enviando uma cópia ao Departamento Nacional do Trabalho. Também se cobrava mais transparência no pagamento da participação dos lucros e resultados anuais dos bancos estrangeiros.

No dia 12 de julho de 1935, através da Lei de Segurança Nacional, o governo Getúlio Vargas determinou a ilegalidade da Aliança Nacional Libertadora (ANL)¹⁶⁸ e, em janeiro de 1936, o ministro da Justiça Vicente Rao criou a Comissão Nacional de Repressão

¹⁶⁵ CANÊDO, Letícia. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978, p. 166.

¹⁶⁶ OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**, op. cit.

¹⁶⁷ CANÊDO, Letícia Bicalho. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978.

¹⁶⁸ Gregório Bezerra registrou que, “desde o princípio de 1935, começou-se a falar na Aliança Nacional Libertadora (ANL). Era uma ampla organização de massas de todos os partidos, de todas as camadas sociais, de todos os credos religiosos, inclusive militares das três armas. Foi a maior e a mais ampla organização de massas criada no Brasil até então e tomou vulto a partir de abril de 1935. Desenvolveu-se por todos estados da federação brasileira. Muito contribuiu para isso o profundo descontentamento do povo com o governo Vargas e a grande efervescência política devido à tremenda confusão”.

ao Comunismo. Com a promulgação do Estado Novo em novembro de 1937, o então ministro da Justiça Francisco Campos foi o principal defensor da reforma ocorrida no Código Penal de 1940, aproximando-o do Código Rocco utilizado pela Itália fascista¹⁶⁹. Nas palavras expressivas de Ângela de Castro Gomes, “a repressão ao comunismo tornaria inviável qualquer tipo de ação independente surgida do interior da classe trabalhadora. Um longo silêncio teve início em 1935, reforçando-se em 1937 e perdurando praticamente até 1942”¹⁷⁰. Assim, “a proposta da Igreja, estruturada nos Círculos Operários Católicos, contou com o respaldo de Waldemar Falcão, sucessor de Agamenon a partir de 1937, mas não conseguiu sensibilizar os trabalhadores”¹⁷¹.

Em 1936 o governo da Bahia, Santa Catarina, Espírito Santo, Alagoas e Paraná deram início à expulsão de várias células integralistas pelo Brasil. Em dezembro de 1937, a polícia invadiu outros espaços de organização da Ação Integralista Brasileira (AIB), suspendendo também os seus jornais, apreendendo armamentos e efetuando prisões. A partir de 1938, as entidades estrangeiras com atividades no país que não fossem reconhecidas pela ditadura ficariam proibidas de operar.

Visando ampliar consideravelmente o seu campo de ação política, Getúlio Vargas interrompeu as atividades do Poder Legislativo e do Supremo Tribunal Federal. Segundo Pedro Fonseca, criou-se o ambiente propício ao golpe com a divulgação do “Plano Cohen”, documento elaborado pelo capitão Olímpio Mourão Filho, chefe do serviço secreto da Ação Integralista Brasileira (AIB), forjando um suposto plano de tomada do poder pelos comunistas. A notícia foi amplamente divulgada pelo sistema midiático da época, em especial ao programa de rádio *Hora do Brasil*. Em conluio com os chefes militares, Getúlio Vargas encaminhou à Câmara a aprovação do *estado de guerra* no Brasil, defendido por maioria parlamentar (138 votos contra 52). Assim, “decretou-se o fechamento de todas as sociedades secretas, com olhos na maçonaria, visando-se a obter o apoio da Igreja já engajada na campanha anticomunista”¹⁷².

No caso do Rio de Janeiro, Ana Oliveira destacou que, “após a prisão de vários dirigentes, o sindicato ficou praticamente abandonado [...] os integralistas fizeram uma assembleia ‘fictícia’ e elegeram uma Junta Governativa”¹⁷³. Em São Paulo, Leticia Canêdo diz que os comunistas renunciaram sob a ameaça de fechamento da entidade. O representante

¹⁶⁹ ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. São Paulo: RT, 1999.

¹⁷⁰ GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013, p. 177.

¹⁷¹ GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013, p. 177.

¹⁷² FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas**, op. cit., p. 255-256.

¹⁷³ OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**, op. cit., p. 52.

governamental indicado à Junta Administrativa Provisória, Francisco Reimão, insistiu na demissão de todos os bancários que foram listados pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), assim como, na dissolução das comissões paritárias do projeto do salário mínimo¹⁷⁴.

No caso de Pernambuco, a análise de fotografias permitiu ampliar os registros de atividades do sindicato na conjuntura política de repressão a partir de 1935. Sobre os cuidados no uso de fotografia, José de Souza Martins explicou que a leitura da imagem pode ser construída através da interpretação do *aparente* e do *não aparente*, isto é, aquilo que o registro fotográfico procurou dispor à vista de todos e o que pode ser confirmado através de outras fontes históricas. Deste modo, a fotografia enquanto fonte de pesquisa utilizada por historiadores, sociólogos e antropólogos esteve inicialmente ligado a uma perspectiva que a considerava um apoio à investigação com a finalidade de confirmar ou mesmo ampliar as evidências já demonstradas em documentos considerados mais “tradicionais”. Assim, o surgimento da imagem serviu a princípio para ampliar e enriquecer a variedade de fontes de informações na qual o pesquisador poderia dispor para reconstituir e interpretar uma dada realidade. Em suas palavras, “todos esses recursos técnicos pressupõem que a sociedade equivale ao verbalizável, ao memorável, ao escrevível e ao visível”¹⁷⁵.

De outro modo, Peter Burke contribuiu significativamente para o debate historiográfico sobre a utilização da fotografia, quando teorizou a respeito da distância insuprimível entre o intérprete e o testemunho da imagem fotográfica. No caso dos historiadores, destacou que frequentemente ignoram a mensagem em si, para buscar interpretações apoiadas em indícios frágeis que não compreendem necessariamente uma preocupação em torno da problemática levantada pela própria pesquisa ou mesmo ignorando a consciência de tal mensagem pelo artista. Logo, desconhecendo os limites teóricos da imagem enquanto registro ou indício de uma interpretação da realidade histórica, pode-se cair na armadilha de se “confiar” na mensagem do texto imagético que foi “mistificada”, ou ainda, “deduzir” o que simplesmente não se evidenciou “de fato”. Nas suas palavras, “para utilizar a evidência de uma imagem de forma segura [...] como no caso de outros de fonte, esta consciente de suas especificidades [...] o problema para os historiadores é saber se, e até que ponto, pode-se confiar nessas imagens. Tem sido dito com frequência que a câmera nunca mente”¹⁷⁶.

¹⁷⁴ CANÊDO, Leticia Bicalho. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978.

¹⁷⁵ MARTINS, José de Souza. **Sociologia da fotografia e da imagem**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2013, p. 26.

¹⁷⁶ BURKE, Peter. **Testemunha ocular**. São Paulo: UNESP, 2017, p. 26.

Na obra *Através da imagem*, Ana Maria Mauad sintetizou a preocupação do uso da fotografia no fazer historiográfico, “aí reside a competência daquele que analisa imagens do passado: no problema proposto e na construção do objeto de estudo. A imagem não fala por si só; é necessário que as perguntas sejam feitas”¹⁷⁷. Portanto, através da análise das fotografias registradas pelo sindicato neste período, como se deu a relação política da liderança de orientação corporativista e os sindicalistas mais combativos da categoria? Em quais condições o sindicato apoiava a ditadura Vargas, mas também as reivindicações vinculadas aos comunistas na organização intersindical dos bancários?

Vejamos, registrada em 26 de março de 1935, a primeira fotografia foi enviada pelos bancários de Timbaúba ao sindicato quando esteve de passagem o inspetor do IAPB João Etcheverry. Segundo o catálogo da Fundação Joaquim Nabuco, tratava-se da agência do Banco Alemão, sendo a única instituição financeira do município¹⁷⁸. Convém lembrar que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB) foi amplamente difundido como a principal conquista sindical da época. A fotografia seguinte, de 12 de junho de 1935, registrou o momento da assembleia nacional em que as lideranças sindicais do Sudeste se reuniam na sede do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte, comparecendo na ocasião os representantes do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Apesar do Sindicato dos Bancários de Pernambuco ter ingressado na Federação Nacional dos Bancários, não há registros em periódicos de sua participação nos encontros. Cabe ressaltar que muitos bancários colaboravam com os protestos sociais que ocorriam no país e que não estavam diretamente ligados ou oficialmente apoiados pelas direções sindicais, também não publicavam com frequência no jornal da categoria.

¹⁷⁷ MAUAD, Ana Maria. **Através da imagem**. Tempo. Rio de Janeiro: vol 1, n. 2, 1996, p. 73-98.

¹⁷⁸ MACÊDO, Ana Catarina. **Propagandas em revistas recifenses das décadas de 1910 a 1950**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2009.

Figura 2 - Os bancários de Timbaúba, quando de passagem por essa cidade, e João Etcheverry, inspetor do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Bancários, em 26 de março de 1935



Fonte: Arquivo Sindicato dos Bancários de Pernambuco, 2016¹⁷⁹.

¹⁷⁹Projeto Memória Sindicato dos Bancários de Pernambuco. Imagens Sindicato dos Bancários PE 1935. Disponível em: <http://memoriabancariospe.org.br/imagem-sindicato-dos-bancarios-pe-35/>. Acesso em 11 de novembro de 2016.

Figura 3 - Assembleia Geral Extraordinária realizada no Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte com representantes do Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre



Fonte: Arquivo Sindicato dos Bancários de Pernambuco, 2016¹⁸⁰.

¹⁸⁰ Projeto Memória Sindicato dos Bancários de Pernambuco. Imagens Sindicato dos Bancários PE 1935, op. cit.

Embora existissem divergências entre os grupos reunidos na Federação Nacional dos Bancários, estas não representaram o completo distanciamento entre as suas lideranças intersindicais. Convém lembrar as palavras de Lenin quando diferenciou o sindicato como “uma organização de massas não partidária unindo operários de todas as tendências políticas, enquanto que o sindicalismo é simplesmente uma das tendências políticas existentes na base destas organizações”¹⁸¹. Os sindicalistas noticiavam no jornal *Correio Bancário* sobre as lideranças da categoria do Sudeste, a exemplo do caso da prisão do presidente no sindicato de Santos, em fevereiro de 1934. No entanto, a escassez de registros dos fins de 1934 a 1938 sugeriu que a oposição ao sindicalismo corporativista teve acesso restrito aos espaços de sociabilidade do sindicato de Pernambuco, sobretudo neste período de recrescimento da repressão governamental.

Particularmente crítico do *modus operandi* do governo Getúlio Vargas, este texto publicado por José Martins Júnior, do Banco Nacional Ultramarino, trata-se de uma crítica construída através de uma analogia entre a corrida contra o tempo de almoço nos bancos e a velocidade alcançada pelo cavalo campeão das pistas do Jockey Clube em Pernambuco. Referindo-se à manipulação da opinião pública contra os comunistas na Assembleia Constituinte de 1934, através da representação simbólica popularmente associada aos “cavalos, burros e jumentos”, isto é, agrupando, de um lado, uma espécie de sátira à correlação reproduzida pelo *argumentum ad hominem*¹⁸² e, de outro, ao distanciamento político do operariado nacional em defesa de seus interesses de classe. Diz ele:

Se eu fosse poeta teria ido saudar o ilustre animal em versos repassados de sentimentalismo - mas, nem sou poeta nem entendo de corridas, pelo que manifesto nestas linhas apenas a minha admiração, despida de inveja, compreendam os leitores [...] Acredito que por ahi a fóra, muitos cavalos, burros e jumentos se tornaram comunistas diante do grande acontecimento, e se esses animais falassem muitas questões políticas surgiriam misturadas com os banquetes no Haras Maranguape; e assim eu estaria ouvindo a estas horas pelo radio do visinho, a palavra autorizada do famoso super-cavalo nacional. Não pleiteio homenagens, retrato nos jornais nem repouso, pelo fato de não ser homem de posição, nem estabelecesse um confronto entre as minhas carreiras atraz dos bondes e cavalo de corridas. No entanto, si se para não perder a hora do almoço e não faltar ao estabelecimento onde trabalho á hora regulamentar, entre as minhas duas pernas e as quatro patas do famoso "crack", o juri me daria ganho de causa. Afinal de contas, felicito Mossoró que desfructa o goso de um repouso, com licença por tempo indeterminado, por não depender de decreto que lhe regule férias¹⁸³.

¹⁸¹ LENIN, Vladimir. Teses sobre o trabalho comunista nos sindicatos. In: AGUENA, Paulo (org.). **O marxismo e os sindicatos**, op. cit., p. 155.

¹⁸² A refutação não se concentrava na desconstrução lógica de argumentos, mas na inviabilidade da discussão apoiado meramente no *status* simbólico culturalmente associado aos comunistas.

¹⁸³ *Correio Bancário*, dez. de 1933, *Contraste & Confronto*.

As palavras de José Martins Júnior chamava atenção para o conflito de interesses entre as condições de alimentação nos bancos e o discurso do governo de proteção à saúde do trabalhador. A opinião mais geral dos bancários de Pernambuco compreendia que a razão para a tamanha resistência ao cumprimento das orientações higienistas estava na “herança cultural” dos banqueiros no Brasil. Quem não conseguia ou não podia almoçar no curto intervalo de tempo por questão de saúde, na prática, tinha de se “adequar” aos termos das oito horas de trabalho. Como vimos há inúmeras reclamações sobre o pagamento de hora extra e o motivo apontado era a falta de uma lei específica que o regulamentasse. A esse respeito, o ministro do Trabalho Salgado Filho posicionou-se de maneira favorável aos banqueiros, orientando aos bancos que, “de conformidade ao costume e, quanto ao tempo extraordinario de serviço, vigoraria não o arbítrio, mas o sistema de derrogação¹⁸⁴ do próprio regulamento”¹⁸⁵.

No período de mandato do ministro do Trabalho Agamenon Magalhães (1934-1937), a truculência governamental que se abateu contra os comunistas no comando sindical dos bancários não teve repercussão alguma nos meios de comunicação da categoria em Pernambuco. Aliás, durante o Estado Novo (1937-1945), o presidente da entidade Ademar de Oliveira e representantes sindicais de outras categorias demonstraram-lhe apoio, quando o receberam em seu retorno do Rio de Janeiro, para assumir como interventor do estado de Pernambuco até o final do Estado Novo (1937-1945). Na ocasião, este sindicato prestou-lhe a seguinte homenagem: “jamais tem deixado de ser um grande e devotado amigo de nossa classe que nunca lhe poderá pagar a bôa soma de reais benefícios que prestou tão desinteressadamente aos bancarios brasileiros”¹⁸⁶.

Depois de seis anos e três mandatos consecutivos sob a liderança do sindicalismo corporativista, os dirigentes sentiram a necessidade de se explicar a respeito de sua legitimidade e atuação política. Como vimos, nos primeiros anos do Estado Novo, registrou-se o crescimento do quantitativo de desfiliações no estado de Pernambuco, justificando os discursos da liderança sindical que apelavam para uma lógica de representatividade institucional ligada aos números de adesão da categoria. Para tanto, vale salientar que os sindicatos já eram cobrados pelo ministério do Trabalho. Deste modo, o pedido de “cooperação” para que o sindicalizado não se desfiliasse apoiava-se na relação de confiança no governo Vargas e nos prejuízos e dificuldades legais apresentadas pelos não sindicalizados em suas demandas contra os bancos. Como se apresentavam tais divergências? Vejamos,

¹⁸⁴ Leia-se derrogação, isto é, revogar parcialmente a lei.

¹⁸⁵ *Correio Bancário*, jan. de 1934, *INTERPRETANDO OS ARTIGOS 7º E 23º DA LEI DE SEIS HORAS*.

¹⁸⁶ *Correio Bancário*, nov. de 1939, *Dr. Agamenon Magalhães*.

Alegam então, quando deixam o Sindicato que esse órgão de classe nada faz de notável a não ser a arrecadação das mensalidades e o desperdício do produto, esquecendo-se esses elementos que por um principio elementar de Aritmetica o Sindicato seria tão mais forte quanto maior fosse a cooperação do seus associados. Felizmente que os poderes competentes já estão fazendo ver aos trabalhadores de todo o paiz a conveniencia da sindicalisação e a orientação do Governo Federal a esse respeito. Vimos ultimamente um processo de interesse de um bancario prejudicado que percorreu todas as estações legais indo perder-se irremediavelmente um despacho negativo do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho simplesmente porque o interessado não era sindicalizado! O Ministro Bento de Faria tambem deu um parecer desfavoravel aos trabalhadores pelo nosso Sindicato e proximamente teremos a Justiça do Trabalho para a qual ninguem pode apelar sem que faça parte do respectivo órgão sindical¹⁸⁷.

Nos primeiros anos do Estado Novo, a negociação de uma convenção coletiva de trabalho¹⁸⁸ ingressou na pauta de discussão do sindicato. O debate teve repercussão com a expectativa de intermediação do Ministério do Trabalho através de uma comissão paritária formada por representantes de ambas as classes. Basicamente, tratava-se de uma estratégia política que visava uma oportunidade de se discutir com os banqueiros sobre o reconhecimento de direitos, mas também de pressioná-los para o cumprimento do contrato de trabalho numa condição jurídica específica. Contudo, como os dirigentes sindicais poderiam convencer uma mobilização da categoria em prol da legitimidade do acordo coletivo, quando apoiavam os termos da ditadura do Estado Novo?

Neste ponto nos valeremos de estudos acerca do funcionamento do aparelho repressivo e ideológico do Estado Novo (1937-1945). Assim, através da atuação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criado em 1939, o discurso midiático amplamente disseminado foi o de relacionar o significado do Estado Novo como “continuidade” do processo histórico ligado à Revolução de 1930. A esse respeito, Maria Celina D’Araújo diz que: “a ideia veiculada no Estado de que a legislação trabalhista fora outorgada por um Estado protetor deixa de lado uma tradição organizativa e reivindicativa. E as razões para apagar essa memória eram políticas”¹⁸⁹.

A estratégia do sindicalismo corporativista para obter o apoio da categoria permaneceu associada aos esforços junto ao governo pela defesa da legislação trabalhista, todavia o que se destacava no momento era a valorização das conquistas iniciais da luta sindical. Observem o conteúdo desta publicação no jornal em 1938, “trabalhávamos com fé e

¹⁸⁷ *Correio Bancário*, out. de 1938, *Mais vale prevenir que curar*.

¹⁸⁸ De acordo com a lei de sindicalização de 1931, a convenção coletiva se tratava de um acordo de caráter oficial assinado pelos representantes de ambos os sindicatos de classes acerca das questões relativas ao trabalho, remuneração, saúde etc., podendo ser reivindicado o seu cumprimento na Justiça do Trabalho.

¹⁸⁹ D’ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: anais do XXII simpósio nacional de história. **História, acontecimento e narrativa**. João Pessoa: ANPUH, 2003, p. 223.

entusiasmo, mas longe estavamos de pensar que alcançássemos tão cedo esse conjunto de favores com que premiou os nossos esforços o governo da Republica, Dr. Getulio Vargas”¹⁹⁰. Desta maneira, “resolvidos, portanto, todos os problemas que mais nos interessavam intimamente e, na expectativa como nos encontramos, de assistir a realidade do salario minimo e da casa propria, nenhum outro dever de gratidão nos assiste”¹⁹¹. Findando, “seremos os primeiros a alertar o Estado Novo de qualquer irregularidade que apareça, contrariando as leis em vigor, mas o fim precipuo da segunda fase de nossa existencia será o de desenvolver em grau mais elevado o indice cultural da classe, para a qual, ficam desde já abertas as nossas colunas”¹⁹².

Noutra questão, em vista de obter o apoio do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB) ao programa de construção da casa própria, a direção do sindicato informou que os avanços alcançados no estado de Pernambuco se deveram, sobretudo, a influência política de Agamenon Magalhães. Em negociação de “rasoabilissimo valor de rs. 250:000\$000”, em terreno localizado na Rua Amélia, adquirido junto ao governo estadual, onde, de acordo com a legislação municipal era beneficiado com a redução de 20% das despesas da instalação de água e esgoto. Bem dizer, Agamenon Magalhães esteve envolvido na negociação de praticamente todas as sedes deste sindicato.

Sobre o plano da casa própria dos bancários, projetado da Rua Conselheiro Portela até a Avenida Ruy Barbosa, em Recife, tratava-se de uma ampla parceria que envolvia a execução de uma série de políticas públicas voltadas à questão muito tocada da habitação popular nos governos de Agamenon Magalhães. Quando lançado o projeto prometeu um valor de prestação inferior às despesas mensais e somadas de aluguel, seguro imobiliário, impostos e as taxas de habitação. No entanto, possivelmente a falta de transparência no processo e as divergências políticas que envolveram a intermediação governamental justificaram posicionamentos contrários da categoria, desde os fins de 1930. Através do jornal *Correio Bancário*, a diretoria publicou a respeito, “houve quem não compreendesse, de inicio, as vantagens e o alcance de tão salutar politica do Governo Nacional em beneficio da economia dos obreiros da grandeza do país”¹⁹³. A pesquisa confirmou que, no início dos anos de 1950, sucedeu uma crise política de âmbito nacional após várias denúncias de corrupção implicando a participação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB).

¹⁹⁰ *Correio Bancário*, out. de 1938, *O nosso reapa-recimento*.

¹⁹¹ *Correio Bancário*, out. de 1938, *O nosso reapa-recimento*.

¹⁹² *Correio Bancário*, out. de 1938, *O nosso reapa-recimento*.

¹⁹³ *Correio Bancário*, mar. de 1939, *O Lar do Bancário será uma breve realidade*.

Cabe ressaltar que as estratégias de oposição dos banqueiros ao sindicalismo bancário, assim como os constantes descumprimentos da legislação trabalhista nos bancos, dividiram claramente a opinião da categoria, sobretudo quando se discutia sobre a obrigatoriedade do imposto sindical e a credibilidade do governo Getúlio Vargas. Dizia-se que a sindicalização estava resumida a uma funcionalidade meramente burocrática, justificando uma espécie de “acesso” a “porta de entrada” para a conciliação dos conflitos classistas na Justiça do Trabalho. Nota-se que aos trabalhadores não sindicalizados erigia-se ainda mais alto a “muralha” da burocracia estatal. Até nos casos mais simples de desacordo entre empregador e empregado, quando “não se podia compreender a demora que elas tinha em resolver um caso, muitas vezes, banal”¹⁹⁴.

No jornal, foi publicada uma história interessante sobre a experiência de um bancário assalariado que, depois de dispensado pelo banco, procurou o sindicato para solicitar o direito de férias não cumprido conforme especificava a lei referida. Acontecendo que, “levavam um ano, dois, as vezes mais, para dar ganho de causa a esse trabalhador, que para não morrer de fome resolvia negociar com o patrão e findava percebendo, apenas, 10 ou 20% do que lhe era devido”¹⁹⁵. A moral da história não terminava por aí, afinal, “não digo, um caso muito complicado em que houvesse dúvida sobre o direito deste ou daquele, mas numa questão sobre férias, a lei é muito clara, não havia, portanto, motivo para demora na decisão”¹⁹⁶.

Nesse sentido, o processo histórico de legalização da classe operária revelava os seus próprios limites perante o capital. Também o domínio do sindicalismo corporativista no órgão de representação dos bancários de Pernambuco evidenciava os primeiros sinais de esgotamento político-ideológico no seio da categoria. Na prática, os direitos trabalhistas quando reclamados na Justiça do Trabalho, ainda assim, os bancários tomavam consciência de que inevitavelmente sairiam prejudicados. As palavras de György Lukács são esclarecedoras:

É claro que, de um lado, determinados tipos e determinadas regulamentações da práxis social que, no curso da história, chegaram a autonomizar-se são, por sua essência, simples formas de mediação e originalmente também surgiram a fim de regular melhor a reprodução social; pense-se na esfera do direito, no sentido mais amplo do termo. Vimos que, exatamente para cumprir melhor o seu papel, essa função mediadora deve ser autônoma e ter uma estrutura heterogênea em relação à economia. Aqui volta a fazer visível que tanto a fetichização idealista, que quer fazer esfera do direito algo que repousa inteiramente em si mesma, quanto o materialismo vulgar, que quer fazer derivar mecanicamente esse complexo a partir da estrutura

¹⁹⁴ *Correio Bancário*, maio de 1939, *Justiça do Trabalho*.

¹⁹⁵ *Correio Bancário*, maio de 1939, *Justiça do Trabalho*.

¹⁹⁶ *Correio Bancário*, maio de 1939, *Justiça do Trabalho*.

econômica, terminam por não ver os autênticos problemas. *É exatamente a dependência objetivamente social do âmbito do direito em relação à economia e, ao mesmo tempo, a sua heterogeneidade, assim produzida, nos confrontos com esta última que na sua simultaneidade dialética, determina a peculiaridade e a objetividade social do valor* (grifo do autor)¹⁹⁷.

György Lukács defendeu que o direito em si não corresponde necessariamente aos desígnios da economia, apesar de também não se encontrar totalmente independente desta. Posicionando-se contrário a uma teoria puramente mecanicista entre as estruturas de reprodução do sistema capitalista, por outro lado, admitindo a impossibilidade de uma leitura histórica do direito que distancie completamente a economia. Na sua concepção, é justamente nas contrariedades irreconciliáveis entre estas estruturas que se determina, de forma mais ampla, o que compreendeu como “a peculiaridade e a objetividade social do valor”. Abrangendo a problemática levantada, o sindicalismo corporativista da categoria enfrentava o aprofundamento de uma crise de âmbito político-econômico quando os conflitos classistas nos bancos permaneciam claramente obstaculizados nos órgãos de conciliação e justiça do Trabalho. Mas ainda, o governo Getúlio Vargas prometia assegurar que as reivindicações trabalhistas dos sindicalizados alcançassem privilégios na estrutura e na prática do direito no Brasil, porém as relações da economia com o sistema judiciário obedeciam a uma dinâmica cultural própria e complexa, no qual a ditadura do Estado Novo não se mostraria capaz de implicar em significativas modificações.

Outro ponto, diante dos obstáculos à fiscalização do direito, o sindicato apelava à conscientização dos bancários para os riscos da desobediência à legislação em face das doenças causadas pelo excesso de trabalho, sem deixar de mencionar sobre a exploração do trabalho pelos banqueiros. Vejamos o que diz o conteúdo da seguinte matéria, “as noites eram emendadas aos dias em exaustivos trabalhos [...] muitas vidas de colegas nossos foram ceifados nessa absorção gananciosa e muitos outros ainda andam às nossas vistas como tristes mulambos de gente, como a reviver-nos os miseros dias passados”¹⁹⁸. Convém lembrar que, até o final dos anos de 1930, a expansão do sistema bancário foi acompanhado de um aumento ainda significativo e acelerado das contratações nos bancos, por conseguinte, de um processo de intercâmbio cultural relativo à formação dos pontos de vistas divergentes entre os bancários recém-contratados e o mais antigos que normalmente acumulavam maiores privilégios contratuais.

Na ocasião, o bancário que publicou o referido texto, preferindo manter-se no

¹⁹⁷ LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**, 2, op. cit., 2013, p. 118-119.

¹⁹⁸ *Correio Bancário*, fev. de 1939, *As seis horas dos bancários*.

anonimato, construiu a sua opinião fazendo uma comparação interessante entre os tempos históricos, do começo e do final dos anos de 1930. Continuando, “Collega! olha para isso. Si não viveste entre nós nessa época de duro captivo, não ha de te faltar ao redor algum colega que tenha passado por tão penosos labores, por tão cruentos dias. Elle te elucidará”¹⁹⁹. Portanto, para aqueles que procuravam se conscientizar sobre as condições de trabalho, a questão estava no caráter do “mau bancario”, afinal, “deixando-se assoberbar de serviço, elle está tomando parte de trabalho que devia caber a um outro trabalhador; é um máu cidadão porque está conscientemente transgredindo a lei”²⁰⁰. Findando o discurso com as seguintes palavras, “como a maioria das leis trabalhistas, burlada por quasi ou mesmo todos os estabelecimentos bancarios do Brasil, algumas vezes por necessidade de serviço e deficiencia de pessoal, mas, sempre, por nossa culpa exclusiva [...] preferimos ser coniventes, sujeitamos á passividade”²⁰¹.

A censura ocorrida no jornal *Correio Bancário* do final de 1938 a dezembro de 1939 não impediu a publicação de várias denúncias contra os bancos, sobretudo das irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho. Observem outra opinião a esse respeito, “voltam os bancarios a lutar pelas seis horas de serviço; e fica a gente a pensar: - Mas, já não existe uma lei que regula isso?”²⁰². O bancário Aloisio Santos expusera o ponto de vista dos colegas que tratavam a situação do horário de trabalho da seguinte forma, “os empregados, hoje, não trabalham. No sábado, já largam ao meio dia. Não sei mesmo onde vamos parar”²⁰³, e, “antigamente, sim, entrava-se às sete da manhã e largava-se às 8, 1/2, 9 da noite”²⁰⁴. Respondendo-lhes, “hoje em dia, temos as vinte e quatro horas diárias bem divididas, pois não há coisa mais estúpida do que o empregado limitar-se a comer, dormir e trabalhar como era de praxe”²⁰⁵.

É válido destacar que na estrutura das relações de trabalho no modo de produção capitalista, os que vendem a força de trabalho não estão em posição de isoladamente contrariar os interesses dos proprietários. Os bancários que, por ventura, apresentassem alguma distinção pessoal que dificultasse de algum modo a sua rápida substituição faziam parte da exceção. De outro modo, os que frequentemente ultrapassavam a jornada de trabalho eram avaliados pelos colegas, muitas vezes, a partir da perspectiva da meritocracia,

¹⁹⁹ *Correio Bancário*, fev. de 1939, *As seis horas dos bancários*.

²⁰⁰ *Correio Bancário*, fev. de 1939, *As seis horas dos bancários*.

²⁰¹ *Correio Bancário*, fev. de 1939, *As seis horas dos bancários*.

²⁰² *Correio Bancário*, fev. de 1939, *As seis horas dos bancários*.

²⁰³ *Correio Bancário*, nov. de 1938, *Fim de semana outrora e hoje*.

²⁰⁴ *Correio Bancário*, jan. de 1939, *Comentando*.

²⁰⁵ *Correio Bancário*, jan. de 1939, *Comentando*.

culturalmente, pode-se dizer, eram classificados como dedicados e interessados em alcançar as posições mais elevadas da carreira bancária. Do contrário, a opção pelo cumprimento rígido do horário compreendia a falta de compromisso com o banco.

Ainda assim, o pagamento da hora extra de trabalho tornava-se mais rentável aos banqueiros do que a contratação de mais mão de obra. Em outras palavras, a demanda comumente atendida para além da força de trabalho disponível, considerando o horário previsto de funcionamento dos bancos postergava a necessidade de ampliar o quadro de empregados em razão da própria dinâmica de expansão do sistema bancário nacional. No trecho a seguir, Karl Marx esclareceu as condições históricas que se apresentam os termos do conflito pela jornada de trabalho,

O capitalista faz valer seus direitos como comprador quando tenta prologar o máximo possível a jornada de trabalho e transformar, onde for possível uma jornada de trabalho em duas. Por outro lado, a natureza específica da mercadoria vendida implica um limite de seu consumo pelo comprador, e o trabalhador faz valer seu direito como vendedor quando quer limitar a jornada de trabalho a uma duração normal determinada. Tem-se aqui, portanto, uma antinomia, um direito contra outro direito, ambos igualmente apoiados na lei da troca de mercadorias. Entre direitos iguais, quem decide é a força. E assim a regulamentação da jornada de trabalho se apresenta, na história da produção capitalista, como uma luta em torno dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o conjunto dos capitalistas, *i.e.*, a classe capitalista, e o conjunto dos trabalhadores, *i.e.*, a classe trabalhadora²⁰⁶.

Analisando os registros históricos que apresentam o recuo da sindicalização e o distanciamento da categoria nas atividades sindicais, a partir da segunda metade de 1930, o secretário do sindicato Manoel Quintão convocava os bancários para participar de reuniões às quartas-feiras com a presença da própria diretoria na sede da entidade. No encontro, discutiam-se acerca das reivindicações de ordem salarial, dos projetos com fins culturais e esportivos visando uma proximidade com a base, ainda, da preparação de cursos de formação profissional e da renovação dos livros da biblioteca, além das questões que envolviam a reforma nacional do estatuto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB).

Em janeiro de 1939, apesar da mudança de estrutura da sede, onde, de uma sala ampla localizada na Rua da Concórdia ocupou todo o primeiro andar de um edifício na Av. Marquês de Olinda, Recife, bairro de Santo Antônio. Manoel Quintão lamentava a postura daqueles que nem procuravam visitar “a casa dos bancários”, mas, ainda assim, reclamavam do valor da contribuição sindical, quando duvidava “que aquela pequena verba vá abalar suas

²⁰⁶ MARX, Karl. **O capital**. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 309.

finanças de maneira a sacrificá-los”²⁰⁷.

Numa reunião ocorrida provavelmente em maio de 1939, representantes do Banco do Nordeste sugeriram a discussão com os bancos de um novo horário de trabalho para solucionar o problema do curto intervalo de almoço. Tratava-se de ampliar o tempo do expediente em trinta minutos com proveito desta mesma medida para a ocasião da refeição. Todavia, “as opiniões em contrário não se fizeram esperar por muito tempo. Assim é que poucos dias depois se insurgiram sessenta e cinco bancários protestando contra o benefício de caráter coletivo”²⁰⁸. Quem se posicionava desfavorável ao acordo alegava que a modificação prejudicaria os que se dedicavam aos estudos no turno da noite, contrariando inclusive o estatuto sindical que previa o apoio institucional à formação profissional e ao desenvolvimento cultural dos associados. Diante da falta de consenso, o sindicato concluiu que, “o fato inconteste é que a maioria sempre tem a prioridade, e não é admissível que a minoria supere a força maior [...] uma desmoralização para o Sindicato dos Bancários de Pernambuco, de onde não partiu a idéia, que apenas se mostrou solidário”²⁰⁹.

O secretário do sindicato Manoel Quintão escreveu sobre a presença da oposição comunista em 1939, “no meio antissindical um círculo temeroso que visa o Sindicato como órgão propenso a causar choques entre banqueiros e bancários, o que se não admite”²¹⁰. Continuando, “não se apercebem esses elementos de que ELE apenas acautela os direitos de seus associados, cingindo-se religiosamente às leis facultadas”²¹¹. Finalizando com as seguintes palavras, “isto não queremos nós, porque si alimentamos uma causa digna e justa não se compreende que envolvamos a discórdia e a infiltração malquistada, que avocaria nossa derrocada, a começar pelos nossos fóros tão custosamente adquiridos”²¹².

Deste modo, a organização sindical era compreendida na sua função de defender os direitos, promovendo o desenvolvimento profissional e cultural dos trabalhadores, em vista da permanente conciliação dos conflitos classistas. Em virtude dos constantes descumprimentos da lei pelos bancos não se justificava fomentar o enfrentamento entre as classes sociais, no qual ameaçasse os avanços da legislação trabalhista e dos espaços alcançados de negociação com os banqueiros e representantes de Estado. Assim pontuava-se, “aderir às fileiras do S. B. P. é, em primeiro lugar, sêr coerente pára consigo; apoiando seu proprio direito que é assegurado pelas leis vigentes; e em segundo lugar sêr solidário para

²⁰⁷ *Correio Bancário*, abril de 1939, *Comentando*.

²⁰⁸ *Correio Bancário*, jun. de 1939, *Comentando*.

²⁰⁹ *Correio Bancário*, jun. de 1939, *Comentando*.

²¹⁰ *Correio Bancário*, abril de 1939, *Comentando*.

²¹¹ *Correio Bancário*, abril de 1939, *Comentando*.

²¹² *Correio Bancário*, abril de 1939, *Comentando*.

com a classe, cumprindo um nobre dever de bancário”²¹³. A esse respeito, Bernard Edelman fez uma provocação pertinente, “a luta de classes, de acordo, mas ‘com lealdade’. Como se a luta de classes fosse leal! E o que é a ‘lealdade’? A ideologia contratual, a boa-fé, o respeito das convenções etc. É por isso que o operário não deve aproveitar-se de sua posição na produção para trapacear o patrão”²¹⁴.

Na mesma linha, o discurso do diretor de publicidade do sindicato, Juventino Arantes, condenou o sentido político de se discutir a questão das lutas de classes sociais no Brasil, afirmando que a proposta do governo Getúlio Vargas representava uma evidente superação deste conflito de ordem econômica. Portanto, “tirando-o do caos em que jazia atirado durante 40 anos de governos impatritóricos e perdulários. Criando e incorporando os Sindicatos do Estado, não só S. Excia. operou uma sadia forma de socialismo de Estado”²¹⁵. Neste caso, “como realizou de uma forma jurídica, as justas aspirações do trabalhador nacional, sem porém, deixar em detrimento o direito do empregador, trocando assim, a chamada luta de classe, pelo dever nacional”²¹⁶.

Sobre o conceito de *socialismo de Estado*, em texto publicado no ano de 1931, Karl Korsch explicou que estava associado a uma tendência política disseminada principalmente pelos partidos socialdemocratas e pelo anti-imperialismo comunista, segundo o qual “corresponde hoje com bastante exactidão à posição que pôde adoptar o conjunto do movimento da classe proletária face à teoria e à prática do partido progressista burguês radical numa época em que o movimento de classe burguês tinha ainda na Europa um carácter progressista bem delimitado”²¹⁷. Acrescentando por fim, “no período que precedeu e se seguiu à guerra mundial a antiga ideologia revolucionária e anti-estatal do marxismo social-democrata se transformou num socialismo de Estado reformista nas metrópoles dominantes do sistema capitalista mundial”²¹⁸.

Juventino Arantes expôs a crítica de um bancário ao sindicato da categoria que, certamente, deveria representar a opinião de muitos outros, segundo o qual “por não precisar do Sindicato, em vista de ser eu amigo do Gerente do estabelecimento onde empresto a minha atividade, e ainda por não ter o Sindicato feito algo em benefício da classe que representa”²¹⁹.

²¹³ *Correio Bancário*, maio de 1939, *Comentando*.

²¹⁴ EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**, op. cit., 2016, p. 44.

²¹⁵ *Correio Bancário*, jun. de 1939, *Ressurreição nacional*.

²¹⁶ *Correio Bancário*, jun. de 1939, *Ressurreição nacional*.

²¹⁷ KORSCH, Karl. A crise do marxismo. **Arquivo marxista na internet**, 1931. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/korsch/1931/mes/crise.htm>. Acesso em: 17 de out. de 2017.

²¹⁸ KORSCH, Karl. A crise do marxismo. **Arquivo marxista na internet**, 1931. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/korsch/1931/mes/crise.htm>. Acesso em: 17 de out. de 2017.

²¹⁹ *Correio Bancário*, jan. de 1939, *Solidariedade que se impõe*.

Opondo-se, o diretor de publicidade do sindicato escreveu que, “quando o governo federal criou os Sindicatos de classe, visou [...] a organização e o fortalecimento das classes trabalhistas [...] o que não sucedia até então”²²⁰. Assim, “creados os Sindicatos como representantes legítimos das classes trabalhadoras, ficaram êles sujeitos aos deveres e direitos estabelecidos na lei que lhes deram origem”²²¹. Afinal, “têm os Sindicatos definidas as suas atribuições, só a êles cabendo quando legalmente constituídos e submetidos ao controle do Estado, representar todas as categorias, proteger-lhes os interesses perante as autoridades do país [...] e exercer função de interesse publico”²²².

Ele prosseguiu enumerando várias das conquistas históricas alcançadas, tais como o direito a estabilidade de emprego após dois anos de contrato de trabalho, a redução da jornada para seis horas, a regulamentação de férias, a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB) e o programa da casa própria. Destacando também o apoio do governo Getúlio Vargas na eleição do ex-deputado e bancário Adalberto Camargo. A questão foi então resumida nestes termos,

Se todos aqueles que vêm no Sindicato um elemento inútil á propria classe, ao envez de fugirem de suas fileiras, malsinando-o em cada esquina, engrossassem-na com a sua adesão, acorresem a trabalhar junto á diretoria, levando-lhe a luz de sua esclarecida inteligencia, orientando-a, sugerindo ideias novas e saltares, enchendo a séde nos dias de sessões, tomando parte ativa nos trabalhos sociais, decerto que a classe seria grandemente beneficiada, pois o Sindicato não é outra coisa senão a propria classe²²³.

De acordo com a estatística apresentada pelo secretário do sindicato, Manoel Quintão informou que, “sómente sessenta por cento dos bancários de Pernambuco é sindicalizado”²²⁴. Apesar da soma considerável de associados comparado a outros órgãos de representação dos trabalhadores urbanos, considerando o momento histórico da ditadura Vargas, o que chamou atenção da pesquisa foi o percentual de praticamente 22% de desfiliação desde o final da Assembleia Constituinte de 1934. Visivelmente preocupado com o andamento da situação, o presidente Ademar de Oliveira publicou no jornal uma severa crítica à categoria, “justamente quando todas as classes proletárias lutam unidas pela solução dos seus interesses de ordem coletiva, os bancários pernambucanos tem procurado precisamente contrariar a regra geral para colocarem-se como uma excessão decepcionante no

²²⁰ *Correio Bancário*, abril de 1939, *Dialetica que não convence*.

²²¹ *Correio Bancário*, abril de 1939, *Dialetica que não convence*.

²²² *Correio Bancário*, abril de 1939, *Dialetica que não convence*.

²²³ *Correio Bancário*, abril de 1939, *Dialetica que não convence*.

²²⁴ *Correio Bancário*, ago. de 1939, *Comentando*.

assunto sindical”²²⁵. Findando, “malgrado todas as verdades que este assunto comporta, não assistimos no seio da nossa classe esse espirito, de uniao e vitalidade, essencial que é para a conquista das suas proprias reivindicações”²²⁶.

O sindicato é uma instituição formada pela e em prol da categoria, portanto a participação dos trabalhadores, sobretudo em assembleia, deveria por princípio impedir a formação e a permanência de uma “aristocracia sindical” que visasse do espaço coletivo de negociação entre as classes sociais à consolidação de um “terreno privado” de interesses entre os seus grupos de representação. Nesse caso, certamente a sua única intenção seria a permanente conciliação dos conflitos classistas. Isto é, somente o sindicalismo idealista crer que a categoria por si tenha a iniciativa de se integrar “espontaneamente” a luta sindical, pelo contrário, é justamente o modelo de sindicalismo que propõe as formas de sua organização e luta política. A organização política da categoria é *conditio sine qua non* de qualquer sindicato. Portanto, o indiferentismo do bancário não pode ser compreendido posicionando-o em uma espécie de “culpabilidade” pela atitude antes de tudo política de distanciamento, como se a condição inerente do bancário ou do trabalhador automaticamente garantisse a formação da consciência de classe.

Na eleição ocorrida em fevereiro de 1939, provavelmente de chapa única, Ademar de Oliveira tornou-se presidente do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, prometendo um novo mandato focado no aumento da sindicalização, através da promoção de eventos culturais e esportivos, tais como a organização de campeonato de xadrez e de outros jogos lúdicos. Além da renovação de livros e periódicos da biblioteca, da realização de conferências e cursos de formação profissional. Atentando para a possibilidade levantada na época e não efetivada de integração dos bancários da Caixa Econômica Federal no quadro social do sindicato, segue o discurso de posse elucidando as finalidades pretendidas pelo sindicalismo corporativista da categoria,

E' nossa decidida intenção ativar a campanha da sindicalização nos Bancos, Casas Bancarias, Cias. de Seguro e Prediais e tambem a Caixa Economica Federal de Pernambuco, cujos funcionarios já passaram ou vão passar á categoria de contribuintes obrigatorios do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Bancarios, e merecedores, portanto, dos favores de nossa importante instituição dispensa aos seus associados. Não é fora de proposito assistir na necessidade da sindicalização, cujos proventos não são avistados por aqueles que não se dignaram ainda considerar a sua verdadeira situação de trabalhadores [...] Não é nosso intuito alimentar questões entre banqueiros e bancarios para salientar, de qualquer modo, o nome do Sindicato dos Bancarios, mas, antes, procurar resolve-las ao abrigo do bom senso e da razão,

²²⁵ *Correio Bancário*, out. de 1938, *Mais vale prevenir que curar*.

²²⁶ *Correio Bancário*, out. de 1938, *Mais vale prevenir que curar*.

sem transigência, entretanto, dos nossos direitos e das nossas justas reivindicações²²⁷.

Até o término do mandato em 1940, Ademar de Oliveira enfrentaria dificuldades bem maiores com o distanciamento político cada vez mais acentuado da categoria, no qual, tudo indica, ter aprofundado ainda mais em razão da promulgação de outros decretos neste período que limitaram consideravelmente a autonomia e a luta sindical da classe operária. Em sua máxima, tornou a publicar com palavras expressivas contra o comportamento dos bancários para com o sindicato, “na hora presente, para se tornarem criminosamente alheios à obra constitui o corpo de diretores do S. B. P.”²²⁸. Persistindo a situação desfavorável, alertou que o sindicato correria um sério risco de tornar-se, cabalmente, “uma força sem expressão”²²⁹.

Também o jornal *Correio Bancário* enfrentava um tipo de “grande e ridícula crise, que lhe te atrasado as saídas - falta de matéria. Por isto o mensário vê-se ameaçado de tornar-se bimensário”²³⁰. Além da censura deste período, a questão sobre o jornalismo bancário, possivelmente, não se desvinculava da afirmação política de distanciamento da categoria, pois não era “que faltasse ‘verba’ seria coisa comum em iniciativas dessa natureza, mas matéria!”²³¹. O secretário do sindicato Manoel Quintão questionava a respeito do esforço realizado até então para a manutenção do periódico da categoria, afinal, “depois de tantas lutas, cansadas e aborrecimentos poderá êle perder-se no indiferentismo?”²³². Não admitindo que, “essa inominável displicência, que se estende por tudo quanto se relacione com a vida em comum da classe. Como exemplo a calhar temos bem frisante a atitude sem expressão, a parecer desdenhosa, que 3/4 dos nossos companheiros alimentam contra o Sindicato”²³³. Em sua opinião, “indiferentismo que é uma revelação de atonia, oriunda da má orientação dada a maneira de viver. Assoberbados entre o rápido serviço bancário e as digestões mal feitas, entremadas do pânico da crise [...] deixam-se levar de vencida grande parte dos nossos companheiros”²³⁴. Findando com as seguintes palavras, “ficam acovardados a um maior esforço na presunção que o alívio será parar, permanecer onde está e como está sem mais uma ação que indique o menor sopro de vida, agora a labuta diária, que forçosamente têm de

²²⁷ *Correio Bancário*, jan. de 1939, *A nova diretoria do sindicato dos bancários*.

²²⁸ *Correio Bancário*, jul. de 1939, *Falta de estímulo*.

²²⁹ *Correio Bancário*, jul. de 1939, *Falta de estímulo*.

²³⁰ *Correio Bancário*, jul. de 1939, *Indiferentismo inexplicável*.

²³¹ *Correio Bancário*, jul. de 1939, *Indiferentismo inexplicável*.

²³² *Correio Bancário*, nov. de 1939, *Dois datas*.

²³³ *Correio Bancário*, jul. de 1939, *Indiferentismo inexplicável*.

²³⁴ *Correio Bancário*, jul. de 1939, *Indiferentismo inexplicável*.

cumprir”²³⁵.

No dia 27 de setembro de 1939 foi realizada na sede do sindicato a eleição para o delegado-eleitor representante do órgão dos bancários de Pernambuco no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB). Ao pleito, concorreram Sátiro Guimarães, do Banco do Povo, e João Pacífico Sobrinho, do Banco Nacional Ultramarino. De acordo com a redação do jornal, “ocorreu à eleição um confortador numero de leitores, decorrendo a sessão com a maxima cordialidade. Precisamente às 20 horas, não havendo mais votantes no recinto social, o Sr. presidente da mesa considera encerrados os trabalhos”²³⁶. Estava eleito com a maioria de 19 votos o primeiro candidato que já havia sido presidente da Comissão da Casa dos Bancários e membro do Conselho Administrativo do *Correio Bancário*. Ambos pertenciam à rede de relações que apoiava o governo Getúlio Vargas, cabendo destacar que o eleitorado registrou menos de 10% do total de bancários no estado.

Como vimos, os bancários aderiram amplamente a proposta de legalização dos sindicatos realizada pelo governo Getúlio Vargas, criando as suas organizações sindicais nas principais cidades do país. Desde a fundação, a organização política do órgão dos bancários de Pernambuco adotou uma estratégia corporativista de aliança com o governo, apostando na proteção do Estado de direito, a fim de resistir à intensificação da exploração do trabalho, após a depressão de 1929 e a reestruturação nas formas de reprodução do capital. Nos fins de 1930, apesar do reconhecimento da categoria em Pernambuco aos direitos alcançados nos primeiros anos de luta nacional, os constantes descumprimentos da legislação trabalhista e a incapacidade do aparelho de Estado de assegurá-los suscitaram numa profunda crise de representatividade. Adiante, trataremos sobre o importante acontecimento do primeiro congresso nacional dos bancários, realizado em Recife, contando em sua maior parte com a participação de sindicalistas do Ceará e da Bahia.

4.2. O primeiro congresso nacional dos bancários

Nos fins de 1930, tornou-se corrente o hábito de representantes do Estado Novo (1937-1945) comparecerem aos congressos operários das principais lideranças sindicalistas ligadas ao governo Getúlio Vargas. A leitura da historiografia confirmou que não foi incomum esse tipo de intervenção nas tensões entre as classes sociais nos primeiros dois

²³⁵ *Correio Bancário*, jul. de 1939, *Indiferentismo inexplicável*.

²³⁶ *Correio Bancário*, set. de 1939, *Foi eleito o delegado-eleitor do sindicato*.

decênios do século XX. Um desses exemplos, a ocasião da deflagração das greves portuárias de Santos/SP, quando os trabalhadores interrompem o escoamento do café. E nas greves de 1917 e de 1919, em Pernambuco. Neste período, a pesquisa evidenciou duas motivações da ordem governamental para o campo de nosso estudo, forçar a legitimidade constitucional do sindicalismo corporativista e do cumprimento da legislação trabalhista. Mas, como a burguesia se apresentava a esse respeito?

Esboçando o otimismo das palavras de Maria Helena Capelato, “os industriais, mesmo os que haviam feito oposição ao governo Vargas no seu início, foram, pouco a pouco, se aproximando do poder federal. Tinham recusado a política social do governo, mas acabaram admitindo a sua necessidade”²³⁷. Assim, “o boicote à legislação trabalhista que entrou em vigor a partir do fim de 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, foi desaparecendo ao longo da década”²³⁸.

No caso dos bancários de Pernambuco, apesar da censura ao jornal da categoria, não houve indícios para se concluir que existiu uma redução significativa de denúncias contra os bancos. Nem a aproximação do sindicato dos banqueiros para uma negociação coletiva até 1939. Aliás, como vimos, no âmbito da legislação sindical, a Constituição de 1937 foi a que mais limitou a autonomia política dos sindicatos, assim como as formas de participação e reivindicação dos trabalhadores, desde a lei de sindicalização de 1931 e as modificações estabelecidas por decretos ulteriores. Os decretos de 1931 e de 1934 que estabeleciam a periodicidade anual da eleição à direção dos sindicatos poderiam “viciar” de alguma maneira a organização da luta institucional para as conquistas econômicas mais imediatas em virtude do eleitorado. Porém, tal perspectiva só teria sentido considerando o sindicato como um espaço unicamente político de disputas pelo poder de representação da categoria.

O processo histórico de legalização da classe operária inevitavelmente expuseram os conflitos sociais que compreendiam a disputa relativa à normatização das relações de trabalho. Nesse sentido, para o estudo dos bancários deste período não se perdeu de vista a acelerada expansão do sistema bancário nacional e os registros das experiências cotidianas denunciando uma intensificação da exploração do trabalho. A esse respeito, Karl Marx observava que, “ao se desenvolver a indústria, a demanda de trabalho não avança com o

²³⁷ CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida das Neves. **O tempo do nacional-estatismo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 119.

²³⁸ CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida das Neves. **O tempo do nacional-estatismo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, p. 119.

mesmo ritmo da acumulação do capital. Aumenta, sem dúvida, mas aumenta numa proporção constantemente decrescente, quando comparada com o incremento do capital”²³⁹.

Pedro Fonseca destacou a posição da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) quando emitiu uma nota, “em nome das classes conservadoras daquele estado”, reconhecendo a necessidade de “cooperar com os poderes da União no que diz respeito à legislação social”²⁴⁰. Entretanto, a burguesia alegou que a extensão territorial do Brasil impediria a proposta de “salário unificado”, além de que, normatizá-lo de acordo com a região como se defendia, fatalmente, provocaria uma série de transtornos na oferta de mão de obra onde a economia apresentasse desenvolvimento mais restrito. Outro ponto, foram as formas de equiparação dos salários entre mulheres e homens, pois “as condições fisiológicas da mulher são inferiores e ela tem, muito justamente, a protegê-la, diversas leis trabalhistas e sanitárias”²⁴¹. Por fim, defendeu também uma distinção na classificação previdenciária entre os considerados “semicapazes” e os “incapazes”. Nesse caso, o direito a aposentadoria caberia concessão apenas aos últimos, uma vez que “a capacidade reduzida ao trabalho não poderia ser pretexto à ociosidade”²⁴². Portanto, “a intenção dos empresários é clara: não elevar salário sob hipótese alguma”²⁴³.

Quanto ao congresso nacional dos bancários, o que se buscava enquanto estratégia política de enfrentamento a resistência dos banqueiros no cumprimento da legislação trabalhista? Realizado entre os dias 17 a 23 de dezembro de 1939, com abertura às 20 horas, no prédio da Assembleia Legislativa de Pernambuco, onde funcionava a Câmara de Deputados antes da Revolução de 1930. Cabe ressaltar que no Estado Novo, Getúlio Vargas suspendeu as atividades do poder legislativo e, até 1945, o Parlamento havia sido substituído pelos conselhos nomeados²⁴⁴. Na ocasião do encontro esteve presente o ministro do Trabalho Waldemar Falcão, o inspetor regional do Trabalho José Pinheiro Dias, o presidente da Comissão de Legislação Social Salgado Filho, o presidente do Departamento de Estatística e Publicidade Oswaldo Costa Miranda, o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários Aderbal Novais, representando o Sindicato Brasileiro dos Bancários²⁴⁵ Roberto

²³⁹ MARX, Karl. A luta entre o capital e o trabalho e seus resultados. In: AGUENA, Paulo (org.). **O marxismo e os sindicatos**, op. cit., p. 78.

²⁴⁰ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas**, op. cit., p. 309.

²⁴¹ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas**, op. cit., p. 309.

²⁴² FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas**, op. cit., p. 309.

²⁴³ FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas**, op. cit., p. 309.

²⁴⁴ Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **História da ALEPE**. Disponível em <: <http://www.alepe.pe.gov.br/historia/>>. Acesso em: 20 de outubro de 2017.

²⁴⁵ No Rio de Janeiro, o sindicato ficou sob a intervenção do Ministério do Trabalho de 1935 a 1937. Na disputa eleitoral contra os integralistas, os comunistas foram eleitos para a diretoria, porém, logo depois, promulgou-se o Estado Novo.

Teixeira de Gouvêa, presidente do sindicato da Bahia Aristóteles Ferreira e o interventor do estado de Pernambuco Agamenon Magalhães.

Leiamos as intenções publicadas pelo diretor de publicidade deste sindicato e um dos principais produtores do evento, Juventino Arantes, “venho acompanhando a campanha sindical desde os seus primórdios [...] numa época em que o bancário, sem aposentadoria, sem assistência médica nem judiciária, como tem hoje, era demitido sem justa causa, a ninguém tendo direito de recorrer, por ser inútil”²⁴⁶. Deste modo, “temos fé que [...] quando aqui estiverem presentes irmãos e colegas do Norte e do Sul, acolhedoramente ouvidos pelo próprio Ministro do Trabalho, Dr. Waldemar Falcão que tão sabiamente irá orientar a marcha dos nossos trabalhos”²⁴⁷.

O propósito do congresso nacional era a reunião do maior número de representantes sindicais da categoria e de autoridades do governo Getúlio Vargas com a finalidade de, sobretudo, “acordarem medidas tendentes a melhorar a situação de vida da família bancária”²⁴⁸. Quanto à pauta foi priorizado o sentimento coletivo de ameaça das conquistas alcançadas por conta dos constantes descumprimentos dos banqueiros, destacando as questões tocantes ao direito a estabilidade de trabalho e ao controle administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB). Além disso, os congressistas discutiram a respeito da disparidade de salários, principalmente nos quadros dos bancos estrangeiros que foram criticados por desconsiderarem os princípios elencados da meritocracia, desde a majoração do salário proporcional ao tempo de trabalho e de critérios mais transparentes de ascensão na carreira. Também uma revisão das condições de aposentadoria e licença concedidas pelo IAPB, com a participação de representantes da categoria. Vale salientar que não foi debatida a situação dos empregados no caso do governo optar pela nacionalização do sistema bancário.

Analisando os dados publicados pelo jornal no final de 1939, “a classe bancária do Brasil é representada por mais de 30 mil trabalhadores, sendo fácil conseqüentemente calcular os benefícios que resultarão da aproximação dessa numerosa família de operários do lapis e da caneta”²⁴⁹ e comparando-os aos divulgados pelo Dieese, tratando-se do ano de 2016, foi possível destacar o tamanho do crescimento do sistema bancário, quando o oligopólio formado pelas 5 maiores instituições do país criavam 432.518 postos de trabalho. Na época, obedecendo às diretrizes estatutárias da lei de sindicalização, os sindicatos

²⁴⁶ *Correio Bancário*, nov. de 1939, *Serviço de propaganda do 1º Congresso*.

²⁴⁷ *Correio Bancário*, nov. de 1939, *Serviço de propaganda do 1º Congresso*.

²⁴⁸ *Correio Bancário*, nov. de 1939, *O salário dos bancários*.

²⁴⁹ *Correio Bancário*, nov. de 1939, *Serviço de propaganda do 1º Congresso*.

escolheriam os seus representantes em assembleia, encaminhando a decisão para aprovação dos candidatos pelo Ministério do Trabalho. Observando o quantitativo de participantes nas fotografias, provavelmente, além das dificuldades na liberação dos empregados para o período de uma semana de trabalho, como vimos, não havia uma licença para os diretores sindicais, e as despesas de transporte e hospedagem poderiam ficar mais elevadas para quem enviasse mais de 2 ou 3 representantes, principalmente se fossem oriundos de uma outra região do país. Contudo, o número limitado de congressistas indicava preferencialmente a crise de representatividade dos sindicatos após a repressão de 1935.

A desistência na semana anterior ao congresso dos bancários de São Paulo, talvez, já fosse esperada pelos organizadores ligados ao sindicalismo corporativista e os referidos representantes do governo. No caso de Agamenon Magalhães, vimos que foi diretamente responsável pela perseguição às lideranças comunistas da categoria no Sudeste. Vejamos o teor da carta de justificativa enviada pelos os seus dirigentes,

São Paulo, 11 de Dezembro de 1939.

Ao 1º Congresso Brasileiro de Bancários, na sua instalação em Recife.

Presados companheiros:

Impedidos por circunstancias já pormenorisadamente dadas a conhecer ao "Bureau Privativo", deixamos de enviar delegado a esse Congresso [...] lamentamos não colaborar concretamente em iniciativa de tal vulto e significado, e, mais ainda de nos abster de deliberar e votar sobre a materia apresentada pelas delegações presentes. Tal ocorrência, entretanto, não constitue impedimento para que deixassemos de, na ocasião da solene instalação desse 1º Congresso Brasileiro de Bancários, afirmar aos dignos Colegas que os nossos sentimentos de solidariedade e os nossos melhores votos de perfeito alcance dos propositos que os animam, estão todos voltados carinhosamente a essa iniciativa, far-se-ão representar condignamente, porquanto são eles proprios que afirmam na mensagem, que se consideram amigos certos de todas as horas e irmãos devotados que exultam com as alegrias e sofrem com os infortunios da numerosa familia, professional a que se orgulham de pertencer²⁵⁰.

De acordo com Letícia Canêdo, os bancários de São Paulo alegaram que por questões financeiras não viajariam, “em virtude das enormes despesas em perspectiva com a próxima visita do Ministro do Trabalho a esta capital e da criação do Ginásio e Cooperativa”²⁵¹. No entanto, quando analisou as informações contábeis deste período, os dados levantados não justificavam a motivação da falta de recursos. Sugerindo que, “na Assembléia Geral Extraordinária de 12/05/1939, o Sindicato dos Bancários passou a ser dirigido novamente por uma Junta Administrativa Provisória [...] mas o Decreto-Lei 1.175, de 28 de outubro de 1939, prorrogou os mandatos da Junta, independente de consulta à

²⁵⁰ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Como os paulistas se fizeram representar*.

²⁵¹ CANÊDO, Letícia Bicalho. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978, p. 148.

Assembléia”²⁵². Afinal, “com o extermínio dos bancários mais conscientes, o Estado Novo quase conseguiu cessar as atividades políticas do Sindicato de 1939 a 1941”²⁵³.

Provavelmente o ministro do Trabalho Waldemar Falcão compareceu em razão do convite pessoal de Agamenon Magalhães, sendo recebido no aeroporto por representantes de Estado e lideranças do sindicalismo corporativista de outras categorias no estado de Pernambuco, além dos próprios bancários, ligados à rede de relações políticas do governo Getúlio Vargas. Durante a recepção, Waldemar Falcão teceu vários elogios ao Estado Novo. E Agamenon Magalhães engrandeceu o projeto da Liga Nacional contra o Mocambo, como programa do governo estadual de construção de casas populares para os trabalhadores com a colaboração de seus institutos e caixas de aposentadoria e pensões.

No discurso de abertura do congresso, Juventino Arantes tratou de enaltecer a proposta de atuação do sindicalismo corporativista junto ao governo, “depois do movimento de rebeldia de 1930 [...] criada a Legislação Social Brasileira dentro dos rígidos princípios da moral e do direito, visou o Estado preparar uma consciencia robusta e forte a serviço da integridade da pátria”²⁵⁴. Nesse sentido, diz que “a formação de Sindicatos veio regular e determinar o desenvolvimento material e espiritual da coletividade, negando que do choque livre e desorganizado das massas possa originar-se a fôrma perfeita e mais alta da vida civil”²⁵⁵, uma vez que “são eles os unicos que podem resolver ou encaminhar aos poderes publicos as dramaticas divergencias surgidas entre o Capital e o Trabalho e procurar derimir o conjunto dos fenomenos materiais e espirituais denominados crise”²⁵⁶.

A análise das imagens ficou evidente a orientação para o enquadramento dos convidados aos quadros do local com a imagem oficial de Getúlio Vargas. Bem dizer, todos usaram trajes formais com a máxima atenção a postura, feição e gesto, devido à ocasião, presumivelmente pelo trabalho de um fotógrafo profissional. Toda essa construção imagética procurou propagandear o sentimento de unidade entre o sindicalismo da categoria e o governo Getúlio Vargas. Nas fotografias adiante, nota-se uma presença mínima de mulheres.

²⁵² CANÊDO, Letícia Bicalho. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978, p. 74.

²⁵³ CANÊDO, Letícia Bicalho. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo**, op. cit., 1978, p. 75.

²⁵⁴ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Discurso que o sr. Juventino Arantes, secretario Geral do Congresso, pronunciou na abertura da sessão preparatoria do mesmo*.

²⁵⁵ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Discurso que o sr. Juventino Arantes, secretario Geral do Congresso, pronunciou na abertura da sessão preparatoria do mesmo*.

²⁵⁶ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Discurso que o sr. Juventino Arantes, secretario Geral do Congresso, pronunciou na abertura da sessão preparatoria do mesmo*.

Figura 4 – Sessão solene de instalação do 1º Congresso Brasileiro dos Bancários, instantâneo apanhado quando o sr Ministro Valdemar Falcão iniciava o seu discurso, em 18 de dezembro de 1939



Fonte: Arquivo Sindicato dos Bancários de Pernambuco, 2016²⁵⁷.

²⁵⁷ Projeto Memória Sindicato dos Bancários de Pernambuco. Imagens Sindicato dos Bancários PE 1931-1939. Disponível em: <http://memoriabancariospe.org.br/imagens/1931-1939/>. Acesso em 01 de fevereiro de 2017.

Figura 5 – Durante a espera do almoço no Congresso Nacional dos Bancários, em dezembro de 1939



Fonte: Arquivo Sindicato dos Bancários de Pernambuco, 2016²⁵⁸.

²⁵⁸ Projeto Memória Sindicato dos Bancários de Pernambuco. Imagens Sindicato dos Bancários PE 1939, op. cit.

De acordo com os jornalistas do *Correio Bancário*, a participação do ministro do Trabalho Waldemar Falcão se resumiu a elogios ao governo Getúlio Vargas no sentido de promover uma ampla sindicalização dos trabalhadores. Ressaltando também o interesse do Estado Novo nos esforços para a devida obediência da legislação trabalhista no local de trabalho. Para tanto, os sindicatos deveriam permanecer cooperando na conciliação dos conflitos entre as classes sociais e no andamento das reformas do país. Finalizando com as seguintes palavras, “numa demonstração positiva de que hoje existe completa harmonia de vistas entre o Capital e o Trabalho”²⁵⁹.

No geral, os organizadores do congresso demonstraram mais insatisfeitos com o público local, acontecendo que “o desinteresse condenável que se observou durante a sessão solene e nas demais que se seguiram, nas quais houve um alheamento quase geral da parte dos bancários de Pernambuco”²⁶⁰. Convém lembrar que Getúlio Vargas sancionava a pouco mais de um mês uma medida completamente arbitrária e prejudicial a toda categoria, “usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição [...] considerando [...] o abuso ou malbaratamento do crédito por parte dos [...] funcionários ainda que em relações pessoais e privadas, atinge [...] aos estabelecimentos a que servem”²⁶¹. Da publicação do decreto nº 1.761, de 09 de novembro de 1939, sob o risco de perder o emprego e o direito de estabilidade de trabalho, os bancários estavam proibidos, independentemente da justificativa, de tornarem-se inadimplentes no mercado. Leiamos o teor do texto do Art. 1º, “comete falta grave, para os efeitos do regulamento baixado com o decreto número 54, de 12 de Setembro de 1934, o bancário que fôr contumaz na falta de pagamento de dívidas legalmente exigidas”²⁶². Posteriormente, o decreto foi incluído na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo utilizado indiscriminadamente pelos bancos enquanto justificativa para as inúmeras demissões até, recentemente, depois da publicação da lei nº 12.347/2010, através do projeto de autoria do deputado federal e bancário Geraldo Magela (PT-DF), que esta foi considerada inconstitucional pelo Poder Judiciário, devido à incompatibilidade com direitos fundamentais previstos no art. 5º da Constituição de 1988.

Leiamos a opinião publicada a esse respeito,

Por ser de interesse de nossa classe, transcrevemos o último decreto-lei assinado pelo Presidente da República [...] Realmente, o bancário brasileiro é mal pago, como todos nós sabemos, porém nada justifica que os zeladores da fortuna particular,

²⁵⁹ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Indiferentismo inqualificável*.

²⁶⁰ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Indiferentismo inqualificável*.

²⁶¹ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Considerando falta grave o não-pagamento*.

²⁶² *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Considerando falta grave o não-pagamento*.

sejam imprevidentes de forma que não saibam viver dentro das suas possibilidades, causando o seu gesto forte desequilíbrio de suas finanças e, conseqüentemente, reflectindo sobre o lado moral, embora indirectamente dos estabelecimentos em que trabalham. Todavia, achamos que além da providencia muito justa que o govêrno acaba de tomar para evitar o descrédito das potencias economicas do país, outra medida deve ser tomada no sentido de se impedir que os Bancos paguem hoje os mesmos ordenados de 20 anos atrás, em quanto os lucros aumentam assustadoramente, á custa dos esforços dos seus fieis servidores²⁶³.

Após o mandato do ministro Waldemar Falcão, ligado ao movimento da Liga Eleitoral Católica, a legislação sindical já havia admitido uma série de alterações que limitavam consideravelmente a atuação dos sindicatos no Brasil. Surge a Comissão Técnica de Orientação Sindical com o objetivo de promover a máxima da ideologia tecnicista aos sindicatos. Em 1943, o sucessor da pasta do Trabalho Marcondes Filho acumulou também o Ministério da Justiça. Segundo Ângela de Castro Gomes, ele teria sido o principal articulador político-ideológico do Estado Novo (1937-1945). No período de aproximadamente três anos e meio, através do programa de rádio *Falando aos Trabalhadores Brasileiros*, discursava sobre os esforços do governo Getúlio Vargas para uma audiência de trabalhadores, em sua maioria analfabeta²⁶⁴.

Como vimos, os primeiros quatro anos da luta política institucional dos bancários em Pernambuco foram orientados pela liderança do sindicalismo corporativista, largamente difundido pelo aparelho ideológico de Estado. No âmbito nacional, através do governo Getúlio Vargas, localmente, por Carlos de Lima Cavalcanti (até 1935) e Agamenon Magalhães. Vale salientar que tal proposta de organização da luta sindical no Brasil, independente do debate historiográfico a respeito da influência norte-americana ou do fascismo italiano, comprometeu-se com princípios reformistas do capitalismo, isto é, em total acordo com as regras de reprodução do capital.

²⁶³ *Correio Bancário*, dez. de 1939, *Considerando falta grave o não-pagamento*.

²⁶⁴ GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**, op. cit.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências da luta sindical dos bancários de Pernambuco, da fundação da entidade em outubro de 1931 à lei do enquadramento sindical em julho de 1939, foram marcadas pela defesa de uma legislação trabalhista capaz de atenuar os conflitos classistas. Nesse sentido, a pesquisa evidenciou que a organização de sua luta política, acompanhando a mobilização nacional com a criação de vários órgãos de representação nas principais cidades do país, não acompanhou a posição dos comunistas contrária a uma atuação sindical atrelada ao aparelho ideológico de Estado. Contudo, durante o período da Assembleia Constituinte de 1934, os comunistas disputaram esses espaços de poder institucional em face da intensificação da repressão aos sindicatos não reconhecidos pelo Ministério do Trabalho. Ainda assim, as formas de atuação dos sindicalismos mostraram-se divergentes, enquanto os corporativistas apoiavam as reformas do governo Getúlio Vargas, os comunistas eram a oposição revolucionária, pelo menos, até a “aliança” contra a ameaça de expansão do nazifascismo em 1938. Entre 1934 e 1936, os integralistas também alcançaram o comando de algumas entidades em âmbito nacional, sob a intervenção governamental.

Convém lembrar que a organização sindical no aparelho ideológico de Estado não se formou como uma estratégia política distinta da classe operária dos anos de 1930. Logo quando surgiu no Brasil, a lei de sindicalização de 1931 foi denunciada pelos comunistas de ter sido influenciada pela legislação fascista italiana de Mussolini. No *II Congresso de Sindicatos*, ocorrido em janeiro de 1919, Lenin orientava os partidos comunistas sobre a inevitabilidade de uma intervenção estatal nos sindicatos operários dos países em processo de industrialização, “é inevitável a estatização dos sindicatos, é inevitável sua fusão com os órgãos do poder estatal, é inevitável que passe inteiramente para suas mãos a obra de edificar a grande produção”²⁶⁵. No caso dos bancários de Pernambuco, não existia uma experiência de luta política institucional e independente, os representantes da categoria vinculavam-se aos dos comerciários com a finalidade de reunir forças para as negociações coletivas, basicamente, a respeito de majoração de salário e gratificação anual. Sobretudo pelas condições de desenvolvimento estrutural da produção do sistema bancário nacional, apenas em São Paulo e no Rio de Janeiro, formaram-se as associações mutualistas nos anos de 1920.

Da fundação em 1931 ao movimento insurrecional de novembro de 1935, conhecido como Intentona Comunista, o comando do sindicalismo bancário de Pernambuco

²⁶⁵ Do Informe ao II Congresso de Sindicatos de Toda a Rússia. V. I. Lenin. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/livros/sindicato/08.htm>>. Acesso em: 03 out. 2016.

se manteve de alguma maneira associado aos sindicatos mais combativos da categoria no Sudeste. Seja na construção da greve nacional, quando da conquista do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB), também do pedido de mediação de Agamenon Magalhães na soltura do presidente trotskista do sindicato santista, nos fins de 1934. No entanto, as condições de cooperação intersindical da categoria, através das federações e confederações, tornaram-se ainda mais restritas após a ditadura em 1937.

No que compreende o recorte cronológico proposto pelo trabalho, a dificuldade mais enfatizada pelas lideranças dos bancários de Pernambuco foi a atitude de indiferentismo político da categoria, até mesmo quando alcançavam um elevado índice de sindicalização. Em 1939, o secretário Mário Quintão Sobrinho a denominou de “anemia moral”, na qual comprometia a representatividade institucional e a força política frente às negociações com os banqueiros e representantes de Estado. Nota-se que, após a Assembleia Constituinte de 1934, o apelo legalista do sindicalismo corporativista era cada vez mais questionado em razão dos constantes descumprimentos dos bancos e da debilidade da Justiça do Trabalho, somado ao descrédito da fiscalização dos dispositivos de Estado. Além de que, os banqueiros demonstraram-se resistentes ao sindicalismo bancário, procurando de várias formas obstaculizarem as suas atividades, desde impedir a presença de delegados nos bancos ao caso do gerente de agência que foi para uma luta corporal com um dos fiscais do governo.

Os preconceitos contra a integração das mulheres nos bancos existiram desde a formação da categoria no Brasil, uma vez que os banqueiros as contratavam em proporção visivelmente inferior a dos homens até os fins dos anos de 1970²⁶⁶. A maioria das bancárias assumia funções rigorosamente operacionais, não tendo registros de ocuparem a chefia ou gerência de algum banco no estado de Pernambuco nos anos de 1930. A escassez de documentos confirmou que o sindicato também reproduzia tal condição de discriminação, posto que a participação das bancárias esteve restrita aos cargos da secretaria e da biblioteca, posteriormente em atividades artísticas e esportivas. Também os negros praticamente não participaram da construção do sindicalismo bancário, apenas em algumas fotos das fichas de associados foi possível identificá-los. Não foram encontrados registros sobre a discussão de gênero neste período.

É possível que o afastamento de Carlos de Lima Cavalcanti em 1935 e a nomeação de Agamenon Magalhães para interventor do estado de Pernambuco em 1937 tenha influenciado o comando sindical para uma orientação política mais conservadora em suas

²⁶⁶ JINKINGS, Nise. **Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”**. Campinas: UNICAMP, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

reivindicações, restringindo a participação da oposição nos espaços de sociabilidade do sindicato. Entre os anos de 1935 até o final de 1938, a censura e as dificuldades de manutenção do jornal *Correio Bancário* impossibilitaram a confirmação de uma possível intervenção governamental, assim como da identificação de integralistas na organização do sindicato.

Os estudos sobre o sindicalismo bancário apontaram que o quantitativo de sindicalizados em Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Curitiba declinaram logo nos primeiros anos de ditadura. O desafio recorrente a sindicalização enfrentava obstáculos ainda maiores quanto às instâncias e garantias democráticas essenciais para a integração entre a categoria e a entidade, sobretudo pelos riscos envolvidos de comprometimento com as assembleias e as mobilizações grevistas. A exemplo da delegação de poderes de representação do sindicato, compreendido como estratégia fundamental no processo de inclusão política, sequer fez parte da organização do sindicalismo corporativista. As reivindicações permaneceram de certo modo centralizadas nos dirigentes, em sua maioria vinculada aos grandes bancos do estado de Pernambuco, principalmente no Banco do Brasil. De outro modo, as eleições sindicais até então formadas com chapa única não significaram a inexistência de divergências.

O esforço despendido pelas lideranças dos anos de 1930 não foi suficiente para suprimir a barreira criada pelo distanciamento político da categoria, sobretudo por conta da repressão à efetiva integração dos bancários ao sindicalismo. Nas lutas classistas que alcançaram êxito nas negociações com os banqueiros até 1935, destacando a conquista da estabilidade de emprego, da jornada de seis horas de trabalho e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB), deveram-se principalmente as mobilizações grevistas organizadas em âmbito nacional pelas forças intersindicais da categoria, sob o comando dos comunistas do Sudeste do país.

Convém lembrar as palavras de Lenin quando se dirigiu à debilidade da classe operária internacional de contrapor-se ao capital no século XX. Diz ele, “cronologicamente, a ideologia burguesa é muito mais antiga que a ideologia socialista, está completamente elaborada e possui meios de difusão infinitamente maiores”²⁶⁷. Afinal, a socialização da teoria a respeito da superação dos antagonismos entre as classes sociais no capitalismo não substitui as experiências que permitem aos trabalhadores identificar-se com a linguagem e a construção de significações que se apresentam tais conflitos no cotidiano de trabalho.

²⁶⁷ LENIN, Vladimir. Que fazer? AGUENA, Paulo (org.). **O marxismo e os sindicatos**, op. cit., p. 114.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Fúlvio. **A revoada dos galinhas verdes**. São Paulo: Veneta, 2014.
- ACADEMIA DE CIÊNCIAS DA URSS. **Instituto de economia**. Manual de economia política. Instituto de Economia: Vitória, 1961.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Gilberto Freyre e os grandes desafios do século XX**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.
- AGUENA, Paulo (org.). **O marxismo e os sindicatos**. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008.
- ALBERTI, Verena. Histórias dentro da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. **Classe operária, sindicato e partido no Brasil**: um estudo sobre a consciência de classe: da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora. São Paulo: Cortêz e Ensaio, 1990.
- BANDEIRA, Moniz. **Presença dos Estados Unidos no Brasil**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra Fonseca (org.). **A era Vargas**: desenvolvimento, economia e sociedade. São Paulo: UNESP, 2012.
- BATALHA, Cláudio H. M. Formação da classe operária. In: Jorge Ferreira e Lucilia de Almeida Neves Delgado (org.). **O tempo do liberalismo excludente**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- BOITO JUNIOR, Armando. **Estado, política e classes sociais**. São Paulo: UNESP, 2007.
- _____. **O sindicalismo na política brasileira**. Campinas: UNICAMP.
- BOITO JUNIOR, Armando; SAES, Décio. **Classe média e política de classe**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1978.
- _____. **O sindicalismo de Estado no Brasil**: uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas: UNICAMP; São Paulo: HUCITEC, 1991.
- BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- _____. **A distinção**: crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BRANDI, Paulo. **Vargas: da vida para a história**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BURAWOY, Michael. **O marxismo encontra Bourdieu**. Campinas: UNICAMP, 2010.

BURKE, Peter. **Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência histórica**. São Paulo: UNESP, 2017.

CANÊDO, Letícia. **O Sindicalismo Bancário em São Paulo: no período de 1923-1944 seu significado político**. São Paulo: Edições Símbolo, 1978.

_____. **Bancários: movimento sindical e participação política**. Campinas: Unicamp, 1986.

CARONE, Edgard. **O pensamento industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Difel, 1977.

_____. **Estado Novo (1937-1945)**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. Vol. 2. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

_____. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

DAINEZI, Gustavo Fernandes; BARROS FILHO, Clovis de. **Devaneios sobre a atualidade do capital**. Porto Alegre: CDG, 2014.

DECCA, Edgar de. **O silêncio dos vencidos**. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

DROZ, Bernard; ROWLEY, Anthony. **História do século XX**. Lisboa: Dom Quixote, 1988.

EAGLETON, Terry. **Marx estava certo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

EDELMAN, Bernard. **A legalização da classe operária**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930: História e Historiografia**. 16 ed. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

FERREIRA, Brasília Carlos. **Trabalhadores, sindicatos, cidadania**: Nordeste em tempos de Vargas. São Paulo: Estudos e edições Ad Hominem; Natal: Cultural da UFRN, 1997.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina (org.). **Usos & abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

FERREIRA, Jorge; AARÃO REIS FILHO, D. (org.). **A formação das tradições**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O tempo do nacional-estatismo**: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 7 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas**: o capitalismo em construção. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

FREITAS, Alexandre Simão. **Gestão Social**: para além dos paradigmas da administração. In: **Políticas Públicas e Gestão da Educação**. (org.) Alfredo Macedo Gomes. Campinas: Mercado das Letras, 2011.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de cultura, 1961.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. **História e narração em Walter Benjamin**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

GRAMSCI, Antonio. **O leitor de Gramsci**: escritos escolhidos. Carlos Nelson Coutinho (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

HOBBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX. 2 ed. São Paulo: Cia. das letras, 1995.

_____. **Os trabalhadores**: estudo sobre a história do operariado. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

IANNI, OCTAVIO. **A formação do Estado populista na América latina**. 2 ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1991.

_____. **O colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

JINKINGS, Nise. **O mister de fazer dinheiro**: automatização e subjetividade no trabalho bancário. São Paulo: Boitempo, 1995.

_____. **Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”**: os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro. Campinas: UNICAMP, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

KIELLER, Marcio; STEDILE, Patrícia. **80 anos**. Sindicato dos Bancários de Curitiba: Curitiba, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três estrelas, 2013.

LENIN, V. I. Ulianov. **Sobre os sindicatos**. São Paulo: Livramento, 1979.

_____. **O Estado e a revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

_____. **O que fazer?** A organização como sujeito político. São Paulo: Martins, 2006.

LOSURDO, Domenico. **Fuga da história?** A Revolução Russa e a Revolução Chinesa vistas de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

_____. **A luta de classes**: uma história política e filosófica. São Paulo: Boitempo, 2015.

LÖWY, Michael. **Ideologias e Ciências Sociais**. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social, 2**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

_____. Ministério da Educação. **Consciência de classe**. 1920.

_____. **História e consciência de classe**. 2 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

_____. **Lenin**: um estudo sobre a unidade de seu pensamento. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. **Reboquismo e dialética**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução**: Hegel e o advento da teoria social. São Paulo: Paz e terra, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Sociologia da fotografia e da imagem**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: o processo de produção do capital. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro II. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **A ideologia alemã**: Feuerbach – a contraposição entre as cosmovisões materialista e idealista. São Paulo: Martin Claret, 2005.

MARTINS, Roberto Ribeiro. **Anistia ontem e hoje**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O sindicalismo brasileiro após 1930**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

_____. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAUAD, Ana Maria. **Através da imagem**: fotografia e história interfaces. Tempo. Rio de Janeiro: vol 1, n. 2, 1996, p. 73-98.

MELLO, Lais Corrêa de. **Liberdade sindical na Constituição brasileira**. São Paulo: LTr, 2005.

MESZARÁROS, Istvan. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MILLS, Charles Wright. **A nova classe média**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

MINELLA, Ary Cesar. **Banqueiros**: organização e poder político no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: ANPOCS, 1988.

MINTZ, Sidney. **O poder amargo do açúcar**. 2 ed. Recife: UFPE, 2010.

MUNAKATA, Kazumi. **A legislação trabalhista no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

OLIVEIRA, Ana Lúcia Valença de Santa Cruz. **Sindicato e sindicalismo bancário**. Rio de Janeiro: EDUR, 1998.

PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PAOLI, Maria. Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira. In: Leite Lopes, J. (org.); Duarte, L. F.; Seyferth, G.; Alvim, M. R. **Cultura e Identidade Operária**. São Paulo, Editora Marco Zero, 1987.

PAULA, Amir El Hakim de. **A relação entre o Estado e os sindicatos sob uma perspectiva territorial**. São Paulo: Unesp, 2015.

PEREIRA, Daniel Nunes; ALBUQUERQUE, Miriam Barbosa. **Primeiras lutas e conquistas**. Sindicato dos Bancários de Alagoas: Maceió, 2013.

PRESTES, Anita Leocádia. **Da insurreição armada (1935) à “União Nacional” (1938-1945)**: a virada tática na política do PCB. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

POCHMANN, Marcio. **O mito da grande classe média**: capitalismo e estrutural social. São Paulo: Boitempo, 2014.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

PRADO JR., Caio. **História econômica do Brasil**. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

RAPOSO, Eduardo. **Banco Central do Brasil**: O leviatã Ibérico. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2001.

RICOEUR, Paul. **A ideologia e a utopia**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Ana Elizabeth Alves. **Qualificação e trabalho bancário no contexto da reestruturação produtiva**. Vitória da Conquista: Uesb, 2005.

SKIDMORE, Thomas E. **Brasil: de Getúlio a Castello (1930-64)**. São Paulo: Cia. das Letras, 2010.

SEVCENKO, Nicolau. **A corrida para o século XXI: no loop da montanha-russa**. São Paulo: Cia. das letras, 2001.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **A formação da classe operária inglesa: a madição de Adão**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O sistema mundial moderno**. Vol. 1. Porto: Ed. Afrontamento, 1974.

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil: da Aliança Liberal às realizações do primeiro ano de governo: 1930-1931**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938. 8v.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIERA, Evaldo. **Autoritarismo e corporativismo no Brasil**. 3 ed. São Paulo: UNESP, 2010.

VILLELA, Annibal; SUZIGAN, Wilson. **Política do governo e crescimento da economia brasileira, 1889-1945**. Brasília: Ipea; São Paulo: Inpes, 1973.

Z Aidan Filho, Michel. **Estado e classe operária no Brasil**. Recife: NEEPD, 2010.

_____. **Anarquistas e Comunistas no Brasil**. Recife: NEEPD, 2011.

_____. **Comunistas em céu aberto, 1922-1930**. Belo Horizonte: Oficina do Livro, 1989.

ŽIŽEK, Slavoj (org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

FREITAS, Geraldo Houly Lelis. **A fundação do Sindicato dos Bancários de Pernambuco**. 2014. 52 f. Monografia (História) – UNICAP, Recife, 2014.

Macêdo, Ana Catarina. **Propagandas em revistas recifenses das décadas de 1910 a 1950**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2009.

REZENDE, Antonio Paulo. **A classe operária em Pernambuco**. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1981.

ROMANELLI, Geraldo. **O provisório definitivo: trabalho e aspirações de bancários em São Paulo**. Tese de Mestrado. Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1978.

VIEIRA, Evaldo. **Um aspecto do trabalho bancário: sua correlação com a desordem mental**. Tese de mestrado. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1971.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. São Paulo: RT, 1999.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Quando um país se apequena. **As ditaduras de Vargas e a militar golpearam gravemente o ideal de uma República democrática**. Revista da Biblioteca Nacional de História. Rio de Janeiro, ano 9, n. 103, p. 22-25, abril 2014.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22, 2003, João Pessoa. Anais do XXII Simpósio Nacional de **História: História, acontecimento e narrativa**. João Pessoa: ANPUH, 2003.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

FERRASOLI, Maria; VASCONCELOS, Frédi. Da Fundação à Era Vargas. **Revista dos Bancários, especial 80 anos**. Recife, p. 4-9, 2011.

BEZERRA, Gregório. **Memórias**. São Paulo: Boitempo, 2011.

CAVALCANTI, Paulo. **Da Coluna Prestes à queda de Arraes: memórias**. São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

FREITAS, G. H. L. **Sindicato dos Bancários de Pernambuco: na epistemologia travada do populismo e do trabalhismo**. 2015.

_____. **Sindicato dos bancários de Pernambuco: na epistemologia travada do populismo e do trabalhismo**. In: Caravana 25 anos, 2016, Recife. Anais da caravana 25 anos de ANPUH Pernambuco: diálogos entre a pesquisa e o ensino. Recife: UFPE, 2015.

A história do bancário Spencer Bittencourt. TST Labor. Memória viva do TST. Informativo da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória. Ano 1. nº 3. Jun de 2012. <http://www.tst.jus.br/documents/10157/324461/Labor+de+junho+Spencer+Bittencourt+vers%C3%A3o+final.pdf>. Acesso em 03/06/2016.

Almanaque da PB; BIJOS, G. Clube; BITTENCOURT, L. Homens 2; CARONE, E. República nova; LAGO, L. Gerais; LAGO, L. Relação; LEVINE, R. Vargas; MIN. GUERRA. Almanaque; Ofensiva; SILVA, H. 1937.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Deputados**; Diário de Notícias, Rio (26/5/34); FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Cronologia da Assembléia; LEITE, A. História.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3182-9-abril-1941-413399-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 mai. 2016.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23322-3-novembro-1933-558858-publicacaooriginal-80515-pe.html>. Acesso em: 27 jun. 2016.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23103-19-agosto-1933-526803-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 jul. 2016.

DIEESE. **Pesquisa de emprego bancário**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/pesquisaempregobancario/2011/empregoBancarioMarco2011.pdf>. Acesso em: 19 out. de 2016.

DO INFORME AO II CONGRESSO DE SINDICATOS DE TODA A RÚSSIA. **V. I. Lenin**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/livros/sindicato/08.htm>. Acesso em: 03 out. 2016.

HISTÓRIA da imprensa de Pernambuco (1821-1954). In: FUNDAÇÃO Joaquim Nabuco. V. 9: periódicos do Recife- 1931-1940, 2009, p. 88. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/geral/200anosdaimprensa/indicegeral03jun2009.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2016.

GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA DE PERNAMBUCO. **Histórico**. Disponível em: <http://www.gplpe.com.br/site/home/historico>. Acesso em: 25 jun. 2016.

JUSBRASIL. **Art. 117 da Constituição Federal de 34**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10619409/artigo-117-da-constituicao-federal-de-16-de-julho-de-1934>. Acesso em: 30 jun. 2016.

KORSCH, Karl. A crise do marxismo. **Arquivo marxista na internet**, 1931. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/korsch/1931/mes/crise.htm>. Acesso em: 17 de out. de 2017.

Bancários, 80 anos de história. Recife – PE, 2001. 32 min. Color. DVD produzido pelo Sindicato dos Bancários de Pernambuco.

Bancários, 70 anos de história. Recife – PE, 2011. 36 min. Color. DVD produzido pelo Sindicato dos Bancários de Pernambuco.

Correio Bancário, jan. de 1934, *A lei das seis horas.*

Correio Bancário, jan. de 1939, *A função social do bancário.*

Correio Bancário, fev. de 1934, *Aceita um conselho.*

Correio Bancário, fev. de 1934, *As primeiras atuações contra os infratores da lei de 6 horas, em Santos.*

Correio Bancário, fev. de 1939, *As seis horas dos bancários.*

Correio Bancário, mar. de 1934, *A disparidade dos ordenados dos bancarios.*

Correio Bancário, jan. de 1939, *A nova diretoria do sindicato dos bancarios.*

Correio Bancário, mar. de 1934, *Broadcasting.*

Correio Bancário, dez. de 1933, *Como fomos recebidos.*

Correio Bancário, dez. 1933, *Classe que progride.*

Correio Bancário, jan. de 1939, *Comentando.*

Correio Bancário, abril de 1939, *Comentando.*

Correio Bancário, maio de 1939, *Comentando.*

Correio Bancário, jun. de 1939, *Comentando.*

Correio Bancário, ago. de 1939, *Comentando.*

Correio Bancário, jan. de 1934, *Contrastes e Confrontos.*

Correio Bancário, dez. de 1939, *Como os paulistas se fizeram representar.*

Correio Bancário, dez. de 1939, *Considerando falta grave o não-pagamento.*

Correio Bancário, abril de 1939, *Dialetica que não convence.*

Correio Bancário, nov. de 1939, *Duas datas.*

Correio Bancário, dez. de 1939, *Discurso que o sr. Juventino Arantes, secretario Geral do Congresso, pronunciou na abertura da sessão preparatoria do mesmo.*

- Correio Bancário*, nov. de 1933, *Expediente*.
- Correio Bancário*, jan. de 1934, *Excessos de fis-calisação*.
- Correio Bancário*, jan. de 1934, *Fiscalisemos o cumpri-mento das leis*.
- Correio Bancário*, nov. de 1938, *Fim de semana outrora e hoje*.
- Correio Bancário*, jul. de 1939, *Falta de estímulo*.
- Correio Bancário*, jan. de 1934, *Interpretando os artigos*.
- Correio Bancário*, jan. de 1934, *Interessante questionario organizado*.
- Correio Bancário*, jul. de 1939, *Indiferentismo inexplicável*.
- Correio Bancário*, maio de 1939, *Justiça do Trabalho*.
- Correio Bancário*, dez. de 1933, *Mais um anno que se vai*.
- Correio Bancário*, out. de 1938, *Mais vale prevenir que curar*.
- Correio Bancário*, jan. 1934, *Não se iludam*.
- Correio Bancário*, mar. de 1934, *Nova direcção*.
- Correio Bancário*, maio de 1951, *Novos Rumos*.
- Correio Bancário*, mar. de 1934, *Nova direcção*.
- Correio Bancário*, fev. de 1934, *Parabens e sugestões ao Sindicato*.
- Correio Bancário*, dez. 1933, *Ovelhas desgarradas*.
- Correio Bancário*, dez. de 1933, *O decreto das seis horas para o bancário*.
- Correio Bancário*, nov. de 1939, *O congresso brasilei-ro de bancários*.
- Correio Bancário*, out. de 1938, *O nosso reapa-recimento*.
- Correio Bancário*, mar. de 1939, *O Lar do Bancário será uma breve realidade*.
- Correio Bancário*, nov. de 1939, *O salário dos bancários*.
- Correio Bancário*, jan. de 1934, *Quantos somos*.
- Correio Bancário*, fev. de 1934, *Questionário vida bancária*.
- Correio Bancário*, jan. de 1934, *Respeitem a lei*.

Correio Bancário, jun. de 1939, *Ressurreição nacional*.

Correio Bancário, nov. de 1938, *Salario minimo*.

Correio Bancário, mar. de 1934, *SBP e Inspeção do Trabalho*.

Correio Bancário, nov. de 1939, *Serviço de propaganda do 1º Congresso*.

Correio Bancário, jan. de 1939, *Solidariedade que se impõe*.

Jornal de Recife, jan. de 1930, *O movimento bancário em Pernambuco no ultimo decennio*.